

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Cap. QOBM/Comb. **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM**



**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALUNOS QUE PERDEM O
FLUXO REGULAR DAS TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

**BRASÍLIA
2021**

Cap. QOBM/Comb. **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM**

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALUNOS QUE PERDEM O
FLUXO REGULAR DAS TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

Monografia apresentada ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: Maj. QOBM/Comb. **RENATA COSTA DE MOURA**

**BRASÍLIA
2021**

Cap. QOBM/Comb. **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM**

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALUNOS QUE PERDEM O
FLUXO REGULAR DAS TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

Monografia apresentada ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Flávio da Costa **Portela** – Ten.-Cel QOBM/Comb.
Presidente

André Telles Campos – Ten.-Cel QOBM/Comb.
Membro

Frederico Augusto De Deus Costa **Danin** – Ten-Cel QOBM/Comb.
Membro

Renata Costa De **Moura** – Maj. QOBM/Comb.
Orientadora

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOR: Cap. QOBM/Comb. Ana Brito do Amaral Cotrim

TÍTULO: A formação profissional de alunos que perdem o fluxo regular das turmas do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

DATA DE DEFESA: 10/02/2021.

Acesso ao documento		
<input checked="" type="checkbox"/> Texto completo	<input type="checkbox"/> Texto parcial	<input type="checkbox"/> Apenas metadados
Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:		

Licença
<p>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA</p> <p>O referido autor:</p> <p>a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.</p> <p>b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.</p> <p>Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.</p> <p>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.</p> <p>A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.</p>

Ana Brito do Amaral Cotrim

Cap. QOBM/Comb.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por abençoar minha jornada até aqui.

À minha família e meu esposo pela paciência e apoio.

Ao Ten.-Cel. André, instrutor e orientador de metodologia, pelos ensinamentos durante o curso.

Aos profissionais do CEPED, instrutores do curso e autoridades da Banca pelo empenho com a consolidação deste curso.

Aos Oficiais que pacientemente colaboraram com minha pesquisa fornecem seus conhecimentos por meio de entrevistas e conselhos

Aos meus irmãos do CFO 33 pelos momentos vividos ao longo do curso.

Agradeço especialmente a minha orientadora, que é meu exemplo incondicional de profissionalismo e postura, pelo tempo dedicado ao meu trabalho, pelos conselhos, pela compreensão e pela amizade.

“O Homem não é nada além daquilo que a
educação faz dele.”

Immanuel Kant

RESUMO

O Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) prepara o egresso para a assunção das funções do oficial combatente. Com a perda da regularidade do ingresso das turmas de CFO, notabiliza-se o problema dos cadetes, que por motivos judiciais ou de ordem médica, não se encaixam no fluxo das turmas regulares de CFO e a Academia de Bombeiro Militar não consegue viabilizar a formação desses militares já incorporados e aptos fisicamente, pela falta de turmas em andamento passíveis de recebe-los. Nesse sentido, o objetivo da presente pesquisa foi analisar as alternativas à formação profissional dos cadetes que não se encaixam no fluxo regular das turmas do CFO do CBMDF. A análise minuciosa dos dispositivos norteadores do Ensino Bombeiro Militar do CBMDF e das diretrizes de execução do CFO permitiu a compreensão sobre as possibilidades que envolvem o trancamento, bem como a rematrícula dos cadetes no CFO. A pesquisa documental nos Estabelecimentos de Ensino (EE) levou ao conhecimento do histórico da realização de turmas de formação militar com número reduzido de alunos em decorrência dos fatores expostos acima e à constatação de que os EE já enfrentam esse problema desde 2009. O CBMDF já precisou conduzir 14 turmas de formação, incluindo praças e oficiais do quadro complementar e de saúde, que foram matriculadas em situação excepcional. Em relação ao CFO, entre os anos de 2019 e 2021 existem diversos casos de cadetes que perderam o fluxo de suas turmas de origem. Alguns foram reinseridos com sucesso em turmas subsequentes, mas alguns ainda permanecem sem possibilidade de encaixe nas turmas existentes. A pesquisa, então, buscou propor uma solução para se concluir a formação dos cadetes fora do fluxo levando em conta o alinhamento de três fatores: a doutrina militar própria do CBMDF e já consolidada por 52 anos de ensino militar na formação de oficiais; os fatores pedagógicos que balizam a qualidade do ensino; e a economicidade institucional. Após extenso levantamento de dados com as demais corporações Bombeiro Militar do Brasil, foi observado que apenas duas instituições poderiam receber cadetes do CBMDF e mesmo assim, essas ainda possuem pouco tempo de experiência na formação de oficiais dentro dos critérios utilizados no CBMDF. O estudo concluiu que é viável a formação dos cadetes fora do fluxo dentro da própria corporação por meio da utilização de um instrumento curricular especial e adaptado para as situações excepcionais de formação com número reduzido de alunos. Tal instrumento foi formalizado em um Projeto Pedagógico Especial para o CFO e está apresentado em detalhes neste trabalho.

Palavras-chave: Academia de Bombeiro Militar. Combatente. Ensino Militar. Formação. Oficial.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo básico	27
Figura 2 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo militar	28
Figura 3 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo técnico-profissional.	29
Figura 4 - Quadro resumo da distribuição da carga horária do CFO.....	30
Figura 5 - Composição do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM)	38
Figura 6 - Malha curricular do CHO.....	46
Figura 7 - Malha curricular do CHO destinado a turmas com percentual de alunos de até 20% do quantitativo previsto em lei.....	48
Figura 8 - Distribuição da carga horária do CFO entre os períodos do curso.	55
Figura 9 - Quadro expositivo das informações sobre a formação dos oficiais nas diversas corporações Bombeiro Militar do Brasil.....	60
Figura 10 - Condições de trancamento da matrícula <i>ex-officio</i> e rematrícula previstas no RPCEE	71
Figura 11 - Comparação entre o currículo regular e o currículo reduzido do CHO ...	77
Figura 12 - Distribuição da carga horária no currículo proposto e comparação com o currículo regular do CFO	81
Figura 13 - Distribuição da carga horária no currículo proposto ao longo dos 4 períodos de curso.....	82

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de oficiais combatentes formados no CBMDF.....	22
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABM	Academia de Bombeiro Militar do CBMDF
CA	Corpo de Alunos
CBM	Corpo de Bombeiros Militar dos diversos Estados brasileiros
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CeFAE	Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização
CEFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFE	Conselho Federal de Educação
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFP	Curso de Formação de Praças
CFSD	Curso de Formação de Soldados
CHO	Curso de Habilitação de Oficiais
CNE	Conselho Nacional de Educação
COMOP	Comando Operacional do CMDF
COPEC	Comissão Permanente de Concursos
CPO	Curso Preparatório de Oficiais
DEPCT	Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia
DF	Distrito Federal
DIREN	Diretoria de Ensino
EAD	Ensino à Distância
EBM	Ensino Bombeiro Militar
EE	Estabelecimento de Ensino
EFO	Escola de Formação de Oficiais
GDF	Governo do Distrito Federal
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
MCN	Matriz Curricular Nacional
MEC	Ministério da Educação
OBM	Organização Bombeiro Militar
PGC-PV	Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas
PM	Polícia Militar
QTS	Quadro de trabalho semanal

SEAVA	Seção de Avaliação Institucional
SEBM	Sistema de Ensino Bombeiro Militar
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLA	Seção de Planejamento Educacional
SETEN	Seção Técnica de Ensino
UnB	Universidade de Brasília

LISTA DE SÍMBOLOS

h/a	Horas-aulas ou hora-aula
h	Hora ou horas
Nº ou nº	Número
%	Por cento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Definição do problema	15
1.2 Justificativa	16
1.3 Objetivos	17
1.3.1 Objetivo geral.....	17
1.3.2 Objetivo específico.....	18
1.4 Definição de termos	18
2 REVISÃO DA LITERATURA	20
2.1 A formação do oficial combatente do CBMDF	20
2.1.1 O ingresso do cadete no CBMDF	21
2.1.2 O Curso de Formação de Oficiais – diretrizes curriculares	25
2.1.3 Relevância dos processos de formação militar.....	31
2.2 O Sistema de Ensino Bombeiro Militar do CBMDF	35
2.2.1 Diretrizes gerais do SEBM.....	36
2.2.2 Os regulamentos do Estabelecimento de Ensino	41
2.2.3 O Curso de Habilitação de Oficiais: um currículo especial no CBMDF	45
3 METODOLOGIA	49
3.1 Classificação da pesquisa.....	49
3.2 Universo da pesquisa	50
3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta de dados	51
3.3.1 Pesquisa bibliográfica.....	51
3.3.2 Pesquisa documental.....	51
3.3.3 Entrevistas	52
3.3.4 Questionário aplicado ao Universo da pesquisa	52
3.4 Tabulação, interpretação e análise dos dados	52
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	53
4.1 Resultados	53
4.1.1 Da pesquisa bibliográfica e documental	53
4.1.1.1 Os casos de formação especial no CBMDF	55
4.1.1.2 ABM: os casos de cadetes fora do fluxo regular das turmas do CFO	58
4.1.2 Do questionário.....	60

4.1.3	Das entrevistas	65
4.1.3.1	Entrevista com a Diretora de Ensino em exercício	65
4.1.3.2	Entrevista com o Comandante da ABM	66
4.1.3.3	Entrevista com o Subcomandante do Corpo de Alunos da ABM	66
4.1.3.4	Entrevista com a Chefe da Seção Técnica de Ensino da ABM.....	67
4.1.3.5	Entrevista com as Oficiais Assessoras Técnicas da Seção de Planejamento de Ensino da DIREN	68
4.2	Discussão	68
4.2.1	CrITÉrios normativos aplicados aos alunos que não se encaixam no fluxo das turmas do CFO.....	69
4.2.2	A concluso da formao profissional dos cadetes fora do fluxo regular das turmas da ABM.....	72
4.2.2.1	Alternativa curricular para as turmas reduzidas de CFO	76
5	CONSIDERAES FINAIS.....	83
5.1	Concluses	83
5.2	Recomendaes	85
	REFERNCIAS	87
	APNDICES.....	94
	APNDICE A – Questionrio aplicado aos Corpos de Bombeiros Militar do Brasil...	95
	APNDICE B – Entrevistas	98
	APNDICE C – Produto.....	117
	ANEXOS	160
	ANEXO A – Parecer n 38/2014 SEPLA/DIREN.....	161

1 INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) forma os seus oficiais combatentes desde 1955, quando ainda no Rio de Janeiro, foi regulamentado o curso da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EFO). O ingresso da primeira turma data de 1958. Após a transferência da capital e a mudança do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para Brasília, em 1968, teve início a formação da primeira turma de oficiais na nova capital, nomeada de turma “Cap. BM Paulo J. M. Santos”. O curso foi sediado em diferentes quartéis, até que em 1981 a Academia de Bombeiro Militar (ABM) do CBMDF recebeu sua primeira turma de oficiais e consolidou-se como sede da formação dos oficiais combatentes do Distrito Federal (DF) e de diversos outros entes federativos.

Desde então, o CBMDF formou 37 turmas de oficiais combatentes, preparando 688 militares do Distrito Federal e 377 oficiais para corporações de vários Estados brasileiros. No decorrer desse período, o panorama do ingresso e da formação do oficial combatente do CBMDF sofreu modificações significativas. Tais transformações buscaram tanto adaptar os profissionais às novas realidades da corporação no tocante às técnicas empregadas e renovações dos processos internos, como procuraram adaptar constantemente o ensino militar às características das novas gerações. Nesse processo de evolução, inicialmente o curso exigia nível básico de escolaridade como requisito de ingresso, passando a cobrar a conclusão do nível médio até que, desde 2009 até o momento atual, a seleção dos candidatos prevê comprovação de conclusão do ensino superior em qualquer área de formação para ingresso.

A forma de ingresso também sofreu modificações com o tempo. Inicialmente a própria corporação organizava as suas seleções. A partir de 1994 a seleção dos candidatos passou a ser vinculada ao vestibular da Universidade de Brasília (UnB) e desde 2011 o ingresso passou a ser organizado por bancas de concurso público selecionadas por meio de processo licitatório específico para cada certame.

Apesar das modificações citadas, durante boa parte da história do Curso de Formação de Oficiais (CFO) no CBMDF, o ingresso dos cadetes ocorreu de forma regular com a matrícula anual de novas turmas. Tal cenário permitia uma continuidade do processo de ensino aprendizagem dentro do estabelecimento de ensino, não

apenas no tocante a infraestrutura e recursos humanos, mas em relação aos procedimentos administrativos internos. Em 2003 o CBMDF recebeu a última turma de oficiais combatentes originária de um ingresso seriado anual. De 2004 à 2020, foram matriculadas na ABM 10 turmas de formação de oficiais, sendo que 3 destas ainda se encontram em formação no estabelecimento de ensino. Tais turmas são originárias de apenas 3 certames públicos distintos.

A evolução do processo de ingresso trouxe mudanças no perfil dos alunos a oficial que agora ingressam no CBMDF. Esse novo panorama da formação dos oficiais também salienta uma situação relacionada aos casos dos cadetes que, em decorrência de afastamentos diversos, e em especial os de ordem médica, não conseguem acompanhar o fluxo das suas turmas de ingresso. Adicionalmente, existem exemplos recentes na corporação relacionados a outros cursos de formação profissional, nos quais há demanda judicial para inclusão de alunos, independente da existência prévia de uma turma viável para receber esse aluno.

Apesar dos regulamentos que balizam o processo de ensino do CBMDF preverem alguns limites para a viabilização destas formações, incluindo o trancamento com previsão de rematrícula, a falta de regularidade no ingresso cria um cenário de incerteza no qual a administração não consegue garantir a reinclusão desse aluno em uma nova turma de CFO.

Nesse sentido, essa pesquisa se propôs a explorar as possibilidades viáveis para concluir a formação profissional do cadete quando não for possível mantê-lo ou incluí-lo no fluxo letivo regular das turmas do CFO, bem como apresentar um currículo específico para a condução da situação exposta.

1.1 Definição do problema

Desde 2004 as turmas de CFO do CBMDF deixaram de ingressar anualmente de forma regular. Após o ingresso, em 2003, da turma Cel. Benjamim Ferreira Bispo, apenas 3 concursos públicos se efetivaram ao longo desse período e o cenário da formação dos oficiais combatentes foi sofrendo modificações gradativas.

O novo contexto da formação dos oficiais combatentes evidenciou um problema relacionado ao caso de cadetes que, em decorrência de afastamentos diversos como

os de ordem médica, perdem o fluxo de suas turmas originais. Adicionalmente, conforme casos transcorridos na história recente da corporação com outros cursos de formação profissional, existe a possibilidade de demandas judiciais que determinem a inclusão de alunos, mesmo fora dos contextos de turmas regulares. Tais situações eram, até então, contornadas com a inclusão destes alunos nas turmas subsequentes para a conclusão do CFO.

Muito embora os regulamentos norteadores do Ensino Bombeiro Militar (EBM) prevejam a reposição da carga-horária perdida em decorrência de afastamentos justificados, quando o afastamento é demasiado longo, o cadete pode perder a sua turma de origem. Situação que atualmente já é vivenciada pela ABM. Para esses casos, há previsão de trancamento de matrícula com possibilidade de reinclusão em edições posteriores do curso, entretanto, a falta de regularidade no ingresso das turmas de formação de oficiais do CBMDF cria um cenário de incerteza, no qual não é possível garantir a inserção do cadete numa nova turma de CFO.

Os Estabelecimentos de Ensino (EE) do CBMDF, desde o ano de 2009 já realizaram a formação de 11 turmas especiais para a formação de praça e 3 turmas especiais para a habilitação de oficiais do quadro complementar e da saúde (CBMDF, 2016c; CBMDF, 2019; CBMDF, 2020i; CBMDF 2021b). Isso mostra que o cenário explorado na pesquisa não se trata de novidade para o contexto da formação no CBMDF.

Assim, a presente pesquisa busca responder ao seguinte problema de pesquisa, sintetizado na pergunta problema: **como viabilizar a formação profissional do cadete quando não for possível incluí-lo no fluxo letivo regular das turmas do CFO?**

1.2 Justificativa

O CBMDF, apesar de realizar a formação dos seus oficiais combatentes desde o ingresso da 1ª turma em Brasília, em 1968, ainda possui um acervo escasso de pesquisas científicas que buscam a inovação do Ensino Bombeiro Militar.

Durante o transcurso de sua carreira, esta oficial trabalhou na ABM diretamente na função de coordenadora e instrutora dos cursos de formação e habilitação de

oficiais. Ao longo desse período, vivenciou situações diversas nas quais os alunos de ambos os cursos não se encaixavam nas turmas regulares já em formação e careciam de esforço da administração para terem sua formação concluída.

A formação militar, assim como os processos pedagógicos do ensino civil, necessitam estar sempre se reformulando para melhor se adaptarem às novas realidades impostas pela sociedade ou escolhidas pela gestão da corporação. Nessa esteira, é vital que o estabelecimento de ensino tenha à sua disposição os instrumentos necessários para implementar com eficiência a formação do novo capital humano do CBMDF sem deixar de primar pelas doutrinas e tradições do CBMDF.

O estudo do contexto legal e administrativo que envolve os cadetes que não se encaixam no fluxo das turmas regulares do CBMDF permitirá a formalização de uma alternativa viável para a consecução da formação profissional desses militares.

Observa-se, assim, a relevância do presente estudo, pois apenas com uma pesquisa com bases científicas é possível construir um instrumento protocolar para a formação do oficial combatente na situação exposta mantendo a doutrina militar já consolidada no CBMDF e os padrões pedagógicos de qualidade do ensino sem um dispêndio excessivo dos recursos institucionais. Dessa forma, a ABM terá à sua disposição uma alternativa taxativa para a consolidação da formação desses cadetes, uma vez que eles já se encontram incorporados.

1.3 Objetivos

Os objetivos da pesquisa dividem-se em geral e específico. Segundo Gonsalves (2001), o objetivo geral é amplo e define o que o trabalho se propõe a alcançar. Os objetivos específicos, por sua vez, são mais restritos e especificam o caminho para atingir o objetivo geral.

1.3.1 Objetivo geral

Analisar alternativas à formação profissional de alunos que não se encaixam no fluxo letivo regular das turmas do Curso de Formação de Oficiais do CBMDF.

1.3.2 Objetivo específico

a) Estudar como os dispositivos norteadores do Ensino Bombeiro Militar do CBMDF regulam a situação dos alunos que eventualmente percam o fluxo regular das turmas dos cursos de formação e/ou habilitação.

b) Identificar como a formação profissional dos oficiais combatentes é realizada em outras corporações Bombeiro Militar considerando a definição do problema de pesquisa.

c) Comparar as opções existentes para a formação profissional dos cadetes na situação de perda do fluxo letivo regular, considerando os padrões legais e doutrinários requeridos pela corporação.

d) Propor uma alternativa viável para a formação profissional de alunos que perdem o fluxo letivo regular das turmas do Curso de Formação de Oficiais do CBMDF.

1.4 Definição de termos

Aluno a Oficial: aluno que se encontra regularmente matriculado no CFO (BRASIL, 1986).

Cadete: graduação conferida ao militar da ativa que ingressa em uma organização militar para frequentar o curso de formação de oficiais. Há distinção de antiguidade de acordo com o ano em que o aluno a oficial se encontra matriculado. (BRASIL, 1986; BRASIL, 2009; CBMDF, 2017).

Combatente: quadro que abriga os oficiais com postos que variam de 2º Tenente à Coronel (BRASIL, 1986).

Matriz curricular ou currículo: é o documento básico que define as atividades escolares desenvolvidas no âmbito de curso ou estágio, estabelecendo seu planejamento, objetivos, estrutura, duração e aferição do aproveitamento escolar (CBMDF, 2010).

Projeto pedagógico: documento que define as diretrizes do curso, subsidiando a elaboração do currículo e integrando a missão institucional (FONTENELE, 2009).

Turma de formação regular: turma de CFO, CHO ou CFP do CBMDF que se inicia após transcorrer todas as etapas do processo seletivo que culminam na convocação e incorporação do quantitativo legal de militares por turmas, de acordo com cada formação (BRASIL, 1986; BRASIL, 2009; CBMDF, 2017).

2 REVISÃO DA LITERATURA

Com o intuito de formar uma base teórica para a consolidação dos objetivos específicos deste trabalho, foi estudada ao longo deste capítulo a legislação que baliza a formação dos oficiais combatentes do CBMDF bem como o histórico do CFO, indicando a tradição que o CBMDF tem em formar seus oficiais dentro da sua própria doutrina.

Considerando o tema pesquisado, foram elencados os principais aspectos do atual projeto pedagógico do CFO do CBMDF, bem como das normativas internas que regulam o Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) do CBMDF. Tais investigações buscaram esclarecer a respeito das previsões regulamentares para os casos em que os cadetes perdem o fluxo regular das suas turmas de ingresso e quais opções estão sendo implementadas na corporação. Nessa esteira, esse trabalho buscou ainda contextualizar as mudanças que vêm ocorrendo no ensino militar considerando os novos padrões sociais da atualidade.

2.1 A formação do oficial combatente do CBMDF

O CFO foi criado no Rio de Janeiro, no período que antecedeu a transferência da Capital Federal para Brasília, por meio do Decreto Federal nº 38.233, de 10 de novembro de 1955, e na época era identificado como o curso da Escola de Formação de Oficiais (BRASIL, 1955). O Decreto aprovou o Regulamento de Ensino do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e assim trouxe todas as regulamentações pertinentes ao ensino bombeiro militar da época (CBMDF, 2017). O curso da EFO possuía duração de 3 anos, em regime de internato e definia o ingresso apenas de homens entre 17 e 22 anos incompletos e com diploma de conclusão do ensino fundamental. Para praças admitia-se o ingresso com idade limite de 25 anos completos (BRASIL, 1955).

Quando da transferência da Capital para Brasília, o Corpo de Bombeiros também migrou, trazendo consigo a sua estrutura de ensino. O primeiro curso da EFO realizado em Brasília se deu em 1968 e a partir de então institucionalizou-se o ensino bombeiro militar no Distrito Federal e o CBMDF iniciou, também, sua tradição na formação de oficiais com perfil e doutrina próprios (CBMDF, 2017). Apenas em 1981

o curso passou a ser realizado nas instalações da atual Academia de Bombeiro Militar, cujo primeiro nome foi Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CeFAE) (CBMDF, 2017). Desde então a ABM é a sede definitiva da formação dos oficiais combatentes do CBMDF e de outras corporações bombeiro militares de diversos estados (CBMDF, 2010).

Desde 1967, quando o último contingente do Rio de Janeiro chegou e marcou a transferência definitiva do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para Brasília até os dias de hoje, o CBMDF manteve a tradição de formar os seus oficiais combatentes (FIGUEIRA, 2011). Isso fortaleceu a identidade dos bombeiros militares de Brasília, pois segundo Moura (2020), é no curso de formação que o militar constrói a sua identidade militar, aliando os conhecimentos recebidos com suas vivências científicas, sociais e morais anteriores.

Até os dias atuais, o CBMDF já formou trinta e sete turmas de oficiais combatentes, perfazendo um total de 1065 oficiais formados. Desses, 688 pertencem ao Distrito Federal enquanto 377 são oficiais de outras corporações formados aqui (CBMDF, 2017).

2.1.1 O ingresso do cadete no CBMDF

O ingresso dos militares no CBMDF está regulado pelo Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, Lei Federal nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com revisões proporcionadas pelas Leis Federais nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009. Conforme exposto por Figueira (2011), até a primeira turma de oficiais combatentes que cursou em Brasília, exigia-se apenas a conclusão do ensino fundamental. A partir de 1978, já com a declaração da condição de Militar do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o CBMDF passou a exigir dos cadetes a conclusão do ensino médio e nessa época a prova de seleção era organizada pela própria corporação. Em 1994, os candidatos para as turmas de CFO passaram a ser selecionados por meio do vestibular da Universidade de Brasília (FIGUEIRA, 2011).

A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, além de sedimentar a exigência do concurso público como critério de seleção dos candidatos, ampliou a idade máxima de matrícula no CFO para 25 anos (BRASIL, 2005). Os critérios de ingresso definidos

com essa atualização balizaram a realização de um único certame público (CBMDF, 2006). Em 2009, a Lei nº 12.086 de 6 de novembro de 2009 atualizou o Estatuto dos Bombeiros Militares do DF ao aumentar o limite da idade de ingresso para 28 anos e incluir a exigência de conclusão do ensino superior sem definir área de formação específica (BRASIL, 2009). Além desses critérios, as duas leis citadas incluíram outros, como a exigência de exame toxicológico e estatura dos candidatos. Os critérios de ingresso definidos com o advento da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, balizaram a realização de 2 certames públicos até a presente data (CBMDF, 2011; CBMDF 2016b).

Entre os anos de 1978 e 2003, o CBMDF contou com a regularidade anual de ingresso das turmas de formação de oficiais, totalizando a conclusão de trinta turmas de CFO. A partir de então as turmas entram sem regularidade, de acordo com o número de vagas previstos e quantidade de aprovados em cada edital público de ingresso. A tabela 1 descreve o ano de ingresso bem como a quantidade de oficiais formados em todas as turmas de CFO realizadas pelo CBMDF desde a primeira turma em 1986 até a última turma que se formou em 2020.

Tabela 1 – Quantitativo de oficiais combatentes formados no CBMDF

Ano de ingresso	Turma	Oficiais do Distrito Federal	Oficiais de outros Estados
1968	01	35	0
1969	02	15	0
1970	03	25	0
1971	04	11	0
1978	05	19	0
1979	06	20	08
1980	07	15	05
1981	08	12	07
1982	09	14	09
1983	10	16	11
1984	11	13	07
1985	12	21	13
1986	13	21	13
1987	14	29	12
1988	15	37	12
1989	16	40	09
1990	17	28	04
1991	18	43	25
1992	19	40	6
1993	20	42	8

Continua...

Continuação

Ano de ingresso	Turma	Oficiais do Distrito Federal	Oficiais de outros Estados
1994	21	65	24
1995	22	58	18
1996	23	79	35
1997	24	32	16
1998	25	45	28
1999	26	39	28
2000	27	30	17
2001	28	21	11
2002	29	25	19
2003	30	23	16
2007	31	25	12
2012	32	23	0
2012	33	26	0
2013	34	14	04
2017	35	23	0
2018	36	22	0
2018	37	19	0
TOTAL	37	1065	377

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2017).

A partir de 2003, no transcorrer dos 16 anos seguintes, foram executados 3 certames públicos distintos, um em 2007 ainda vinculado ao vestibular da Universidade de Brasília (CBMDF, 2006) e os outros 2 por bancas distintas (CBMDF, 2011; CBMDF, 2016b). Portanto, a partir de 2003 o CBMDF deixou de contar com a tradição da anualidade das matrículas de novas turmas do CFO.

O Estatuto do Bombeiros Militares do CBMDF define, além do discorrido sobre os critérios de seleção, que os candidatos, ao serem matriculados nos órgãos de formação, são bombeiros militares da ativa, independente da conclusão do curso (BRASIL, 1986). Reforçando esse vínculo dos candidatos recém ingressos com a corporação, a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, em seu artigo 85 prevê que o Comandante Geral do CBMDF promoverá a incorporação dos candidatos aprovados tão logo sejam considerados aptos na última etapa, que se trata da convocação de fato para assumir o cargo e entrega de documentos específicos para análise (BRASIL, 2009).

O candidato, independente da matrícula no curso de formação e do aproveitamento no curso, já é militar da ativa incorporado e faz jus aos direitos elencados no artigo 51 do Estatuto Bombeiro Militar, que são:

- a) a estabilidade, quando praças com 10 (dez) anos ou mais de tempo de efetivo serviço;
- b) o uso das designações hierárquicas;
- c) a ocupação de cargo correspondente ao posto ou à graduação;
- d) a percepção de remuneração;
- e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;
- f) o funeral para si e seus dependentes, constituindo-se no conjunto de medidas tomadas pelo Distrito Federal, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno;
- g) a alimentação, assim entendidas como as refeições fornecidas aos bombeiros-militares em atividade;
- h) o fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao bombeiro-militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento, bem assim aos alunos do Curso de Formação de Oficiais e, em casos especiais, a outros bombeiros-militares;
- i) a moradia para o bombeiro-militar em atividade, compreendendo:
 - 1) alojamento em Organização do Corpo de Bombeiros; e
 - 2) habitação para si e seus dependentes, em imóvel sob a responsabilidade da Corporação, de acordo com as disponibilidades existentes;
- j) o transporte, assim entendido como os meios fornecidos ao bombeiro-militar, para seus deslocamentos por interesse do serviço. Quando o deslocamento implicar em mudança de sede ou de moradia, compreende também as passagens para seus dependentes e a translação das respectivas bagagens, de residência a residência;
- l) a constituição de pensão de bombeiro-militar;
- m) a promoção;
- n) as férias, os afastamentos temporários do serviço e as licenças;
- o) a transferência a pedido para a inatividade;
- p) a demissão e o licenciamento voluntários;
- q) o porte de arma, quando oficial em serviço ativo ou na inatividade, salvo aqueles em inatividade por alienação mental, ou condenação por crime contra a Segurança do Estado ou por atividade que desaconselhe aquele porte;
- r) o porte de arma, pelas praças, com as restrições reguladas pelo Comandante-Geral; e
- s) outros direitos previstos em legislação específica ou peculiar (BRASIL, 1986, p. 11).

Quanto à percepção de remuneração, o cadete, assim como os demais bombeiros militares, tem sua remuneração balizada pela Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, combinada aos dispositivos: Lei nº 11.134/2005, Lei nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 35.181/2014 e Decreto Distrital nº 32.182/2014. Os cadetes, em janeiro de 2021, sem dependentes e matriculados no 1º ano do CFO percebem o valor bruto de R\$ 6120,70, enquanto os cadetes sem dependentes e matriculados no 2º ano recebem R\$ 6962,12 (BRASIL, 2002).

2.1.2 O Curso de Formação de Oficiais – diretrizes curriculares

O CBMDF, por meio da oficialização prevista no artigo 83 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conta com autonomia legal para definir seus parâmetros curriculares (BRASIL, 1996). A LDB narra que o ensino militar possui natureza própria e assim precisa ser orientado por legislação específica, dessa forma o CBMDF editou os normativos que balizam o ensino militar, conforme detalhado neste capítulo (CBMDF, 2010). Apesar da edição da LDB ter ocorrido apenas em 1996, o CBMDF sempre normalizou o seu ensino militar com base nas legislações e regulamentos próprios.

Desde 1981, o Conselho Nacional de Educação (CNE), na época nomeado de Conselho Federal de Educação (CFE), já havia emitido parecer reconhecendo a equivalência dos cursos de formação das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares aos cursos de graduação superior do sistema civil, desde que houvesse consulta particular de cada instituição (BRASIL, 1987).

Tal consulta foi realizada pelo CBMDF e o Conselho Federal de Educação emitiu assim o parecer nº 121, de 12 de fevereiro de 1987, no qual reconhece o CFO do CBMDF como um curso equivalente aos cursos superiores de graduação do sistema civil. O parecer estendeu o entendimento para todos os cursos realizados pelo CBMDF desde 1968, quando passou a atender as exigências do CFE da época. A primeira exigência referia-se ao atendimento dos critérios da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que definia que os cursos de graduação deveriam ser abertos para a matrícula de candidatos classificados em vestibular e com o ciclo ginásial concluído. A segunda exigência referia-se a análise individual do currículo do curso (BRASIL, 1987). Dessa forma, o CFO constitui-se de uma graduação.

Atualmente o CFO possui suas diretrizes curriculares definidas por projeto pedagógico próprio publicado em 2017. O projeto pedagógico do CFO prevê que a formação ocorrerá em 2 anos com regime de internato e formará os cadetes para exercerem as funções inerentes ao oficialato até o posto de capitão, que incluem a execução da missão-fim da corporação, bem como a execução de funções administrativas do CBMDF (CBMDF, 2017).

O projeto pedagógico estabelece que o curso irá transcorrer em regime seriado anual, de forma que o cadete será matriculado no 2º ano apenas após ter concluído com aproveitamento o 1º ano. As disciplinas estão organizadas em 4 semestres e cada ano visa consolidar um ciclo específico da formação. No 1º ano é concluído o ciclo básico operacional e no 2º ano conclui-se o ciclo de gestão operacional, buscando alcançar os seguintes objetivos:

Ciclo Básico Operacional Bombeiro Militar:

- Formar Oficiais para as atividades inerentes ao desempenho de cargos e ao exercício de funções pertinentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão BM;
- Propiciar aos Cadetes condições facilitadoras do processo ensino-aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento das competências necessárias ao Combatente;
- Cumprir e fazer cumprir a missão institucional vivenciando e difundindo seus valores;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos militares básicos empregados pelo CBMDF: RDE, RISG, RCONT, C 22-5, C 22-6 e *Vade Mécums*, bem como a legislação básica do CBMDF que diga respeito ao oficialato;
- Presidir e realizar procedimentos disciplinares e de investigação dentro do CBMDF quando designado;
- Conhecer o cerimonial militar (honras militares, solenidades, regras de precedência, tratamento, posicionamento de bandeiras, dentre outros);
- Realizar atividades de comando de frações, de Guarda Bandeira, de Guardas de Honra e Guardas Fúnebres em solenidades militares;
- Conhecer e adotar os padrões de redação em uso na Corporação, os tipos de documentos produzidos e seus empregos bem como a metodologia de arquivamento e controle de documentos;
- Realizar os lançamentos operacionais dos ciclos.

Ciclo de Gestão Operacional Bombeiro Militar:

- Capacitar os Cadetes para a elaboração, execução e avaliação de planos e ações em nível operacional;
- Conhecer e executar as atribuições de Oficial de Dia às unidades da Corporação, bem como as rotinas das unidades e setores aonde venha a servir;
- Emanar corretamente vozes de comando;
- Conhecer e adotar os métodos e técnicas de gerenciamento logístico;
- Conhecer e elaborar projetos básicos e planejamentos de atividades administrativas;
- Administrar recursos financeiros, materiais e humanos;
- Desenvolver atividades de ensino e instrução quando designado;
- Desenvolver de forma adequada o serviço operacional;
- Capacitar-se para o exercício de cargos de assessoria e execução de atividades técnico-administrativas da Corporação;
- Conhecer e compreender como os vários setores corporativos se relacionam para o cumprimento da missão institucional;
- Exercer funções de assessoramento ao comando das unidades e de comando em algumas solenidades militares;
- Compor comissões dentro do CBMDF como patrimônio, funeral e exéquias, ato de bravura;
- Utilizar corretamente os recursos tecnológicos adotados na Corporação. (CBMDF, 2017, p. 10-11).

O curso contempla uma carga horária total de 3.613 horas aula (h/a), na qual estão incluídos o estágio supervisionado e atividades complementares. O projeto pedagógico traz as diretrizes para a realização do estágio supervisionado. Os cadetes passam por dois estágios distintos, o operacional e o administrativo, que objetivam aproximar os alunos das diversas atividades realizadas nas organizações bombeiro militar (OBMs), como descrito no Anexo 1 do projeto pedagógico do CFO:

São objetivos do estágio para os cadetes:

- a) Atuar em áreas específicas da formação do Oficial Combatente à luz dos preceitos militares adotados no CBMDF;
- b) Oportunizar o aprendizado prático técnico-profissional e administrativo, nas áreas de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e rotinas das OBMs;
- c) Oportunizar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional como, por exemplo, a chefia e a liderança;
- d) Participar de atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã;
- e) Preparar para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido no Estabelecimento de Ensino contextualizando as atividades curriculares (CBMDF, 2017, p. 499).

O projeto define que o estágio operacional é realizado vinculado às atividades de socorro da corporação e transcorrem em regime de escala de 24h ou período menor, sempre supervisionado por um oficial que esteja de serviço. O estágio administrativo tem sua carga horária distribuída para o cumprimento do expediente das OBMs definidas pela ABM em conjunto com o Comando Operacional (COMOP) (CBMDF, 2017).

Dentre os dois ciclos da formação, as disciplinas foram divididas em 3 eixos com pesos distintos. São os eixos básico, militar e técnico-profissional, os quais agrupam as disciplinas com suas respectivas cargas horárias conforme descrito nos quadros representados nas figuras 1, 2 e 3 a seguir (CBMDF, 2017). A figura 1 traz um quadro com as disciplinas do eixo básico e totaliza 675 h/a distribuídas pelos 2 anos do curso.

Figura 1 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo básico

Eixo Básico	Peso 1	Objetivo: Desenvolver competências Cognitivas, Operativas e Atitudinais de suporte a formação geral do Cadete.
Disciplinas:		

<ul style="list-style-type: none"> • 15 h/a Defesa Pessoal – 1º sem.; • 15 h/a Defesa Pessoal – 2º sem.; • 15 h/a Defesa Pessoal – 3º sem.; • 15 h/a Defesa Pessoal – 4º sem.; • 30 h/a Demandas e Pedidos de Compras Públicas; • 45 h/a Direito Administrativo Disciplinar Militar; • 45 h/a Direito Penal e Processual Militar Aplicado; • 30 h/a Estatística Descritiva e Inferencial; • 15 h/a Estratégia Corporativa; • 15 h/a Estudo dos Direitos Humanos; • 30 h/a Filosofia Prática; • 30 h/a Fisiologia Humana; • 45 h/a Gestão; 	<ul style="list-style-type: none"> • 30 h/a Gestão de Contratos e Patrimônio Público; • 30 h/a Gestão de Pessoas • 15 h/a Gestão do Ciclo Operacional Bombeiro Militar; • 30 h/a História da Corporação; • 30 h/a Legislação Aplicada ao CBMDF; • 30 h/a Libras; • 15 h/a Licitações; • 30 h/a Metodologia Científica; • 30 h/a Metodologia para o Ensino e a Instrução; • 30 h/a Psicologia Aplicada ao Socorro; • 30 h/a Psicologia Organizacional; • 30 h/a Tática e Legislação em APH.
---	--

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2017).

A figura 2 traz um quadro expositivo das disciplinas que integram o eixo militar e é responsável por 705 h/a do total da carga horária do CFO. Enquanto as disciplinas do Eixo Básico possuem peso 1, as disciplinas do Eixo Militar possuem peso 2 e as do Eixo Técnico-Profissional, peso 3. Essa diferenciação de peso é refletida no cálculo da nota final dos cadetes ao longo dos semestres e do curso.

Figura 2 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo militar

Eixo Militar	Peso 2	Objetivo: Desenvolver competências Cognitivas, Operativas e Atitudinais em conformidade com a doutrina da Corporação iniciando o Cadete na vida militar.
Disciplinas:		
<ul style="list-style-type: none"> • 30 h/a Comando, Chefia e Liderança; • 30 h/a Comunicação Social Bombeiro Militar; • 30 h/a Comunicações Bombeiro Militar; • 60 h/a Instrução Militar – 1º sem.; • 45 h/a Instrução Militar – 2º sem.; 		<ul style="list-style-type: none"> • 30 h/a Inteligência Bombeiro Militar; • 105 h/a Treinamento Físico Bombeiro Militar – 1º sem.; • 105 h/a Treinamento Físico Bombeiro Militar – 2º sem.; • 105 h/a Treinamento Físico Bombeiro Militar – 3º sem.;

<ul style="list-style-type: none"> • 60 h/a Instrução Militar– 3º sem.; 	<ul style="list-style-type: none"> • 105 h/a Treinamento Físico Bombeiro Militar – 4º sem.
---	--

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2017).

A figura 3 traz um quadro expositivo do último eixo, a qual engloba as disciplinas técnico-profissionais, perfazendo 1.260 h/a

Figura 3 - Quadro das disciplinas que compõe o eixo técnico-profissional.

Eixo Técnico-Profissional	Peso 3	Objetivo: Desenvolver competências Cognitivas, Operativas e Atitudinais para o exercício da atividade fim do CBMDF.
Disciplinas:		
<ul style="list-style-type: none"> • 90 h/a Atendimento Pré-Hospitalar; • 90 h/a Comando Básico de Incidentes com Produtos Perigosos; • 90 h/a Combate a Incêndio Florestal; • 90 h/a Combate a Incêndio Urbano; • 90 h/a Dinâmica do Incêndio; • 90 h/a Emergências com Produtos Perigosos; • 90 h/a Emprego da Frota e Utilização de Equipamentos e Recursos de Viaturas Operacionais; • 90 h/a Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – 3º sem.; • 90 h/a Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – 4º sem.; • 90 h/a Gerenciamento de Combate a Incêndio Florestal; • 90 h/a Operações de Mergulho; • 90 h/a Orientação de Campanha; • 90 h/a Perícia em Incêndio; • 90 h/a Planejamento de Operações Bombeiro Militar; • 90 h/a Proteção ao Meio Ambiente; • 90 h/a Salvamento; 	<ul style="list-style-type: none"> • 90 h/a Salvamento em Altura – 1º sem.; • 90 h/a Salvamento em Altura – 2º sem.; • 90 h/a Salvamento em Combate a Incêndio; • 90 h/a Salvamento Terrestre; • 90 h/a Salvamento Veicular; • 90 h/a Segurança Contra Incêndio e Pânico – 2º sem.; • 90 h/a Segurança Contra Incêndio e Pânico – 3º sem.; • 90 h/a Segurança Pública e Defesa Civil; • 90 h/a Simulacros de Comando e Operações de Combate a Incêndio; • 90 h/a Sistema de Comando de Incidentes; • 90 h/a Tática de Salvamento; • 90 h/a Técnicas Base de Armação de Linha e Ligação; • 90 h/a Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Água; • 90 h/a Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Espuma e Câmara Térmica; • 90 h/a Trabalho de Conclusão de Curso - Desenvolvimento; • 90 h/a Trabalho de Conclusão de Curso - Elaboração do Projeto; • 90 h/a Trabalho de Conclusão de Curso – 	

<ul style="list-style-type: none"> • 90 h/a Salvamento Aquático. 	Pesquisa; <ul style="list-style-type: none"> • 90 h/a Uso do Ventilador no Combate a Incêndio.
--	--

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2017).

Conforme exposto, o currículo atualmente vigente divide a carga horária total do curso ao longo de 4 semestres e entre as disciplinas, estágios e atividades complementares (CBMDF, 2017), como a figura 4 descreve.

Figura 4 - Quadro resumo da distribuição da carga horária do CFO

Disciplinas e Atividades:	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	TOTAL
Eixo militar	195	150	195	165	705
Eixo básico	255	180	105	135	675
Eixo técnico-profissional	405	330	345	240	1320
Atividades socioculturais e solenidades	-	30	30	35	95
Viagem de estudos	-	-	-	50	50
Disposição da coordenação	60	60	60	60	240
Estágio operacional	-	120	144	168	432
Estágio administrativo	-	30	30	36	96
Carga horária total:	915	900	909	889	3613

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2017).

A carga horária das disciplinas poderá ser executada tanto na modalidade presencial ou à distância, de acordo com a previsão existente em cada plano de ensino e disponibilidade dos instrutores em criarem os conteúdos (CBMDF, 2017). Entretanto, deve-se privilegiar a consecução de aulas presenciais sempre que possível (CBMDF, 2021b).

Ao final das disciplinas do CFO, o cadete deverá ainda apresentar um trabalho de conclusão de curso que poderá ser uma monografia, artigo científico ou produto institucional. Tal trabalho será realizado no transcorrer das disciplinas específicas de cunho metodológico ao longo dos 2 anos da formação. O objetivo central é iniciar o

cadete na pesquisa científica como uma oportunidade de contribuir para o avanço técnico-científico da corporação (CBMDF, 2017).

2.1.3 Relevância dos processos de formação militar

A formação militar é o primeiro estágio no processo de entrada do civil na vida militar. Castro (2004) explica que o processo inicial de formação vai muito além dos conhecimentos formais transmitidos pela bibliografia adotada. Os conteúdos formais são de extrema importância para a correta execução das atividades profissionais, mas é a socialização, balizada pelos valores, atitudes e comportamentos transmitidos pelos oficiais à frente da formação que de fato ensinam o egresso a construir sua identidade militar (CASTRO, 2004).

Essa formação militar trata-se, de acordo com Brito e Rosa (2010) de um processo de socialização secundária, e como tal, é em parte determinada pela socialização primária que o precede. A socialização primária refere-se as primeiras interações que o indivíduo teve com o seu universo próximo, seja familiar ou social de forma mais ampla de modo a criar a interiorização de certos hábitos primários que servirão de base para as futuras socializações. Dessa forma, os autores expõem a dificuldade em se consolidar um processo de socialização secundária de sucesso, que é transpor a barreira da personalidade já formada com base em uma realidade anterior já interiorizada e persistente.

Ao se tratar de socialização militar, cuja dinâmica se baseia em uma mudança brusca de mundos, essa dificuldade se sobressai e superá-la exitosamente é o cerne do processo de formação militar (ROSA; BRITO, 2010). Para minimizar esse efeito, os autores definem a necessidade de calcar a socialização secundária da formação em uma ação pedagógica brusca capaz de aniquilar hábitos prévios e incutir a dinâmica cultural desejada.

No seio da organização militar, responsável pela socialização, essa ruptura e construção de um novo *habitus* visam a **transformar o civil em militar** por meio de um **arbitrio cultural**, responsável por transmitir aos novos membros o conjunto de valores, normas e padrões de comportamento necessários à manutenção da identidade e da integridade da organização (BRITO; PEREIRA, 1996 *apud* ROSA; BRITO, 2010, p. 199, grifo do autor).

Rosa e Brito (2010, p.199) explicam que essa ação pedagógica brusca que deve ocorrer durante os processos iniciais de socialização, pode se dar de diversas maneiras, mas mantendo o ponto focal que “reside na domesticação dos novos membros de forma tal que se ajustem adequadamente ao novo espaço, tornando-se dóceis e úteis aos propósitos da organização”. Assim, os autores concluem que o grau de incorporação dos valores e do *modus operandi* da corporação militar no egresso será satisfatório à medida que se passe por um processo intenso e de duração adequada na fase de formação dentro dos diversos estabelecimentos de ensino.

O CBMDF realiza esse processo de socialização secundária por meio de 3 cursos, o CFO, o Curso de Formação de Praças (CFP) e Curso de Habilitação de Oficiais (CHO). Eles constituem um rito de passagem da vida civil para a militar, mais especificamente à vida do Bombeiro Militar (CBMDF, 2017). Trata-se de momento ímpar que, desde as atividades integradoras iniciais, permitem a construção do sentimento de pertencimento ao grupo, ou seja, de se perceber como um membro efetivo do CBMDF e tudo o que a corporação representa (CBMDF, 2020e; MOURA, 2020). O curso de formação “propicia competências tais como: valores militares, honra, resiliência, paciência, perseverança, camaradagem, cooperação e altruísmo” (CBMDF, 2020e, p.28). Essa transição será efetiva à medida que se trabalhe não só o conhecimento e as novas habilidades, mas, principalmente, as atitudes. A modelagem desse perfil não é uma tarefa simples e demanda acompanhamento permanente (CBMDF, 2017).

Moura (2020) explica que a sedimentação desse sentimento de pertencimento e a construção da identidade militar no egresso ocorrem, em boa parte, em decorrência da vivência das tradições cultivadas pelo grupo, que se trata dos rituais, rotinas e simbolismos cultivados dentro dos cursos de formação.

Castro (2004) reforça ainda a importância do período inicial de adaptação, no qual o cadete permanece integralmente na Academia, sem liberação. O autor relata que a conclusão desse período marca o pertencimento do cadete ao corpo de alunos e é considerado pelos cadetes como o vencimento de uma etapa importante e difícil do ponto de vista físico e emocional (CASTRO, 2004). No CFO do CBMDF esse período de imersão inicial é chamado de quarentena.

A construção da identidade militar passa também pelo entendimento da hierarquia como ponto balizador das fronteiras do pertencimento ao cotidiano da vida militar (LEIRNER, 1997). Assim, o conjunto das relações entre os militares segmentadas pelos limites da hierarquia, define um campo no qual surge simultaneamente o pertencimento a instituição militar em questão e as relações peculiares a essa instituição. Desse modo, o autor define que as condutas no Exército e em outras corporações militares, definidas pelo conjunto dos valores transmitidos e balizados pela hierarquia como um fator coletivo, são capazes de ordenar as ações individuais. Isso permite constituir um “fenômeno em que o coletivo pode ser “lido” através da ação individual, decorrendo daí a sua pertinência enquanto ângulo privilegiado de abordagem da identidade militar” (LEIRNER, 1997, p. 72).

Nesse contexto, Lira (2020) expõe que os estabelecimentos de ensino militar necessitam de um procedimento balizador do processo de formação que desejam implementar a fim de atingir os resultados almejados após a conclusão da etapa de formação. Trata-se do currículo do curso, instrumento que “define o sucesso de qualquer ação educativa na medida que funciona como espelho do que se espera ao final da intervenção educacional” (LIRA, 2020, p. 3).

Borges Sobrinho e Borges Sobrinho (2017) definem o instrumento curricular como o resultado de um planejamento prévio para se estabelecer formalmente o que a instituição pretende atingir como produto do curso de formação. Os autores defendem que o projeto curricular de um curso de formação profissional bombeiro militar deve ir além da definição das disciplinas e deve ser metodologicamente calcado em uma “prática educativa adulta contínua com foco na solução de problemas, o que possibilitará o desenvolvimento de competências profissionais e profissionalização” (BORGES SOBRINHO; BORGES SOBRINHO, 2017, p. 1).

A formação profissional precisa ser planejada de forma que seja coerente com a realidade de ação. Nesse sentido, os alunos de um curso de formação profissional, em especial na formação bombeiro militar, precisam ser submetidos a ensinamentos teóricos vinculados ao trabalho dentro da sua realidade profissional (BORGES SOBRINHO; BORGES SOBRINHO, 2017). Assim, os autores preconizam que se deve buscar implementar ações com o foco na resolução de problemas reais e

rotineiros, além do conhecimento das legislações e protocolos que servirão como base para a atuação desse profissional.

Essa especificidade da formação profissional, que leva em conta características individuais de cada corporação e de cada Estado é prevista na Matriz Curricular Nacional para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (MCN). Trata-se de um referencial teórico-metodológico para balizar as ações didáticas da formação profissional das instituições que integram a segurança pública. A última versão vigente é de 2014 e conferiu especial atenção às especificidades da formação de natureza bombeiro militar (LIRA, 2020).

A MCN traz, no tocante ao desenho curricular, dois núcleos temáticos, o comum e o específico. O comum tem “por objetivo garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais de segurança pública” (LIRA, 2020, p. 8) e o específico deve ser elaborado pelas instituições a partir de estudo das competências profissionais necessárias para atender as especificidades locais (LIRA, 2020; SENASP, 2014). A MCN traz como direcionamento:

Recomendamos que as unidades federativas, seguindo a estrutura das áreas temáticas, estabeleçam a Parte Específica que compreende:
As competências profissionais relacionadas às peculiaridades e necessidade locais, bem como as especificidades institucionais voltadas para a formação desses profissionais nos diferentes níveis. Elas habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, posicionar-se, comunicar-se e estar consciente de suas ações (SENASP, 2014, p. 75)

Durante o curso de formação, o discente bombeiro militar deve ser capaz de associar o conhecimento recebido de tal forma que se permita refletir sobre as práticas profissionais pontuais da sua corporação (BORGES SOBRINHO; BORGES SOBRINHO, 2020).

Dessa forma, para que a formação profissional esteja em harmonia com a realidade de trabalho de uma corporação, é preciso, além de planejamento prévio, o investimento em ações inovadoras. Essa compreensão do desenvolvimento educacional, quando balizado por um currículo planejado, possibilita que se atinja novos conhecimentos com base em estratégias de ensino inovadoras, além de permitir a produção de competências desejáveis (BORGES SOBRINHO; BORGES SOBRINHO, 2017).

2.2 O Sistema de Ensino Bombeiro Militar do CBMDF

O Ensino no CBMDF é regulado por dispositivos próprios e tem como base central a Política de Ensino publicada em 2010, bem como as diretrizes curriculares dos cursos de formação, habilitação e especialização realizados no âmbito do CBMDF (CBMDF, 2010). Dessa forma, o CFO tem como base legal os seguintes dispositivos internos centrais, dentre outras normas específicas que concernem às questões de segurança e outras:

- Política de Ensino do CBMDF – aprovada por meio da Portaria nº 28, de 28 de outubro de 2010.

A LDB define que o ensino militar possui natureza própria e assim deve ser regido por uma legislação específica. Dessa forma, o CBMDF editou uma política que busca unificar as diretrizes gerais do SEBM (CBMDF, 2010).

- Diretriz Geral do Sistema de Ensino Bombeiro Militar do CBMDF – aprovada por meio da Portaria nº 28, de 28 de outubro de 2010.

Documento complementar à Política de ensino do CBMDF. Categoriza os cursos do CBMDF, define as áreas de conhecimento do EBM do CBMDF, vincula a elaboração e revisão dos currículos diversos à norma específica de metodologia curricular vigente à época e divide as competências dentro do SEBM (CBMDF, 2010).

- Diretriz Curricular do Ensino no CBMDF – aprovada por meio da Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011.

Estabelece a metodologia que os estabelecimentos de ensino do CBMDF devem seguir para elaborar e revisar os currículos dos cursos que ministrem de forma que haja uma padronização de procedimentos, especialmente na formação (CBMDF, 2011b).

- Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) – aprovado por meio da Portaria nº 7, de 31 de março de 2016.

O RPCEE padroniza os procedimentos comuns entre os estabelecimentos que ministram cursos ou estágios no CBMDF, no que tange a estrutura e funcionamento.

Esse regulamento foi concebido tendo como base a Política de Ensino e a Diretriz Curricular do CBMDF. (CBMDF, 2016)

- Norma de Ensino e Disciplina Escolar da Academia de Bombeiro Militar “Coronel Osmar Alves Pinheiro” – Aprovado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia no Boletim Geral nº 5, de 8 de janeiro de 2021.

A Norma da ABM orienta o planejamento, execução e controle das atividades de ensino e das medidas de apoio administrativo do CFO, CHO e Curso Preparatório de Oficiais (CPO) de acordo com a Política de Ensino do CBMDF (CBMDF, 2012).

- Norma de Avaliação e Medidas de Aprendizagem – aprovada de pela Diretoria de Ensino do CBMDF e publicada no Boletim Geral nº 166, de 3 de setembro de 2012.

Normaliza as avaliações de aprendizagem, define as atribuições dos setores envolvidos e estipula os prazos de guarda das avaliações e documentos correlatos, no âmbito do SEBM (CBMDF, 2012).

- Projeto Pedagógico do CFO – Aprovado por meio da Portaria nº 31, de 5 de setembro de 2017.

Apresenta e define a organização curricular completa do CFO, expondo sua justificativa, seus princípios balizadores, objetivos, perfil profissional, critérios de controle e estrutura do curso (CBMDF, 2017).

O SEBM considera como finalidade precípua do ensino bombeiro militar do CBMDF a capacitação dos bombeiros militares para a execução das atividades previstas para os cargos e funções descritos na organização básica do CBMDF (CBMDF, 2010). As normativas expostas serão estudadas em maior aprofundamento nas seções seguintes considerando o tema da pesquisa.

2.2.1 Diretrizes gerais do SEBM

O ensino militar, como já exposto, tem autossuficiência para balizar sua regulamentação. Isso significa que o ensino militar tem autonomia para ter e

desenvolver seu próprio Sistema de Ensino a exemplo dos 3 tipos de sistemas de ensino discriminados na LDB, que são: Sistema Federal de Ensino, Sistemas Estaduais de Ensino e Sistemas Municipais de Ensino (CBMDF, 2010; CBMDF, 2016). Sendo assim, o CBMDF institui em sua Política de Ensino a organização do SEBM e sua finalidade:

O Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) tem por finalidade formar, habilitar, preparar, especializar, aperfeiçoar e qualificar os recursos humanos necessários à ocupação de cargos previstos para a carreira e ao desempenho de funções definidas na estrutura organizacional da Corporação (CBMDF, 2016)

A Política de Ensino do CBMDF zela pela inovação do perfil de formação institucional, mas conservando os valores e princípios que norteiam a confiança e compromisso do egresso com o CBMDF: a hierarquia e a disciplina (CBMDF, 2010). Dessa forma, para alcançar o perfil almejado com a formação, a Política define alguns balizamentos centrais, os quais denomina axiologia militar:

- a) formar uma disposição firme para o cumprimento do dever e o espírito de sacrifício quando necessário;
- b) formar o espírito da disciplina e a capacidade de se submeter e se subordinar a ordens de superiores, e preservação da ética bombeiro militar;
- c) formar o espírito de lealdade ao juramento de cumprir as regras ditadas em normas e leis;
- d) formar atributos combativos que permitam ao combatente suportar as dificuldades e as provas de guerra para o alcance da vitória: **a coragem, a valentia, a firmeza, o espírito inabalável, o sangue-frio e a certeza nas suas ações, e**
- e) inculcar (e não existe outra forma de expressar que substitua a palavra inculcar, pois **não se está aqui tratando de aprender a aprender**, mas de **doutrinar**) nos efetivos o **sentimento de orgulho e honra de pertencer às Forças Militares** (CBMDF, 2010, p. 26, grifo do autor).

A Política define ainda que o ensino se organiza nas modalidades profissional e militar. A educação profissional habilita o egresso “para o exercício de funções operacionais e técnicas e a realização de atividades específicas da profissionalização Bombeiro Militar do Distrito Federal” (CBMDF, 2016, p. 42). Já a educação militar tem foco na doutrina militar voltada à execução da profissão de bombeiro militar, aliada ao trabalho das qualidades morais, cívicas e físicas (CBMDF, 2010).

A Política traz ainda a preocupação com a constante modernização do EBM/CBMDF e, com esse fim, busca definir práticas de aperfeiçoamento dos recursos humanos do CBMDF, especialmente dos oficiais que conduzem a formação dos

egressos. Vincula a modernização também ao melhoramento estrutural dos EE e ao uso de novas tecnologias, como a implementação do ensino à distância (CBMDF, 2010).

Nessa esteira, a Política de ensino do CBMDF entende que a “educação é um processo individual, coletivo e contínuo a serviço da atualização, inovação e da renovação de valores culturais, podendo ser realizada de forma convencional ou não-convencional, presencial ou à distância” (CBMDF, 2010, p. 30).

Quanto à organização do EBM/CBMDF, destaca-se a importância dos EE, órgãos setoriais do SEBM e cujas competências são planejar, executar e ministrar os cursos e estágios do CBMDF (CBMDF, 2010). Os EEs são os executores das atividades de ensino e assim têm o compromisso de assistir o SEBM no tocante à manutenção da qualidade e aprimoramento contínuo dos processos de ensino (CBMDF, 2016). Os EEs são regulados conjuntamente pelo RPCEE, com objetivo de unificação dos preceitos que sejam comuns a todos, e individualmente pelos regulamentos de ensino de cada EE, com objetivo de ordenar as questões individuais. A figura 5 a seguir identifica a organização hierárquica dos órgãos que compõem o SEBM.

Figura 5 - Composição do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM)



Reforçando a atenção que o CBMDF demonstra em relação a inovação do ensino militar, a Diretriz Curricular do Ensino no CBMDF frisa a necessidade de embasar os currículos da formação na criação das competências desejáveis pela instituição e afinadas com as novas exigências pedagógicas e com os avanços tecnológicos em escala global (CBMDF, 2011b). Dessa forma, a norma de diretriz curricular do CBMDF buscou romper com a estrutura curricular tradicional ao propor uma metodologia para elaboração dos currículos calcada nos preceitos do CNE sobre desenvolvimento de competências (CBMDF, 2011b). A norma define competência profissional:

Pode-se dizer, portanto, que alguém tem competência profissional quando constitui, articula e mobilizam valores, conhecimentos e habilidades **para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados** em seu campo de atuação profissional. Assim, **age eficazmente diante do inesperado e do habitual**, superando a experiência para a criatividade e a atuação transformadora [...]. (CNE, 2002 *apud* CBMDF, 2011b grifo do autor).

Apesar do EBM já ser institucionalizado desde 1968, data do início do primeiro curso da EFO em Brasília, a primeira formalização curricular só ocorreu em 1980 (CBMDF, 2011b). Apenas com a edição da Diretriz Curricular de 2011, impulsionada pelas modificações impostas pelo advento da Lei nº 12.086/2009, que o CBMDF contou com uma metodologia de elaboração de currículo com base em um estudo que aborde teorias curriculares e contextualize “seus preceitos junto à realidade educacional da formação nos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF” (CBMDF, 2011b, p. 18).

Assim, o SEBM adota o currículo híbrido, que mescla os conceitos das teorias tradicionais, críticas e pós-moderna, reunindo as diversas interpretações da realidade e unindo a prática com as interpretações das teorias (CBMDF, 2011b). Cabe ao EE a iniciativa de criação, avaliação e revisão das malhas curriculares de seus cursos, mas mantendo o objetivo central da organização dos conteúdos, que é a interdisciplinaridade dos conhecimentos e a formação das competências profissionais, fatores que visam promover a formação integral do militar (CBMDF, 2011b). A norma de Diretriz Curricular define as seguintes etapas para a construção do currículo pelos EE:

Estudo do ambiente externo a Corporação (sociedade/comunidade):

- Necessidades e expectativas da comunidade em relação à profissão Bombeiro Militar.
 - Das habilidades e Competências necessárias a formação profissional.
 - Instrumentos mais comuns a serem utilizados: observação, entrevista, questionário, exame de fontes documentais.
 - Cruzamento de dados: Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional com o perfil de que a sociedade necessita.
 - Verificar as reais condições e demandas da sociedade com relação à profissão bombeiro militar.
 - Programar a efetiva continuidade e graduação do conhecimento respeitando as linhas de pensamentos trabalhadas pelas áreas de conhecimentos.
 - Avaliar a cada três anos a relevância dos conteúdos dos cursos.
- Verificação e estudo do ambiente interno (todo o Sistema de Ensino):
- Perfil do aluno.
 - Avaliação da estrutura curricular, seus pressupostos e organização: (integração, sequência, continuidade, verticalidade).
 - Análise da Política de Ensino/Perfil do Ensino ou caracterização da Escola, sua ideologia e seus determinantes.
 - Levantamento das vivências que articulem teorias e práticas adotadas (experiências dos profissionais do ensino).
 - Análise dos procedimentos específicos adotados nos estágios dos cursos de formação.
 - Revisão e análise das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas.
 - Identificação das linhas de pesquisa e das articulações existentes entre o ensino e a prática profissional. (CBMDF, 2011b).

O currículo será eficaz quando organizado de forma a facilitar a criação de oportunidades aos alunos para aprenderem os conhecimentos propostos em tempo e ritmo condizentes com o seu desenvolvimento. A união entre teoria e prática é consolidada no estágio curricular obrigatório, que deve ser realizado pelos alunos ao término da formação com o intuito de aquisição de experiência profissional (CBMDF, 2011b).

No tocante ao estágio curricular obrigatório abordado na Diretriz Curricular do CBMDF, a formação dos oficiais combatentes do CBMDF prevê a realização desse tipo de estágio quando o cadete, após conclusão do CFO, é declarado Aspirante-a-Oficial. Os normativos legais que tratam dos requisitos para ingresso ao primeiro posto do oficialato no CBMDF definem que a promoção a 2º Tenente ocorrerá independente de vaga, mas desde que o CFO tenha sido concluído com aproveitamento, o cadete tenha sido declarado Aspirante-a-Oficial e seja aprovado no estágio probatório, entre outros requisitos (CBMDF, 2010; DISTRITO FEDERAL, 1976).

Quanto à duração desse estágio, usualmente ele ocorre ao longo de todo o interstício do posto de Aspirante-a-Oficial, que são 6 meses, mas não há uma

definição rigorosa quanto a essa duração. O Decreto nº 3170/1976 traz que o Comandante da OBM onde o Aspirante-a-Oficial realiza o estágio deve emitir um relatório avaliativo abordando aptidão moral, conduta civil e militar e vocação para carreira, com a finalidade de verificar o aproveitamento do militar (DISTRITO FEDERAL, 1976).

O currículo, além do trabalho de planejamento para a elaboração, precisa ser continuamente avaliado para se garantir o padrão de qualidade dos cursos ministrados por uma instituição, especialmente os de formação, pois esses consolidam a identidade profissional que se busca estabelecer. Essa avaliação deve envolver todos os fatores, inclusive a análise do perfil profissional, das práticas pedagógicas, dos objetivos gerais, conteúdos, cargas horárias e dos recursos físicos para a execução do curso (CBMDF, 2011b).

A avaliação curricular pode resultar na necessidade de elaboração de um novo currículo, que deverá ser proposto pelo Conselho de Ensino. A DIREN então deverá nomear um grupo de trabalho para realizar a análise e revisão curricular. Esse grupo será composto por um pedagogo do quadro complementar, militares do EE com vivência na área e os docentes que ministraram as disciplinas. Cada disciplina a ser revisada deve contar com 3 a 5 docentes para detalhar o plano de ensino e o grupo por inteiro deve trabalhar na consolidação do plano de curso, garantindo a interdisciplinaridade dos conteúdos (CBMDF, 2011b).

2.2.2 Os regulamentos do Estabelecimento de Ensino

A ABM é o EE superior previsto na organização do SEBM do CBMDF responsável pela execução do CFO, CHO e CPO. A ABM possui um regulamento próprio, com última atualização publicada em 2021, que norteia o planejamento, execução e controle das atividades de ensinos desses cursos (CBMDF, 2021).

Dois regulamentos baseiam as atividades desses cursos no nível de execução: o RPCEE e a Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM. Por se tratar de regulamento específico, a Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM aborda temas que dizem respeito apenas a execução de seus cursos, enquanto o RPCEE regula os aspectos comuns a todos os cursos e estágios que o CBMDF realiza:

formação, habilitação, especialização, preparatório, aperfeiçoamento e altos estudos (CBMDF, 2021; CBMDF, 2016).

Assim, a Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM discorre sobre os diversos temas que envolvem a execução do CFO, CHO e CPO, como as funções exercidas pelo corpo discente, os serviços internos, a rotina, o desenvolvimento dos períodos letivos, a frequência, avaliações, dentre outros, visando os seguintes objetivos:

Art. 7°. O ensino nos cursos subordinados à ABM tem como objetivos:

- I - Preservar a tradição e valores indispensáveis à formação de oficiais do CBMDF;
- II - Desenvolver o vigor físico necessário ao bombeiro militar, assim como aprimoramento do espírito de cooperação e a capacidade de atuar em equipe;
- III - Estimular as habilidades e competências próprias de cada indivíduo;
- IV - Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V - Trabalhar a pesquisa e a construção do saber científico; e
- VI - Educar o homem de forma integral, formando o ser social, político, econômico e cultural.

Art. 8°. O norteammento do ensino nos cursos subordinados à ABM cumprirá as prescrições gerais fixadas pela Diretoria de Ensino.

Art. 9°. O ensino desenvolvido nos cursos desenvolvidos pela ABM visa à formação dos oficiais subalternos e intermediários dos diversos quadros, proporcionando a iniciação da formação de chefe militar e capacitando-o a:

- I - Desenvolver o seu raciocínio e flexibilidade mental, possibilitando a solução de problemas complexos, ainda que novos e originais;
 - II - Habilitar o Cadete com conhecimentos teóricos e práticos essenciais para o exercício da missão fim;
 - III - Cultivar elevados padrões morais e espírito de Bombeiro Militar; e
 - IV - Desenvolver as qualidades de chefia e liderança e de trabalho em equipe.
- (CBMDF, 2021, p.13-14).

Os cursos serão desenvolvidos, em relação ao calendário, de acordo com o previsto no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas (PGC-PV) do CBMDF, bem como o calendário anual da ABM. Há previsão de recesso tanto ao corpo discente como ao corpo docente, de acordo com a carga horária do curso e com o previsto nas normas específicas sobre afastamentos (CBMDF 2016; CBMDF, 2021).

O regime escolar será semanal e diário de acordo com as características do EE e do planejamento de cada curso e os cursos ocorrerão na modalidade presencial e à distância de acordo com o projeto pedagógico e planos das disciplinas (CBMDF, 2016). O projeto pedagógico do CFO já contempla a modalidade à distância, mas as

instruções ocorrerão preferencialmente na modalidade presencial (CBMDF, 2017; CBMDF, 2021).

O CFO transcorre em regime seriado anual, sendo necessário cumprir 1 ano de formação por vez de forma sequencial (CBMDF, 2017; CBMDF 2021). Dessa forma, os cadetes não poderão cursar disciplinas isoladas ou aproveitar matérias, bem como cursar um dos anos com dependência de componentes curriculares. O curso é desenvolvido em período integral e em regime de internato, com instruções regulares nos turnos matutino e vespertino e instruções excepcionais no turno noturno (CBMDF, 2021)

No tocante ao processo seletivo para ingresso nos cursos de formação do CBMDF, a regulamentação se dará pelo edital do certame e as vagas são destinadas a civis ou militares (CBMDF, 2016; CBMDF 2021). A matrícula no EE ocorrerá mediante aprovação em todos os requisitos previstos no edital (BRASIL, 1976) e ainda obedecerá aos seguintes critérios do RPCEE:

- a) ser considerado **apto pela Junta de Inspeção de Saúde da Corporação** ou correspondente de sua Organização Militar ou civil, definido em Norma ou edital de seleção;
- b) ser considerado apto no Teste de Aptidão Física ou correspondente de sua Organização Militar ou civil, definido em norma ou edital de seleção;
- c) cumprir todos os pré-requisitos estabelecidos para cada curso conforme regulamentação do EE.

IV – tiver matrícula determinada por ordem judicial.

Art. 79 Os candidatos que forem considerados contraindicados nas avaliações psicológicas ou vocacionais específicas, para os cursos com esta prescrição, não serão matriculados (CBMDF, 2016, p.35-36, grifo nosso).

Quanto a quantidade de alunos por turmas, a Lei nº 12.086 define o quantitativo de ingresso no CBMDF de acordo com os quadros. Para o CFO, define-se o limite de 23 candidatos. Entretanto, para a composição das turmas, considera-se o disposto na Norma de Ensino e Disciplina escolar da ABM, que define que as turmas de CFO, CHO e CPO terão um quantitativo máximo de 30 alunos (BRASIL, 2009; CBMDF, 2021b).

A frequência escolar é definida exclusivamente pelo RPCEE e este estabelece que a frequência às atividades do curso é “obrigatória e considerada ato de serviço” (CBMDF, 2016, p. 32). Exige-se do cadete a frequência mínima de 75% do total previsto para o curso como condição de aproveitamento, independente do rendimento

escolar (CBMDF, 2016). O cadete cujas faltas justificadas ou abonadas ultrapassarem o limite de 25% do curso ou disciplina, terá sua permanência avaliada pelo Diretor do Curso, Diretoria de Ensino (DIREN) e chefe do Departamento de Ensino, Ciência e Tecnologia (DEPCT) (CBMDF, 2017).

Para que seja considerado presente em instrução prática, o aluno necessita estar plenamente apto para a execução de todas as atividades previstas para a aula, bem como “efetivamente realizar os exercícios previstos para a aula trajando o uniforme e/ou Equipamentos de Proteção Individual previstos, portando o material necessário às atividades” (CBMDF, 2021, p. 30).

Os casos que excedem o limite máximo previsto de faltas serão apreciados individualmente quanto à viabilidade da reposição até o término do curso. Quando essa reposição for demonstrada inviável pela equipe técnica do EE, a matrícula do cadete será trancada *ex-officio*. Ainda no tocante à frequência, nos casos em que o cadete falte reiteradamente à atividade ou avaliação prática em decorrência de dispensa médica, ele será encaminhado a avaliação da capacidade laborativa com vistas a sua manutenção no curso, mesmo que não atinja o limite dos 25%. Se o resultado da inspeção de saúde indicar a incompatibilidade com as atividades do curso, o cadete terá sua matrícula trancada *ex-officio* (CBMDF, 2016).

O RPCEE prevê que a matrícula pode ser adiada ou trancada a pedido do aluno, desde que o faça em requerimento próprio e o submeta à análise da DIREN (CBMDF, 2016). São os casos de trancamento previstos no RPCEE, além dos dois expostos acima:

- I – por necessidade do serviço, comprovadamente expressa por autoridade competente;
- II – por licenciamento para Tratamento de Saúde Própria;
- III – por licenciamento para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, desde que comprovada à indispensável assistência permanente pelo aluno, através de inspeção de saúde a que se submeter o familiar;
- IV – por motivo de gravidez ou Licença Maternidade, de acordo com parecer médico que comprove a incapacidade de permanência no curso;
- V – por incidir em qualquer condição de incapacidade física para prosseguimento nas atividades do curso;
- VI – **por necessidade particular do aluno, considerada procedente pela Diretoria de Ensino, após parecer do Diretor do curso** (CBMDF, 2016, p. 36, grifo nosso).

O trancamento será concedido apenas uma vez e a matrícula permanecerá trancada com o cadete à disposição do EE ou da DIREN por um período máximo de 2 anos ou 2 ocorrências do curso, o que der causa primeiro. Estando com a matrícula trancada, o cadete pode então ser rematriculado. A rematrícula estará condicionada à comprovação de aptidão para frequentar as atividades do curso e ocorrerá mediante deferimento do requerimento do aluno pelo Diretor de Ensino (CBMDF, 2016).

Art. 85. Será rematriculado no curso o militar que, mediante requerimento ao Diretor de Ensino, cumprir as seguintes exigências:

I – tiver obtido o trancamento de matrícula;

II – for considerado apto na inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Saúde para frequentar o referido curso ou estágio;

III – for considerado apto no TAF específico para curso ou estágio; (CBMDF, 2016, p. 36)

O trancamento da matrícula, *ex-officio* ou a pedido, pode também dar causa para o desligamento do cadete do curso:

Art. 87 Constituem motivos para que o aluno seja desligado do curso:

I – exceder o percentual de faltas permitidas;

[...]

VIII – obter deferimento pelo Diretor de Ensino para trancamento de matrícula;

[...]

XVI – trancamento *ex-officio*; (CBMDF, 2016, p 36-37).

2.2.3 O Curso de Habilitação de Oficiais: um currículo especial no CBMDF

A ABM, como órgão setorial do SEBM, tem entre suas atribuições a execução dos cursos sob sua responsabilidade. Além do CFO, a ABM é responsável também pelo CHO. O CHO é o curso de entrada para os oficiais dos quadros de saúde, complementar e capelão e destina-se a habilitá-los ao exercício das suas atribuições como oficiais subalternos e intermediários, dentro das áreas meio da corporação (CBMDF, 2012b).

O CHO tem o conteúdo curricular descrito em publicação específica a qual foi realizada em 2012. A carga horária total do curso são 927 h/a incluindo o estágio supervisionado e está descrita na figura 6 abaixo.

Figura 6 - Malha curricular do CHO

Disciplinas:	Carga horária	Atividades extras e complementares:	Carga horária
Atendimento pré hospitalar	90	Disposição da coordenação	60
Combate a incêndio	60	Comunicação BM	15
Educação física militar	90	Condutor de viatura porte leve	8
Instrução militar	90	História da corporação	15
Instrução geral	90	Redação oficial	4
Operações BM e prevenção em locais de grande concentração de público	30	Estágio supervisionado nas unidades	300
Salvamento	75	Carga horária total:	402
Carga horária total:	525		

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2012b).

Em 2014 o CBMDF teve necessidade de realizar a habilitação de apenas 4 Aspirantes-a-Oficial e, assim, foi concebido um currículo especial no qual foi mantida a mesma malha curricular exposta na figura 6, mas com as cargas horárias reduzidas para que fosse condizente com um número de alunos menor (CBMDF, 2020i).

A carga horária das disciplina de um curso é estabelecida com base em uma análise minuciosa dos objetivos da capacitação como um todo e de cada disciplina, bem como a necessidade da referida capacitação e as competências que precisam ser desenvolvidas. Consideram-se ainda as atividades necessárias para promover a aprendizagem, de fato, das competências relacionadas a um conteúdo específico (CBMDF, 2014c). À medida que um curso tem uma redução ou aumento considerável do seu corpo discente, há necessidade de se reavaliar o dimensionamento da carga horária (CBMDF, 2014c).

“A dimensão das turmas pode afetar o tempo e a atenção que um professor pode disponibilizar a cada estudante, bem como a dinâmica social entre os estudantes” (OCD, 2010 *apud* SOUSA, 2019). Sousa (2019) concluiu em sua pesquisa que a dimensão da turma afeta vários aspectos da ação pedagógica, entre eles: o tempo que o professor gasta com as tarefas, a gestão e o controle da sala de

aula, o nível de envolvimento com os alunos, além dos aspectos atinentes ao rendimento acadêmico.

Em turmas pequenas, o acompanhamento é quase individualizado, o que acarreta dois fatores: facilidade em gerir o grupo, o que economiza tempo na transmissão do conteúdo, e melhora no nível de assimilação dos alunos. Os alunos, quando em um grupo reduzido, tendem a ser mais sossegados e concentrados, o que reduz a incidência de indisciplina (SOUSA, 2019).

Em turmas com número de alunos muito reduzido, o cumprimento de uma carga horária excessiva pode, além de provocar cansaço e desânimo no corpo docente e discente, abrir caminho para abordagem de temas não contemplados no plano de ensino da disciplina, pois o objetivo é cumprir a carga horária prevista. Tais fatores colaboram para sobrecarga física e mental dos alunos, baixo rendimento, desmotivação do discente e conseqüente desvalorização do curso (CBMDF, 2014c).

Situações semelhantes também ocorrem em turmas com número de discentes que excedem o planejado. A falta de tempo para cobrir com qualidade todo o conteúdo previsto e para realizar exercícios e práticas operacionais de fixação acarretam excesso de atividades extraclasse ou defasagem de aprendizagem. Esses fatores também corroboram para desmotivação e baixo rendimento (CHO, 2014c).

Assim, o currículo especial do CHO trouxe a redução da carga horária total do curso para 672 h/a e foi dimensionado para turmas de até 20% do limite de 24 alunos previsto na legislação, conforme exposto na figura 7.

Figura 7 - Malha curricular do CHO destinado a turmas com percentual de alunos de até 20% do quantitativo previsto em lei.

Disciplinas:	Carga horária	Atividades extras e complementares:	Carga horária
Atendimento pré hospitalar	60	Disposição da coordenação	30
Combate a incêndio	30	Comunicação BM	5
Educação física militar	90	Condutor de viatura porte leve	8
Instrução militar	40	História da corporação	10
Instrução geral	30	Redação oficial	4
Operações BM e prevenção em locais de grande concentração de público	20	Estágio supervisionado nas unidades	300
Salvamento	45	Carga horária total:	357
Carga horária total:	315		

Fonte: A autora, com base em CBMDF (2014c).

Além da reformulação da carga horária, o currículo especial do CHO manteve a duração do curso em 6 meses, mas com a previsão de que o período letivo acompanhe o horário do expediente da corporação, que ocorre apenas no turno vespertino. Foi mantido o percentual de faltas previsto no RPCEE para as disciplinas e reduzido o limite de faltas na carga horária total do curso para 10% (CBMDF, 2014c).

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação da pesquisa

A pesquisa, segundo Prodanov e Freitas (2013), é um estudo planejado que busca responder indagações previamente propostas, mediante a busca de conhecimento específico. O aspecto científico é agregado a essa busca de conhecimento à medida que se obedece a um método já estabelecido para abordar o problema proposto.

Ainda de acordo com os autores supracitados, a pesquisa pode ser classificada de diferentes maneiras: quanto à natureza; quanto ao método; quanto aos objetivos; quanto à abordagem; e quanto aos procedimentos técnicos (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Nesse sentido, ao estudar a formação dos oficiais combatentes do CBMDF com foco nos cadetes que perdem o fluxo regular de suas turmas, o presente estudo aborda um tema atual e seus resultados podem amparar futuras ações do DEPCT. Além disso, o trabalho se propõe a apresentar um produto de uso institucional. Dessa forma, do ponto de vista da sua natureza, a pesquisa é aplicada (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto ao método aplicado, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), baseou-se no método dedutivo, pois permite-se chegar a uma conclusão verdadeira e singular partindo das premissas gerais previamente estabelecidas e discutidas.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar alternativas à formação profissional de alunos que não se encaixam no fluxo letivo regular das turmas do CFO do CBMDF e assim se aprofundou nos temas relativos ao ensino militar. Dessa forma, classifica-se como exploratória, pois segundo Gil (2008), as pesquisas exploratórias buscam trazer mais familiaridade acerca de um assunto partindo de um problema pontual, além de criar uma visão geral acerca de determinado tema, podendo por vezes subsidiar pesquisas futuras. Além disso, este trabalho também buscou identificar e descrever os dados da formação dos oficiais do CBMDF e de outras corporações, sendo também classificada como descritiva (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Prodanov e Freitas (2013) definem a pesquisa qualitativa como aquela em que o autor interpreta os fenômenos levantados e os atribui resultado, sem necessidade de métodos estatísticos. Em contrapartida, os autores definem que a pesquisa quantitativa busca traduzir as informações levantadas em números, para assim classificá-los e analisá-los. Considerando as abordagens expostas, este trabalho fez uso da variante quantitativa.

Em relação aos procedimentos, esta pesquisa utilizou de levantamento bibliográfico de temas atinentes ao ensino bombeiro militar, além de pesquisa documental em processos do CBMDF relativos à consecução dos cursos de formação e da jurisprudência a respeito da ocorrência de turmas com número reduzido de alunos no CBMDF. Adicionalmente, dados não disponíveis nos processos internos dos estabelecimentos de ensino foram coletados com o uso da técnica de entrevista semi-estruturada aplicada aos oficiais que atuam nas áreas do planejamento pedagógico do CFO. Tais entrevistas visam nortear, por intermédio da base bibliográfica, o estudo e análise da viabilidade da construção de uma alternativa que permita a conclusão da formação dos cadetes que perdem o fluxo em suas turmas de origem e não existe turma viável para receber suas rematrículas.

Suplementarmente aos procedimentos elencados e com intuito de coletar e expor dados a respeito da formação realizada nas outras corporações Bombeiros Militares do Brasil, foi aplicado um questionário aos oficiais que atuam ou atuaram em áreas correlatas ao ensino. Segundo Prodanov e Freitas (2013), esse tipo de interrogação direta classifica-se como levantamento.

3.2 Universo da pesquisa

Segundo Gil (2017), o universo de uma pesquisa é todo o grupo que se pretende estudar, por ter características comuns com objetivo da pesquisa. Na medida em que este trabalho buscou levantar informações a respeito da formação dos oficiais combatentes do Corpo de Bombeiros, teve como universo todos os estabelecimentos de ensino das 26 corporações Bombeiro Militar do Brasil, os quais foram representados por Oficiais vinculados ao ensino militar das diversas instituições pesquisadas. Entretanto, considerando o atual cenário de saúde pública vivido no país em decorrência da COVID-19, alguns Estados fecharam os estabelecimentos de

ensino dos seus Corpos de Bombeiros, de forma que os Oficiais foram realocados. Dessa forma, ainda que não necessariamente lotados em unidades de ensino, guardam proximidade com a área, além de deterem conhecimento dos processos de formação dos oficiais de seus Estados.

Neste esteio, o levantamento de dados realizado por meio de questionário contemplou todo o universo delimitado, e assim não existe definição de amostra, e, dessa forma, obteve-se uma pesquisa censitária (GIL, 2017).

3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta de dados

3.3.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica baseou-se em levantamento da literatura a respeito do ensino militar, processos pedagógicos, evolução do ensino, bem como processos de socialização e formação da identidade militar, contextualizados à formação do oficial combatente. Dessa forma, foram abordados trabalhos acadêmicos e literários, bem como a legislação pertinente. Tais dados subsidiaram a revisão de literatura e as discussões expostas nesta pesquisa.

3.3.2 Pesquisa documental

Subsidiariamente à pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental baseou o aprofundamento nos assuntos relativos ao SEBM do CBMDF e a identificação de casos internos onde houve necessidade de formação ou habilitação de um quantitativo reduzido de militares. Foram contemplados, documentos do CBMDF como históricos dos cursos, projetos pedagógicos, malhas curriculares e normas publicadas em Boletim Geral.

A fim de subsidiar a exposição de dados sobre as últimas turmas do CFO, foram pesquisados também processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CBMDF de caráter interno ao CBMDF. Além das observações da autora acerca da rotina e procedimentos administrativos dos cursos da ABM por ter trabalhado no período de dezembro de 2017 a novembro de 2020 na coordenação do CFO e CHO.

3.3.3 Entrevistas

Com o objetivo de obter informações a respeito do planejamento pedagógico dos cursos de formação e habilitação do CBMDF, bem como possibilidades de pesquisa dentro do tema ensino militar, foram realizadas entrevistas com militares ocupantes de funções de interesse ao estudo.

Foram realizadas entrevistas presenciais ou por meio eletrônico, em decorrência da atual situação de saúde gerada pela COVID-19, com questionamentos semiestruturados com o Diretor de Ensino em exercício do CBMDF, o Comandante da ABM, o Subcomandante do Corpo de Alunos (CA) da ABM, as 2 Oficiais assessoras pedagógicas da Seção de Planejamento Educacional (SEPLA) da DIREN e com a oficial pedagoga Chefe da Seção Técnica de Ensino (SETEN) da ABM. Os roteiros das entrevistas encontram-se no apêndice B.

3.3.4 Questionário aplicado ao Universo da pesquisa

O questionário aplicado ao universo da pesquisa teve o objetivo de coletar informações diretas a respeito dos processos de formação dos oficiais combatentes dos Corpos de Bombeiros Militares. Antes da aplicação do instrumento, o mesmo foi validado com um universo reduzido formado por 5 oficiais do CBMDF.

O questionário foi formulado em documento editável e enviado por meio de aplicativo de mensagens ou e-mail aos oficiais das diversas corporações e respondido pela mesma via. O questionário encontra-se no apêndice A.

3.4 Tabulação, interpretação e análise dos dados

A respeito das entrevistas, as respostas obtidas foram transcritas e serviram como base para as discussões contextualizadas aos dados obtidos pela pesquisa bibliográfica e documental.

A respeito dos questionários, os dados obtidos foram organizados em quadros comparativos e serviram de base para as discussões.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa buscou estudar as alternativas viáveis para a conclusão da formação profissional dos cadetes do CBMDF que não se encaixam no fluxo letivo regular das turmas de CFO, considerando o padrão de ensino repassado aos oficiais recém formados, bem como a manutenção da doutrina militar do CBMDF.

Para subsidiar a discussão, foram coletados dados por meio de pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas e questionário aplicado ao universo da pesquisa. Os resultados desse levantamento serão apresentados nos tópicos subsequentes.

4.1 Resultados

4.1.1 Da pesquisa bibliográfica e documental

A pesquisa bibliográfica contemplou o estudo da legislação que baliza o ingresso e manutenção do cadete no CBMDF até a sua completa formação. Assim foi identificado que ao longo dos anos o perfil de profissional almejado pelo CBMDF sofreu algumas modificações.

Ao longo dos cerca de 50 anos desde a primeira turma de oficiais formada em Brasília, já houve a conclusão da formação de 37 de turmas de CFO o que produziu um total de 1.065 oficiais combatentes do DF. Em boa parte dessas turmas foram recebidos cadetes de outros Estados que, naquele momento, não possuíam estrutura para desenvolverem o seu próprio CFO.

O SEBM tem um compilado de normas bastante completo e que buscam contemplar as realidades próprias da formação militar em uma instituição de bombeiros, ou seja, capacitar o recurso humano para executar as atividades previstas para os cargos e funções desempenhados pelos militares no CBMDF. Nesse contexto, Lira (2020) e Borges Sobrinho e Borges Sobrinho (2017), bem como a própria MCN (SENASP, 2014), discutem sobre a importância de se planejar a formação para o que de fato a instituição precisa a nível de recurso humano.

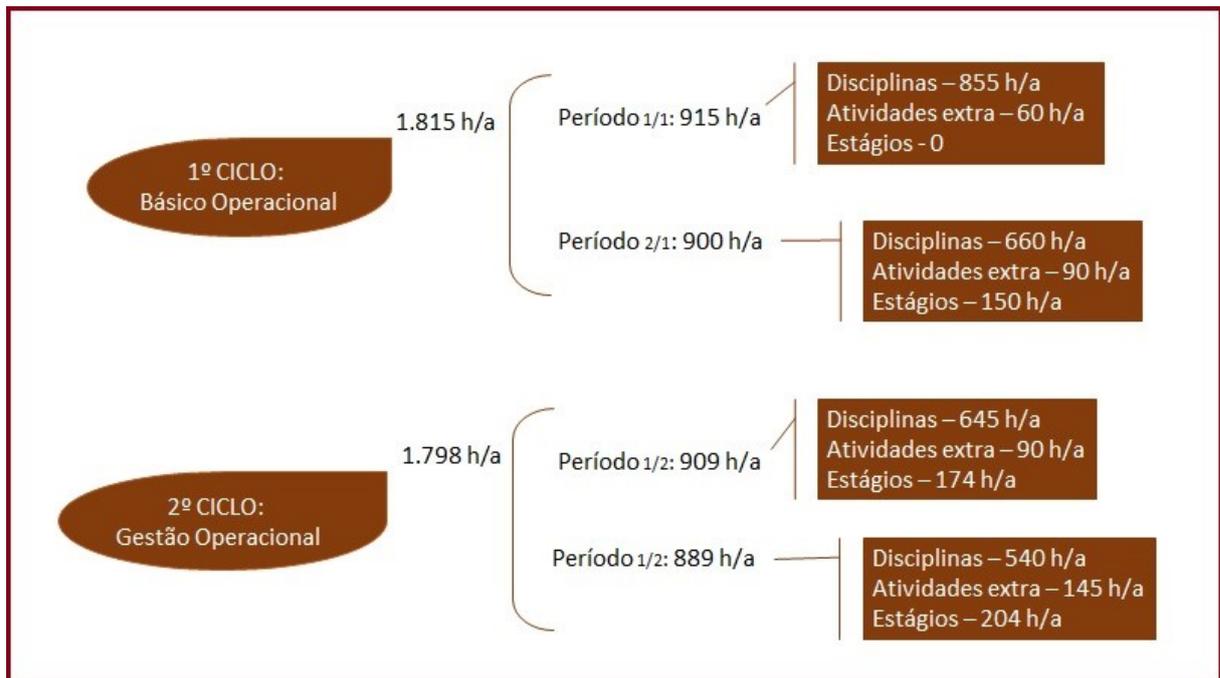
Com o estudo das obras de Castro (2004), Rosa e Brito (2010) e Moura (2020), entende-se que esse período de formação é de extrema importância para a consolidação da identidade militar do egresso, pois vai além da simples transmissão de conteúdos formais acerca das técnicas operacionais e processos internos, mas trata-se de criar o sentimento de pertencimento ao grupo, que no caso trata-se do CBMDF e de sua missão.

Além da previsão legal do Estatuto, a Nota Técnica nº 282/2019 – CBMDF/GABCG/ASJUR expõe que os candidatos, ao serem incorporados no CBMDF, são militares da ativa e fazem jus a todos os direitos relacionados no Estatuto, inclusive a remuneração, nos termos da Lei nº 10.486/2002. Assim, uma vez incorporado, o militar está sujeito aos benefícios, mas também ao ônus da vida castrense. Tais direitos não decorrem da realização do curso de formação ou habilitação, mas sim do ato formal de posse no cargo, que no âmbito militar recebe o nome de incorporação. Apesar desse ser o entendimento do CBMDF, a própria Nota Técnica indica que a situação da incorporação sem que haja viabilidade de matrícula poderia ser questionada junto às instâncias superiores do GDF (CBMDF, 2019d).

O CFO do CBMDF, além de exigir o ingresso de candidatos com nível superior completo ainda se constitui de uma graduação equivalente ao ensino superior do sistema de ensino civil reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) desde 1987. O curso transcorre ao longo de 2 anos em regime de internato.

O curso está dividido em dois ciclos de formação: o 1º ciclo é o básico operacional e o 2º ciclo é o de gestão operacional. Cada ciclo é ainda subdividido em dois períodos distintos. Como o curso transcorre em dois anos, convencionou-se que cada período dure 6 meses. Dessa forma, o projeto pedagógico atual do CFO conta com 4 semestres de formação em um regime seriado anual, o que significa que o 2º ciclo só se inicia com a conclusão plena do 1º ciclo. A carga horária está distribuída como exposto na figura 8.

Figura 8 - Distribuição da carga horária do CFO entre os períodos do curso.



Fonte: A autora, com base em dados de CBMDF (2017).

No tocante à regulamentação que baliza os critérios básicos para manutenção do cadete no curso, destaca-se o RPCEE. Esse traz as diretrizes quanto à frequência, aproveitamento, trancamento, matrícula, rematrícula, desligamento, entre outros. Está definido que o cadete necessita, além do aproveitamento acadêmico no tocante às notas, ter ao menos 75% de frequência nas disciplinas e no curso.

O fato de não obter a frequência mínima pode subsidiar o trancamento *ex-officio* da matrícula, bem como o desligamento do aluno do CFO. Além da frequência, os casos em que o aluno não se encontra apto fisicamente ou em usufruto de licença maternidade também podem resultar no trancamento. Estando com a matrícula trancada, o aluno pode permanecer por até 2 anos aguardando a oportunidade de rematrícula. Caso haja ingresso de turmas novas, o aluno pode aguardar no máximo duas edições do curso para solicitar a rematrícula ou ser rematriculado *ex-officio*.

4.1.1.1 Os casos de formação especial no CBMDF

Ao longo da pesquisa documental na ABM e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), foi identificado que tanto a formação de praças

como a habilitação dos oficiais complementares e do quadro de saúde já foram realizadas em turmas com quantitativo reduzido de alunos.

A ABM, de acordo com os dados expostos no processo SEI 00053-00132955/2020-16, foi compelida a promover a habilitação de 4 Aspirantes-a-Oficial remanescentes do concurso público que se deu em 2011. Tal concurso promoveu o ingresso de 3 turmas regulares de CHO nos anos de 2011 a 2013, são as turmas “Ten. Sette”, “Ten.-Cel. Pires de Sá” e “Oscar Niemeyer”. Em 2014, havia 4 alunos, que por motivos que envolviam pendência judicial ou saúde, não foram encaixados nas turmas regulares do certame e estavam com a formação pendente (CBMDF, 2020i).

Assim, a ABM promoveu o estudo e a readequação do currículo do CHO, adaptando-o em um novo currículo fiel às disciplinas originais, mas com as cargas horárias reduzidas em um total de 27,5%. Ele é destinado à habilitação de turmas com até 20% da quantidade legal de alunos, o que representa 4,8 alunos (CBMDF, 2020i). Em 2014, foram então matriculados os 4 alunos, conforme fizeram público os Boletins Gerais nº 69, de 10 de abril de 2014, e nº 94, de 21 de maio de 2014 (CBMDF, 2014; CBMDF, 2014b).

Tal instrumento foi utilizado pela ABM em mais 2 situações extraordinárias. Em 2016, a ABM foi demandada pela DIREN para realizar a formação de 1 Aspirante-a-Oficial também remanescente do concurso público de 2011 (CBMDF, 2015). O aluno foi então matriculado para cursar o CHO sozinho como fez público o Boletim Geral nº 151, de 10 de agosto de 2016 (CBMDF, 2016c).

A última utilização do currículo especial do CHO se deu em 2019. No último trimestre de 2018 a ABM recebeu 1 Aspirante-a-Oficial remanescente da convocação da turma CHO 9, que se deu em junho de 2018 (CBMDF, 2018). Conforme os termos do processo SEI 00053-00067415/2018-30, o aluno foi declarado apto em inspeção de saúde em uma data na qual a turma regular em andamento (CHO 9) já se encontrava muito avançada na formação e não poderia receber a matrícula do egresso, pois a reposição da carga horária perdida seria inviável. Dessa forma, como exposto no Memorando SEI-GDF nº 432/2018 – CBMDF/SUBCG/COPEC, constante do processo já citado, houve o entendimento por parte da Comissão Permanente de Concursos (COPEC) de que o aluno deveria ter sua formação viabilizada e assim, a

ABM lançou mão do currículo reduzido e matriculou o Aspirante-a-Oficial no CHO Turma 10 (CBMDF, 2018c; CBMDF, 2019).

Houve ainda mais um caso de 1 Aspirante-a-Oficial que perdeu o fluxo regular da turma CHO 11 em decorrência de encontrar-se gestante, conforme exposto no processo SEI 00053-00070898/2019-31 (CBMDF, 2019d). A Aspirante foi incorporada junto com a turma, mas não foi matriculada no curso (CBMDF, 2019b; CBMDF, 2019d). A incorporação da Aspirante foi questionada no processo citado e assim foi produzida a Nota Técnica nº 282/2019 – CBMDF/GABCG/ASJUR que versa sobre os direitos adquiridos com a incorporação e sua desvinculação da matrícula no curso (CBMDF, 2019d).

A Aspirante permaneceu à disposição da ABM para cumprimento de atividades administrativas até ser matriculada em uma turma subsequente que teve início cerca de 5 meses após a militar ter sido declarada apta para o serviço ativo do CBMDF (CBMDF, 2020j). Ao longo desse período a Aspirante-a-Oficial executou algumas atividades em auxílio à secretaria, mas seu empenho foi restrito em decorrência da ausência da habilitação.

No CEFAP, houve uma demanda judicial em 2009 para incorporação e início da formação de um candidato remanescente do Curso de Formação de Soldados (CFSD), atual CFP, de 2000 (CBMDF, 2009). Tal candidato cursou sozinho.

Além desse caso, por meio dos dados expostos no processo eletrônico SEI 00053-00005703/2021-04, entre os anos de 2012 e 2020, o CEFAP formou um total de 16 turmas de CFP. Desse total, 10 turmas ocorreram com quantitativo reduzido de alunos que variou entre 1 e 14 matriculados. As situações de formação especial ocorreram por motivos que variam entre processos jurídicos que determinaram a incorporação fora do prazo da turma regular ou razões de saúde que incluem acidentes, gravidez ou licença maternidade. O CEFAP aplicou para as turmas reduzidas o mesmo currículo das turmas regulares de CFP. Considerando a alta demanda por formação especial no Centro, a partir de janeiro de 2021, a atualização da Norma de Ensino e Disciplina Escolar do CEFAP trouxe a possibilidade de reduzir a carga horária do projeto pedagógico vigente para os casos de formação especial (CBMDF, 2021b; CBMDF, 2021c).

§ 3º Caso a turma possua um número reduzido de alunos, é facultado ao Comandante do CEFAP, caso possível, a redução de carga horária do curso, desde que o conteúdo previsto no PPC seja ministrado em sua totalidade, após anuência da Diretoria de Ensino (CBMDF, 2021b, p.26).

4.1.1.2 ABM: os casos de cadetes fora do fluxo regular das turmas do CFO

Durante o período em que estive à frente da coordenação do CFO, de 2017 a 2021, esta oficial acompanhou diversos casos de cadetes que ficaram afastados das atividades letivas e necessitaram de reposições de instruções para alcançarem a frequência mínima de 75% e assim se manterem em suas turmas regulares. Corroborado pelos dados obtidos na entrevista com o Subcomandante do CA da ABM e pesquisa documental nos processos eletrônicos da ABM, 5 casos se destacaram em decorrência dos cadetes terem perdido em definitivo as suas turmas regulares.

1) Situação descrita nos documentos pertencentes ao processo eletrônico SEI nº 00053-00062197/2019-28. Durante o 2º semestre do 1º ano do CFO turma 37, um cadete incorporado regularmente em agosto de 2018 junto com a turma, não conseguiu concluir as disciplinas curriculares em tempo hábil em decorrência de afastamentos médicos recorrentes (CBMDF, 2018b; CBMDF, 2019c).

Por não conseguir concluir o 1º ano com aproveitamento e devido à falta de perspectiva do retorno do cadete na condição “apto para o serviço ativo do CBMDF”, ele teve sua matrícula trancada *ex-officio* pela DIREN e foi desligado do CFO (CBMDF, 2020g). Nos termos do Parecer nº 2/2021 CBMDF/DIREN/SEAVA, elaborado na Seção de Avaliação Institucional (SEAVA) da DIREN, por se tratar de um curso cuja normatização prescreve tratar-se de regime seriado anual e em decorrência dos regulamentos do SEBM não preverem o aproveitamento de créditos nos cursos, ao não concluir o 1º ano com aproveitamento, o aluno não poderia ser matriculado no 2º ano, necessitando aguardar sua inclusão em uma nova turma de 1º ano do CFO (CBMDF, 2021).

Dessa forma, a ABM precisou que houvesse turma compatível para receber a matrícula conjuntamente com a declaração de aptidão física pelo Centro de Perícias Médicas do CBMDF (CBMDF, 2019c).

Tal oportunidade se deu apenas ao final de 2020 e o cadete foi matriculado no CFO turma 40, turma excedente do concurso público de 2016, o qual previa apenas a convocação das turmas 35 a 39 (CBMDF, 2016b; CBMDF, 2020j).

2) Conforme documentação exposta no processo eletrônico SEI nº 00053-00006980/2020-45, um cadete incorporado regularmente junto com sua turma em agosto de 2019, se acidentou em atividade letiva e não conseguiu concluir o 1º semestre do CFO Turma 38 devido ao extenso período de afastamento médico (CBMDF, 2019b; CBMDF 2020).

Devido a inviabilidade de reposição do conteúdo perdido de forma a se manter na turma de origem, o cadete teve sua matrícula trancada *ex-officio* pela DIREN, sendo desligado da turma. Concomitante com a declaração de aptidão física pelo Centro de Perícias Médicas do CBMDF, houve o ingresso da turma subsequente e a ABM conseguiu matricular o cadete no CFO Turma 39 em março de 2020 (CBMDF, 2020b).

3) Uma cadete, incorporada regularmente junto com sua turma em agosto de 2019, por ocasião de gravidez, precisou se fastar das atividades letivas ao longo do 2º semestre do 1º ano de formação. Dessa forma, teve sua matrícula trancada *ex-officio* pela DIREN (CBMDF, 2019b; CBMDF, 2020c).

Nos termos do Parecer nº 2/2021 CBMDF/DIREN/SEAVA, a cadete precisará ser matriculada em uma turma do 1º semestre do 1º ano do CFO (CBMDF, 2021). Considerando que o certame público vigente já convocou todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas e ainda, que não há data definida para um certame futuro, a ABM não possui previsão de turma viável para receber a rematrícula da cadete no período previsto para sua declaração de aptidão física (CBMDF, 2016b).

4) Um cadete, incorporado regularmente junto com sua turma em agosto de 2019, não conseguiu concluir o 1º ano do CFO Turma 38 devido a afastamentos médicos de curta duração recorrentes aliados a um posterior período de extenso afastamento médico. Acumulou, assim, um elevado número de carga horária obrigatória perdida. Dessa forma, devido a inviabilidade da reposição do conteúdo perdido para se manter na turma de origem, o cadete teve sua matrícula trancada *ex-officio* pela DIREN (CBMDF, 2019b; CBMDF 2020f).

Considerando a falta de previsibilidade de retorno do aluno na condição de apto às atividades letivas aliada a ausência de definição em relação aos novos ingressos do CFO, a ABM não possuiu previsão de turma viável para receber a sua matrícula.

5) Um cadete, incorporado regularmente junto com sua turma em dezembro de 2019, não conseguiu concluir o 1º semestre do 1º ano do CFO Turma 39, em decorrência de afastamento das atividades letivas por período extenso, nos termos do Memorando Nº 431/2020 - CBMDF/ABMIL/DIVEN/SECOT. Devido a inviabilidade da reposição do conteúdo perdido, teve sua matrícula trancada *ex-officio* pela DIREN (CBMDF, 2020h).

Considerando a falta de previsibilidade de retorno do cadete às atividades letivas aliada a ausência de definição em relação aos novos ingressos do CFO, a ABM não possuiu previsão de turma viável para receber a matrícula do cadete.

4.1.2 Do questionário

O CFO, ou curso equivalente, é o requisito para que se atinja o cargo de 2º Tenente nas corporações Bombeiro Militar do Brasil, entretanto, em cada corporação o curso de formação transcorre com suas especificidades definidas pela necessidade e realidade de cada instituição. Por meio dos questionários aplicados aos oficiais combatentes ou de quadro equivalente de todas as instituições Bombeiro Militar do Brasil, foi possível montar um quadro comparativo das formações, expresso na figura 9 abaixo.

Figura 9 - Quadro expositivo das informações sobre a formação dos oficiais nas diversas corporações Bombeiro Militar do Brasil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE			
CBMAC	Escolaridade para ingresso: Superior.	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Estão em fase de planejamento para realização da 1ª edição do CFO no Estado. Até então enviavam os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			
CBMAL	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão			

fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
CBMAP	Escolaridade para ingresso: Superior.	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
CBMAM	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA			
CBMBA	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos	Equivalência: Não possui
Relatou não terem vivenciado situações com cadetes que perdem o fluxo da formação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
CBMCE	Escolaridade para ingresso: Superior.	Duração: 1 ano e meio	Equivalência: Não possui
Já tiveram demanda judicial para incorporar 2 cadetes em data posterior ao ingresso regular. Iniciaram a formação de imediato com a matrícula dos candidatos na turma que estava em andamento já no 2º semestre do CFO. O 1º semestre foi repostado ao longo do curso até a sua conclusão.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
CBMES	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Geralmente fazem o ingresso de um número reduzidos de cadetes por vez, uma média de 8 ou menos. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS			
CBMGO	Escolaridade para ingresso: Superior.	Duração: 2 anos	Equivalência: Não possui.
Já tiveram diversas experiências, por motivos judiciais ou de saúde, com cadetes que perdem fluxo regular na formação. Entretanto, como a Academia do CBMGO está sempre ativa, mesmo que formando apenas militares de outros Estados, até então sempre conseguiram encaixar os cadetes remanescentes nas turmas seguintes.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO			
CBMMA	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos	Equivalência: Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho.
Relatou não terem vivenciado situações com cadetes que perdem o fluxo da formação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO			
CBMMT	Escolaridade para ingresso: Bacharel em direito.	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público			

para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque.
Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CBMMS	Escolaridade para ingresso: Bacharel em direito.	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
-------	---	---------------------------	--------------------------------

Estão em fase de planejamento para realização da 1ª edição do CFO no Estado. Até então enviavam os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque.
Duração e equivalência variam com as características de cada corporação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CBMMG	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos	Equivalência: Bacharelado em Ciências Militares com Ênfase em Prevenção e Gestão de Catástrofe.
-------	--------------------------------------	--------------------	---

Até então, cadetes que ficaram fora do fluxo regular conseguiram ser matriculados na turma viável subsequente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CBMPA	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos.	Equivalência: Bacharel em Segurança Contra Incêndio e Emergências.
-------	--------------------------------------	---------------------	--

Já tiveram necessidade de formar um quantitativo reduzido de cadete por demanda judicial e na época enviaram o cadete para formar em outro Estado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

CBMPB	Escolaridade para ingresso: Superior.	Duração: 3 anos	Equivalência: Bacharel em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico
-------	--	--------------------	--

Vai ocorrer o 1º ingresso de nível superior.
Já tiveram diversas experiências, por motivos judiciais ou de saúde, com cadetes que perderam o fluxo regular na formação.
Até então conseguiram manter ou matricular na turma subsequente, mas para facilitar é permitido que o cadete inicie o próximo ano devendo matérias do ano anterior. Além disso, permitem que o aluno com dispensa médica participe do máximo de instruções que for possível.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

CBMPR	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos	Equivalência: graduação.
-------	--------------------------------------	--------------------	--------------------------

O ingresso é realizado pelo vestibular da Universidade Federal do Paraná e o CFO é conjunto para BM e PM com algumas matérias conjuntas e outras separadas. As vagas de ingresso são separadas.
Já tiveram diversas experiências com cadetes que perdem fluxo regular na formação por motivos judiciais, de saúde e de repetência. Até então conseguiram aguardar uma próxima turma viável para a conclusão da formação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CBMPE	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: 1 ano	Equivalência: Não possui
-------	---	-------------------	-----------------------------

Relatou não terem vivenciado situações com cadetes que perdem o fluxo da formação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

CBMPI	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
-------	---	---------------------------	--------------------------------

Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque.
Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CBMRJ	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 3 anos	Equivalência: graduação
O ingresso é realizado pelo vestibular da Universidade Federal do RJ. Já tiveram experiências com cadetes que perderam o fluxo regular na formação por motivos diversos. Até então conseguiram aguardar uma próxima turma viável para a conclusão da formação, independentemente do tempo.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
CBMRN	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CBMRS	Escolaridade para ingresso: Bacharel em direito.	Duração: 2 anos.	Equivalência: Não possui
Irão dar início a 1ª formação de oficiais realizada no próprio Estado após a desvinculação com a PM. O CSBM (Curso Superior de Bombeiro Militar) tem a duração planejada para 2 anos. Entretanto, devido à grande necessidade de pessoal, há uma demanda judicial para que esse 1º curso seja concluído em 1 ano.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CBMRO	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque. Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA			
CBMRR	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: 2 anos	Equivalência: Não possui
Só houve duas ocorrências do CFO no próprio Estado. Já tiveram necessidade de formar um quantitativo reduzido de cadetes e na época enviaram o cadete para formar em outro Estado.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CBMSC	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: 2 anos	Equivalência: Graduação e módulos de especialização.
Já tiveram necessidade de formar um quantitativo reduzido de cadete, mas sempre deixam o cadete aguardando uma próxima turma, independentemente do tempo, pois as legislações do ensino não impõem prazo máximo de tempo.			
CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
CBPMESP	Escolaridade para ingresso: Médio	Duração: 4 anos	Equivalência: Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
Ingresso único para PM e BM com CFO de duração de 4 anos. Posteriormente faz o curso preparatório para BM com duração de 13 meses. Relatou não terem vivenciado situações de destaque com cadetes que perdem o fluxo da formação e geralmente matriculam na turma subsequente.			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
CBMSE	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica

Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque.

Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.

Entretanto, por conta da pandemia do COVID-19, cadetes que estavam no Goiás retornaram e o CBMSE está tentando concluir a formação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CBMTO	Escolaridade para ingresso: Superior	Duração: Não se aplica	Equivalência: Não se aplica
-------	--	---------------------------	--------------------------------

Ainda não realizam o CFO no próprio Estado. Envia os candidatos aprovados no concurso público para formarem em outras corporações. Em decorrência disso, situações com cadetes que estão fora do fluxo de formação não são problemas de destaque.

Duração e equivalência variam com as características de cada corporação.

Fonte: A autora.

Dentre os 26 Estados pesquisados, 13 corporações ainda não realizaram nenhuma edição do CFO, são: CBMAC, CBMAL, CBMAP, CBMAM, CBMES, CBMMT, CBMMS, CBMPI, CBMRN, CBMRS, CBMRO, CBMSE, CBMTO. Desses, estão em fase avançada de planejamento para a execução da 1ª turma: CBMAC, CBMRS, CBMSE.

O CBMAC enviou oficiais para colherem informações junto à ABM do CBMDF, ocasião que esta oficial teve a oportunidade de se reunir e apresentar algumas informações e documentações sobre o CFO do CBMDF.

O CBMRS vai elaborar a 1ª edição do curso de formação, CSBM, após desvinculação da Polícia Militar (PM) do Estado. No Rio Grande do Sul, após a conclusão da formação, o aluno-a-oficial é declarado Capitão do quadro do Estado Maior do CBMRS.

Dentre os 26 Estados pesquisados, 3 relataram não vivenciarem problemas com alunos que perdem o fluxo da formação, independente do motivo. São: CBMBA, CBMMA e CBMPE.

As 10 corporações restantes, incluindo o CBMDF, já tiveram que lidar com esse tipo de situação, com destaque para 3 motivos citados: razões jurídicas que determinam a incorporação fora do prazo da turma regular; razões de saúde que incluem acidentes, gravidez ou licença maternidade e não aproveitamento acadêmico. Dessas, o CBMPA declarou que na ocasião optaram por enviar o aluno para cursar em outro Estado. Os demais Estados mantêm o aluno na própria corporação e o encaixa na próxima turma viável.

4.1.3 Das entrevistas

Foram realizadas 6 entrevistas com objetivo de inquirir as autoridades relacionadas ao planejamento e execução do CFO e demais cursos de formação do CBMDF acerca de temas correlacionados à temática da pesquisa.

As transcrições das entrevistas na íntegra encontram-se no Apêndice B.

4.1.3.1 Entrevista com a Diretora de Ensino em exercício

A entrevistada explanou que é notória a defasagem de pessoal tanto no CBMDF como em outros setores do serviço público e assim, é importante o CBMDF se preocupar com a situação dos alunos que estão fora do fluxo regular das formações ou habilitação de forma a tentar conduzir essas situações excepcionais de maneira rápida, inovadora e sem perder a doutrina da corporação.

A autoridade apontou que, ao ocupar outras funções dentro do SEBM, já havia considerado a questão da redução da carga horária do curso de formação regular, CFO ou CFP, com o intuito de trazer mais eficiência a formação de turmas reduzidas. Apontou ainda que consideraria viável, com base em sua experiência, a criação de turmas especiais com redução de 30% da carga horária e um limite de até 10 alunos. Assim, se posicionou favorável a implementação de um instrumento curricular reduzido para os cursos de formação de oficiais e praça, como já existe para o CHO.

Reforçou que ao se reduzir a carga hora de um curso com uma turma reduzida em relação à concepção original do currículo, não se perde em qualidade de ensino, pois a qualidade vem da boa condução do processo de ensino. Colocou que excesso de carga horária pode ser prejudicial no sentido de estimular a ociosidade e desmotivação, além de demandar mais tempo que o necessário do corpo técnico.

Apontou como sendo de extrema importância a constante renovação e modernização do EBM, considerando as novas tecnologias da área educacional.

A Diretora de Ensino em exercício, posicionou-se contrária a opção de que alunos fora do fluxo do CFO sejam formados em outras corporações pois perde-se o convívio dentro do CBMDF, a vivência das rotinas internas de solenidades,

prevenções, serviço operacional. Apontou que se perde força de trabalho, pois o cadete é uma mão de obra empregável no CBMDF durante a sua formação, e mencionou a perda no tocante a doutrina militar do CBMDF.

Por fim, colocou que a ABM já é um órgão com existência independente da ocorrência de turmas, então há pouco impacto no tocante aos gastos com recursos físicos, como água, energia e mobiliário. Pelo motivo já citado, a ABM já conta com comando e pessoal de expediente. Considerando que os instrutores do CFO não são lotados na ABM, o maior impacto seria a nomeação de um coordenador e esse já poderia responsabilizar-se por parte das instruções, como normalmente ocorre. Isso reforça a importância em promover uma readequação da carga horária.

4.1.3.2 Entrevista com o Comandante da ABM

O Comandante da ABM reportou ser importante o aperfeiçoamento dos processos educacionais na formação com o intuito de acompanhar as demandas que a população faz ao CBMDF. O projeto pedagógico, do ponto de vista social e institucional precisa estar sempre evoluindo.

Relatou que atualmente existem cadetes afastados da formação e que com a perda da distância regular entre as turmas, cada novo caso precisa ser estudado individualmente para se definir como a ABM realizará a conclusão da formação, pois é uma missão institucional da ABM a formação profissional dos novos oficiais.

Considera útil a ABM ter um currículo com carga horária reduzida para lançar mão nas situações extraordinárias, na qual os alunos não encontram turma viável para a matrícula.

4.1.3.3 Entrevista com o Subcomandante do Corpo de Alunos da ABM

O oficial expôs que a ABM dedica-se à formação técnico-profissional, ética e moral dos futuros oficiais da Corporação, com o intuito de entregar à sociedade líderes que se destaquem pelo profissionalismo, pela honestidade, pela disciplina/hierarquia.

Nesse sentido, o estudo periódico da grade curricular do Curso de Formação de Oficiais pode proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem, uma

vez que este deve acompanhar as necessidades e mudanças da sociedade e, conseqüentemente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Indicou a ocorrência de 2 casos de cadetes que, por motivo de afastamento médico em decorrência de lesão grave, ficaram muito tempo afastados das atividades práticas. Mas que à época foi possível que acompanhassem as aulas teóricas e assim, conseguiram se manter no fluxo das turmas de origem. Já outros 2 cadetes, precisaram ter as matrículas trancadas e foram reinseridos em turmas mais modernas.

Adicionalmente relatou que existem 3 cadetes com matrículas trancadas, mas que não há perspectiva de rematrícula, uma vez que não existe previsão de entrada de novas turmas. Por fim, existem 2 cadetes em situação de análise de viabilidade de reposição da carga horária perdida por motivo de afastamento médico.

Relatou acreditar que a ABM terá que viabilizar a formação dos casos expostos anteriormente e que a possibilidade de reduzir a carga horária do CFO facilitaria o processo. Apesar de uma turma reduzida ter prejuízo quanto ao desenvolvimento de habilidades de comando de tropa, a possibilidade de enviar para cursar em outro Estado traria um grande prejuízo doutrinário e deficiência quanto a assimilação das técnicas operacionais e procedimentos administrativos utilizados no CBMDF.

4.1.3.4 Entrevista com a Chefe da Seção Técnica de Ensino da ABM

A Chefe da SETEN da ABM é uma oficial Pedagoga e exerce a função há 6 anos. Na entrevista declarou ser benéfica a constante avaliação e revisão curricular. Declarou ser importante a existência de um movimento no CFO semelhante ao que foi realizado para o CHO em 2014 e que gerou um currículo específico para ser aplicado a turmas em situação excepcional, pois a possibilidades de ingressos isolados é real e indiscutível quando determinada judicialmente.

Acredita que a turma reduzida pode ter prejuízos pedagógicos de cunho relacional, mas que diante da necessidade de se promover a formação de poucos, seria um mal necessário.

4.1.3.5 Entrevista com as Oficiais Assessoras Técnicas da Seção de Planejamento de Ensino da DIREN

A SEPLA possui 2 Oficiais Pedagógicas que atuam na função de assessoramento aos assuntos técnicos pedagógicos e ambas foram entrevistadas.

Foi apontado a importância da análise e revisão curricular, entretanto, não a cada ingresso, mas preferencialmente a cada certame ou no mínimo 3 edições de cursos, para que haja tempo necessário para se testar o projeto e planejar as mudanças. Apesar de a SEPLA atuar em momento prévio ao ingresso, na parte do planejamento, tem conhecimento de cerca de 4 casos de cadetes que se encontram com a formação pendente sem opção de planejamento por parte da ABM.

As entrevistadas não atuaram na confecção do currículo reduzido do CHO, em 2014. Entretanto, por meio da documentação arquivada sabem que as reduções de carga horária foram feitas pontualmente considerando as especificidades de cada disciplina por meio de um grupo de profissionais que atuam como instrutores de cada área.

Declararam considerar válido o estudo da situação do currículo reduzido para o CFO, entretanto, alertaram sobre a necessidade de consultar outros setores da corporação para evitar futuros impasses jurídicos ou administrativos, bem como submeter o instrumento a análise do grupo de trabalho misto composto por pedagogo, instrutores especialistas das diversas áreas que compõem o quadro de instrução do curso regular e os militares do EE que possuem vivência na área.

Do ponto de vista pedagógico, a turma com um menor número de alunos de fato demanda uma carga horária menor para a transmissão plena do conteúdo. Do ponto de vista das habilidades e atitudes, perde-se a convivência com um grupo e isso implicará no perfil do oficial combatente que será obtido.

4.2 Discussão

Com base no objetivo geral da pesquisa, foi estruturado o levantamento de dados que baseou a elaboração da presente monografia. Assim, o levantamento bibliográfico, bem como as informações coletadas por meio da pesquisa documental,

dos questionários aplicados e entrevistas realizadas foram, aos poucos, satisfazendo os objetivos específicos propostos inicialmente. Dessa forma, a discussão dos resultados expostos ocorrerá dentro dos eixos definidos pelos objetivos específicos.

4.2.1 Critérios normativos aplicados aos alunos que não se encaixam no fluxo das turmas do CFO.

Dentre os regulamentos de ensino estudados ao longo da revisão de literatura, balizam a questão da manutenção escolar do aluno o RPCEE e a Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM. Ao longo da pesquisa documental foram ainda selecionados 2 relatórios técnicos concernentes ao tema que serão aqui discutidos.

Quanto à frequência escolar, foi exposto que o aluno será aprovado apenas se obtiver 75% de frequência nas disciplinas e atividades extras previstas em currículo. Dessa forma, as situações nas quais o cadete se lesiona ou se encontra em algum quadro de saúde incompatível com o curso, como licença maternidade, e que geram perda excessiva de carga horária, implicam na necessidade de reposição até a obtenção dos 75% de frequência obrigatória.

Apesar de haver a previsão da reposição no RPCEE, bem como previsão de horário para reposição na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM, ela ocorrerá de acordo com a viabilidade da coordenação do curso e precisa findar dentro do período do curso, no caso do CFO, dentro do 1º ou 2º ano, de acordo com a situação. A viabilidade da coordenação em repor implica administrar essas aulas concomitante ao QTS regular e dentro do calendário do curso.

Assim, as situações que implicam afastamentos demasiado longos fatalmente recaem nessa situação, conforme os casos 1, 2, 4 e 5 expostos anteriormente nos resultados da pesquisa documental. Ao identificar a inviabilidade da reposição, o EE elabora uma documentação na qual expõe o histórico do aluno e os motivos que deram causa a carga horária perdida, bem como a justificativa dessa inviabilidade. Tal documentação é remetida à DIREN e essa analisa e promove o trancamento da matrícula do cadete. A rematrícula desse cadete está sujeita a 3 fatores: ocorrência de turma viável, aptidão física para exercer na íntegra as atividades do curso e decurso do prazo regular.

O caso de gravidez consiste em situação semelhante a exposta, pois a militar, em decorrência da gestação, não está apta fisicamente a realizar plenamente as atividades do curso e assim também recai no trancamento da matrícula.

Ao longo do estudo dos casos de formação especial no CBMDF realizado por meio da pesquisa documental, foi possível observar que nos casos em que a cadete já assume o cargo grávida ou em usufruto de licença maternidade, não há que se falar em trancamento, pois a mesma nem será matriculada no curso. Igual situação ocorre com o cadete que, independentemente do motivo, é incorporado em usufruto de dispensa médica que indique sua inaptidão para o curso. Não ocorrerá a matrícula na turma regular, mas eles permanecem incorporados aguardando a matrícula. Tal situação foi exposta no Nota Técnica nº 282/2019 – CBMDF/GABCG/ASJUR, que declara que o soldado de 2ª classe, o cadete ou Aspirante-a-Oficial já é militar da ativa no momento da incorporação e assim faz jus aos benefícios, bem como aos ônus, previstos no Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, incluindo a remuneração. Nos termos da própria Nota Técnica, existe margem para questionamento às instâncias superiores do GDF quanto à possibilidade de adiamento da incorporação enquanto durar a inaptidão pré-existente:

Percebe-se assim, que o assunto não está plenamente pacificado, apesar do posicionamento da ASJUR ser que “uma vez o incorporado o candidato passa a ser militar e, portanto, possui direito a remuneração” (CBMDF, 2019d, p.8). Dessa forma, estando o cadete incorporado mediante definição dos setores responsáveis, caberá ao EE empenhá-lo em atividades administrativas típicas do expediente setorial até a oportunidade de rematrícula ou decurso do prazo regulamentar.

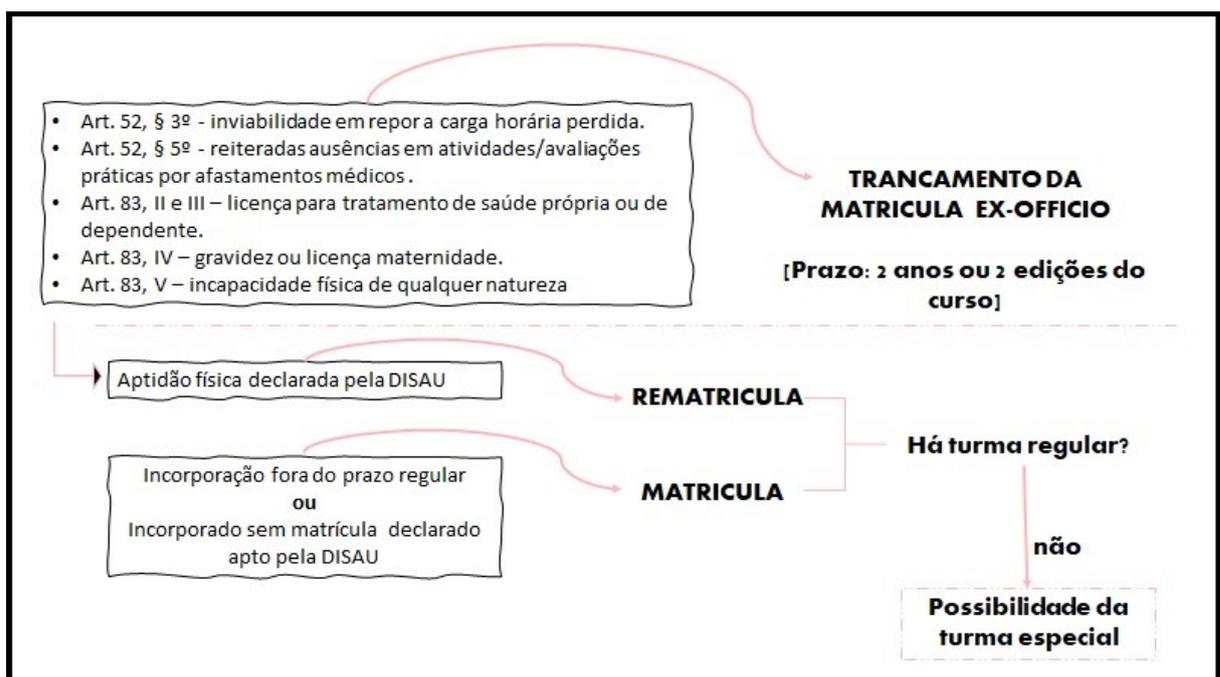
Para a rematrícula no curso, nos termos do RPCEE, existem 3 condições a serem então cumpridas: ter tido a matrícula trancada regularmente, aptidão de saúde para desempenho das atividades do curso mediante inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Saúde do CBMDF e estar dentro do prazo regulamentar. Nos casos em que a matrícula não ocorreu pois, após incorporação, o egresso foi declarado inapto, o RPCEE não estipula prazo. Então, basta atendimento ao critério de aptidão de saúde para desempenho das atividades do curso comprovada mediante inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Saúde do CBMDF.

Além dos casos em que o cadete permanece incorporado sem condições de cursar, existe a possibilidade de ocorrência da incorporação tardia do aluno apto fisicamente determinada por demanda judicial. Os EE, como exposto anteriormente sobre o CFP e o CHO, já foram demandados com caso de incorporação de alunos em um período diverso do início das turmas regulares e precisaram viabilizar a formação desses militares. O RPCEE não estipula prazo para matrícula no curso pós incorporação fora do período regular.

Independente de se tratar de rematrícula ou matrícula, o regulamento não impõe que o aluno deverá ser encaixado em turma regular subsequente, de forma que, como já exposto, houve casos de alunos matriculados em turmas não regulares, as chamadas turmas especiais de CFP ou CHO. Entretanto, por questão de economicidade e oportunidade de promover a formação em sua concepção plena com a possibilidade de vivência social completa, na existência ou expectativa concreta de turma regular viável, prioriza-se a matrícula nesta.

Em resumo, conforme exposto, existem 3 situações distintas que podem culminar na existência de um aluno apto para cursar, porém fora do fluxo regular das turmas dos cursos de formação, conforme descrito na figura 10.

Figura 10 - Condições de trancamento da matrícula *ex-officio* e rematrícula previstas no RPCEE



Fonte: A autora, com base em CBMDF (2016).

4.2.2 A conclusão da formação profissional dos cadetes fora do fluxo regular das turmas da ABM

No decorrer da discussão acerca do balizamento legal que cerca as situações dos cadetes que estão fora do fluxo das turmas regulares do CBMDF, independente do motivo, retoma-se o problema desta pesquisa, que é a viabilização da formação profissional do cadete quando a ABM não possui turmas regulares para inseri-lo.

Por já se encontrar incorporado, o cadete percebe remuneração e o fato de não estar em formação, implica o empenho salarial sem a contrapartida do serviço executado conforme atribuições legais para o cargo que aquele militar foi empossado. Apesar de permanecer executando atividades administrativas para o EE ou outro setor do DEPCT, o cadete não está formado e assim não tem as competências necessárias para execução das funções institucionais do CBMDF inerentes aos postos de oficiais subalternos e intermediário do quadro combatentes.

Dessa forma, o fato do cadete apto fisicamente permanecer aguardando ser matriculado ou rematriculado em uma turma, implica ônus à corporação. Considerando que a corporação já está remunerando esse militar, torna-se interessante viabilizar a sua formação profissional, para que ele possa então ser empenhado plenamente em todos os setores que demandam recurso humano.

Assim, considerando que se pretende concluir a formação profissional do aluno, vislumbram-se duas possibilidades para promover essa formação. Uma seria realizar o CFO no CBMDF com a quantidade remanescente de cadetes. Trata-se da criação de uma turma especial de CFO. A outra possibilidade seria solicitar o apoio de outra corporação e enviar o cadete para realizar o CFO ou parte dele fora de Brasília.

Ao longo do levantamento de dados a respeito da formação profissional dos oficiais nas demais corporações, identificou-se 2 possibilidades de Estados que já têm o CFO consolidado e com critérios semelhantes ao CBMDF: exigência de nível superior para o ingresso e curso equivalente a graduação. São as corporações da Paraíba e de Santa Catarina. Entretanto, ressalta-se que ambas irão realizar a 1ª edição da formação nesses moldes.

No CBMPB terá início em 2021 a 1ª turma com a exigência de nível superior e duração de 3 anos, 1 ano a mais do que a formação regular do CBMDF. No CBMSC a duração é a mesma do CFO do CBMDF, 2 anos e ocorrerá a primeira formação BM após a desvinculação com a PM. O CBMDF teria de sujeitar-se então, à disponibilidade do Estado ter turma prevista ordinariamente com vaga disponível para ser preenchida pelos cadetes do CBMDF.

O fato de enviar o cadete para formar em outra corporação, além da perda doutrinária, como pontuado pelo Subcomandante do CA da ABM e pela Diretora de Ensino em exercício em suas entrevistas, acarreta pagamento de duas parcelas de ajuda de custo, além das diárias no período completo da duração do curso, nos termos do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e da Lei de Remunerações, Lei nº 10.486/2002 (BRASIL, 1986; BRASIL, 2002).

Ao longo do estudo percebeu-se que o CBMDF possui bem consolidada a tradição de formar seus oficiais combatentes dentro de uma doutrina própria. Considerando que o processo de formação, como exposto de maneira aprofundada na revisão de literatura, é o momento que se forma a identidade militar do egresso, é vital aproveitar esse processo para incutir no militar os valores, atitudes, competências e habilidades almejadas pela instituição e necessárias para o cumprimento das atividades operacionais e rotinas administrativas em voga no DF.

Esse processo é especialmente singular pois como Brito e Rosa (2010) discorrem, trata-se de uma socialização secundária com adultos que já possuem processos iniciais de socialização bem sedimentados. Assim, a ação pedagógica utilizada nos cursos de formação precisa ser brusca o suficiente para transpor a barreira dos hábitos preexistentes, construir o sentimento de pertencimento ao grupo e incutir a dinâmica cultural desejada. Por isso é de suma importância a fase de planejamento do projeto pedagógico do curso bem como a tradição em executar a atividade de formação.

O fato de o CBMDF executar a formação dos seus oficiais desde o 1º ingresso em Brasília, no ano de 1968, confere perícia à instituição quanto ao planejamento e execução do processo de formação. Autores como Borges Sobrinho e Borges Sobrinho (2017; 2020; 2021) defendem o postulado na MCN (SENASP, 2014) no

tocante à especialização da formação militar em relação às características individuais de cada corporação. Os alunos em formação militar profissional precisam ser submetidos aos ensinamentos teóricos e práticos vinculados às funções que exercerão dentro da sua realidade profissional. Ao longo do curso de formação, o aluno precisa vincular os conhecimentos recebidos com sua prática profissional. Isso traz sentido para o aluno, o que facilita o aprendizado, bem como facilita a execução do trabalho necessário à manutenção dos serviços prestados pelo CBMDF, pois os alunos saem completos do curso de formação.

Nessa esteira, o projeto pedagógico do CFO contempla disciplinas que tratam de procedimentos específicos executados no CBMDF mediante implementação de protocolos internos, portarias, instruções normativas de cada setor, normas técnicas, dentre outros instrumentos previstos internamente para regular a execução das atividades dentro do CBMDF. Dentre esse rol de disciplinas, destaca-se licitações, direito administrativo disciplinar militar, tática e legislação em APH, gestão do ciclo operacional BM, gestão de contratos e patrimônio público, planejamento de operações BM, segurança contra incêndio e pânico, além das disciplinas operacionais das grandes áreas de combate a incêndio, salvamento e APH, as quais se baseiam na doutrina criada pelos Grupamentos Especializados de cada uma dessas áreas.

Percebe-se que ao terceirizar a formação do cadete do CBMDF para outras corporações, haveria uma lacuna em relação aos conhecimentos específicos exigidos para a execução das atividades administrativas e operacionais do oficial recém formado. A Diretora de Ensino em exercício reforçou esse posicionamento na entrevista realizada. Foi colocado que o cadete estaria completamente alheio à rotina do CBMDF, pois ele já exerce uma série de atividades ao longo do curso que visam justamente inseri-lo nessa rotina, além de apoiar a corporação. Assim, os cadetes cumprem escalas em prevenções e em solenidades além da execução do estágio operacional e administrativo ocorrer como um reforço de recurso humano para as escalas de serviço e expediente das unidades.

Colocação semelhante foi feita pelo Subcomandante do CA da ABM, que considerou o fato de cada corporação apresentar uma organização, bem como limitações específicas, como um fator de prejuízo para a formação técnico-profissional

do cadete. Percebe-se assim, a defasagem de competências que seria criada pela quebra na tradição de formar os oficiais combatentes no CBMDF.

Para formar um quantitativo reduzido de cadetes dentro do CBMDF é importante, do ponto de vista do princípio da economicidade aplicado à administração pública, criar mecanismos para otimizar esse processo de formação de maneira que ele mantenha os requisitos necessários para a consolidação das competências almeçadas para os oficiais subalternos e intermediários do CBMDF.

O projeto pedagógico vigente para o CFO tem sua aplicação prevista conforme prescrito na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM:

Art. 10. As vagas para o CFO e CHO destinam-se a candidatos civis e militares e as vagas para o CPO são destinadas a praças do CBMDF, sendo fixadas de acordo com legislação em vigor.

§1º As turmas dos cursos não poderão exceder **30 (trinta) alunos**, obedecendo às normas didáticas pedagógicas do ensino para um curso de formação e habilitação. (CBMDF, 2020, p. 14, grifo nosso)

A Lei nº 12086/2009, em seu anexo II, define o quantitativo para o ingresso no CBMDF. Para o quadro de oficiais combatentes, o limite estipulado é de 23 (BRASIL, 2009). Dessa forma as turmas variam em torno de 23 cadetes, mas não excedem o limite de 30. Desde a inclusão da exigência de ingresso com nível superior, o CFO teve uma mudança drástica em sua grade curricular, pois o curso passou de 3 para 2 anos. O primeiro ingresso com nível superior ocorreu em 2011 e desde então a menor turma teve 14 cadetes, enquanto a maior turma formada teve 26.

Utilizar o projeto pedagógico previsto para atender turmas de até 30 alunos em uma turma especial com número muito reduzido de alunos não é interessante do ponto de vista pedagógico. Nos termos do projeto pedagógico do CFO (CBMDF, 2017), o currículo precisa contemplar o contexto pedagógico e administrativo. A ABM não conta com quadro fixo de instrutores e, de acordo com a demanda, necessita contratar professores civis. Os militares especialistas nas diversas área da formação são convidados a participarem como docentes do CFO, mas o fazem sem se afastarem das suas funções. “Nesse contexto, é necessário organizar o Curso de forma viável” (CBMDF, 2017, p. 27).

Como exposto por Sousa (2019), uma turma reduzida apresenta uma dinâmica social diferente das turmas grandes e assim, os discentes acabam tendo mais contato com os instrutores. Desse modo, o professor consegue controlar a sala de aula com mais facilidade e gastar menos tempo para transmitir as tarefas. Os alunos, por outro lado, tendem a assimilar o conteúdo mais rápido e isso permite economizar o tempo requerido para cada disciplina. Como o acompanhamento consegue ser quase individualizado, o rendimento acadêmico dos alunos tende a ser maior.

Do ponto de vista institucional, a utilização do projeto pedagógico atual implica em mobilizar os instrutores e coordenador por um período desnecessário, ficando ausentes de suas unidades por muito tempo. A ABM, como colocado pela Diretora de Ensino em exercício em entrevista, é um órgão que existe e possui efetivo próprio independente da realização de cursos. O fato de realizar uma edição especial do CFO não implica em criar uma estrutura nova, mas implica em ceder tempo dos profissionais lotados nos diversos setores do CBMDF para ministrarem suas instruções. Assim, é interessante manter o instrutor apenas o tempo necessário para que a disciplina seja ministrada a contento.

Considerando o exposto, esta pesquisa propõe que os cadetes inseridos na situação excepcional de estarem aptos a cursar e não se encaixarem nas turmas regulares de CFO já existentes ou quando não houver formalização de novos ingressos, sejam incluídos em turma especial de CFO. Essa turma ocorrerá seguindo um instrumento curricular próprio, com manutenção das disciplinas e redução da carga horária total do curso.

4.2.2.1 Alternativa curricular para as turmas reduzidas de CFO

No currículo reduzido do CHO, a justificativa para a redução de 27,5% da carga horária total do curso se deu em decorrência da drástica redução da quantidade de alunos na turma. Para resguardar a finalidade do instrumento curricular criado, bem como a qualidade do curso, foi preciso definir essa quantidade. Assim, estipulou-se que o currículo poderia ser aplicado para uma turma que represente até 20% do total de uma turma regular de CHO, conforme o quantitativo de 24 Aspirantes-a-Oficiais previsto na Lei nº 12.086/2009.

O currículo reduzido do CHO apresenta uma carga horária total de 672 h/a. Entretanto, cada disciplina e atividade extra teve uma redução individual. Os percentuais de redução estão expostos na figura 11 a seguir.

Figura 11 - Comparação entre o currículo regular e o currículo reduzido do CHO

Disciplinas:	Regular	Adaptado	Redução (%)	Atividades extras e complementares:	Regular	Adaptado	Redução (%)
	Atendimento pré hospitalar	90	60		33	Disposição da coordenação	60
Combate a incêndio	60	30	50	Comunicação BM	15	5	64
Educação física militar	90	90	0	Condutor de viatura porte leve	8	8	0
Instrução militar	90	40	60	História da corporação	15	10	33
Instrução geral	90	30	66	Redação oficial	4	4	0
Operações BM e prevenção em locais de grande concentração de público	30	20	33	Estágio supervisionado nas unidades	300	300	0
Salvamento	75	45	40	Carga horária total:	402	357	11
Carga horária total:	525	315	40	Carga horária total do CHO	927	672	27,5

Fonte: A autora, com base em dados de CBMDF (2012b; 2014c).

De acordo com os dados do Parecer nº 38/2014 SEPLA/DIREN, anexo A, o currículo foi elaborado por iniciativa da ABM e contou com a participação de um grupo de revisão composto por instrutores especialistas em diversas áreas da formação, bem como oficiais da ABM à época para fazer o ajuste da redução da carga horária do currículo regular do CHO. Como já citado, tal instrumento foi motivado pela necessidade de formar 4 Aspirantes-a-Oficiais que estavam fora do fluxo regular do CHO.

Assim, o currículo, com base na experiência de cada oficial que compôs o grupo de revisão, se limitou a readequar a carga horária original das disciplinas e atividades extras, sem alterar o conteúdo das disciplinas. Nos termos do Parecer nº 38/2014 SEPLA/DIREN a redução proposta não compromete a formação dos alunos envolvidos, no tocante ao processo ensino-aprendizagem.

Quando consultados em entrevista a respeito da pertinência em se estudar uma proposta semelhante para o CFO, as Oficiais Pedagógicas que atuam na área de ensino

e os oficiais do quadro combatente que ocupam função de gestão na área de ensino na DIREN e ABM, declaram vislumbrarem importância nesse tipo de propositura, pois a Academia necessita ter a sua disposição instrumentos que permitam a condução das novas demandas que surgirem. Destaca-se o relato do Subcomandante do CA, pois esse indicou a existência de cadetes que estão com a formação suspensa e a ABM não tem perspectiva de recebimento de novas turmas além das que já se encontram em processo de formação. Entretanto, os entrevistados deixaram claro que acreditam que as relações sociais serão distintas em uma turma reduzida e isso traz reflexos, mas que não implica necessariamente em queda da qualidade da formação.

Os critérios estipulados pelo RPCEE atualmente exigem dos alunos 75% de frequência nas disciplinas do CFO. Considerando que esse critério é aceitável em uma turma regular com até 30 alunos, esta pesquisa concluiu que seria aceitável uma redução mínima de 25% da carga horária total das disciplinas. Em contrapartida, ao analisar o currículo reduzido do CHO observou-se que as disciplinas obrigatórias foram revisadas individualmente e assim, cada matéria sofreu uma redução pontual de acordo com a avaliação do grupo de trabalho que implementou a revisão curricular. Em uma análise global de carga horária, os conteúdos obrigatórios sofreram uma redução de 40%

Ao considerar esses dois elementos apontados, a saber: redução de 25% com base no RPCEE e redução de 40% com base no currículo especial do CHO, esta pesquisa optou por uma redução intermediária de 30% da carga horária total das disciplinas curriculares obrigatórias do CFO. A redução de 30% além de permitir que o conteúdo seja ministrado em sua totalidade, por ser tênue, é um facilitador para que seja possível readequar o curso como um topo em um período de fato reduzido. A readequação proposta será aplicada de forma linear para todo o conteúdo curricular obrigatório.

Em relação a quantidade de cadetes atendida pelo instrumento proposto, considera-se válido o estipulado no currículo especial do CHO, que são 20% da quantidade de alunos de uma turma regular. Entretanto, considerando que o Regulamento de Ensino da ABM foi atualizado em 2021, dando lugar a Norma de Ensino e Disciplina Escolar, e essa prevê as turmas com um limite de 30 alunos, optou-se por aplicar os 20% em cima da quantidade de alunos definida na Norma

citada. Assim o currículo proposto se aplicaria para uma turma de até 6 cadetes. Caso fosse aplicado o percentual em cima do limite definido na Lei nº 12.086/2009, o currículo seria aplicado para até 5 cadetes, implicando uma diferença de apenas 1 aluno. Dessa forma, opta-se por manter o limite de 6 cadetes. Tal quantitativo é compatível com a redução da carga horária exposta no parágrafo anterior.

Em relação à rotina do curso, por se tratar de um curso que forma oficiais combatentes, ou seja, oficiais que serão empenhados tanto nas atividades finalísticas do CBMDF como nas atividades administrativas e de gestão dos recursos humanos e físicos da corporação até o posto de capitão, é necessário período suficiente para formar a identidade militar do egresso, bem como transmitir as competências e atitudes necessárias para execução das ações relatadas. Assim, conforme disposto no projeto pedagógico, bem como na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM, o curso proposto seguirá os mesmos critérios do CFO regular, que é ocorrência do curso em período integral e sob regime de internato. As aulas ocorrerão preferencialmente nos turnos matutino e vespertino e excepcionalmente poderão ocorrer à noite e aos finais de semana, caso haja necessidade.

Por se tratar de turma reduzida com carga horária inferior, o currículo proposto será executado no período de 1 ano, mantendo a divisão entre os períodos de formação, assim obedece-se ao Art. 55 da Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM:

Art. 55. Os cursos desenvolvidos na ABM terão suas durações definidas de acordo com os respectivos currículos ou projetos pedagógicos.

§1º O regime dos cursos desenvolvidos da ABM é seriado, não sendo permitido ao aluno cursar disciplinas isoladas, fazer aproveitamento de matérias de outras instituições e/ou cursos internos ou externos à corporação, ou cursar com dependências de componentes curriculares. (CBMDF, 2021, p. 26)

Em relação a carga horária das atividades complementares, o projeto pedagógico do CFO prevê um total de 385 h/a distribuídas entre viagem de estudos, atividades sociais, solenidades e disposição da coordenação. Incluem aqui atividades que complementam a formação, como visitas, palestras, participação em solenidades, festividades, seminários. Pode-se utilizar esse período também para treinamentos técnico-profissionais com o objetivo de reforçar as práticas durante as disciplinas curriculares.

O currículo proposto reduz a carga horária das atividades complementares para apenas 22% do original, pois entende-se que com um número reduzido de alunos haverá uma menor mobilização do CFO para participar de eventos a título de representação. A previsão de 85 h/a de atividades complementares visa o reforço de alguma atividade técnico profissional e a preparação para as solenidades de entrega do espadim e da espada.

Em relação ao estágio operacional e administrativo, por se tratar de componente curricular obrigatório, a redução da carga horária seguiu o parâmetro de redução das disciplinas, que foi de 30%. Considerando que ao ser declarado Aspirante-a-Oficial, o militar vai passar por um período de estágio probatório de 6 meses, que visa justamente consolidar os conhecimentos obtidos ao longo do estágio curricular, a redução de 30% permitirá a vivência da rotina operacional e não acarretará déficit quando ao desempenho das funções do oficial nas escalas de serviço. O mesmo vale para o estágio administrativo.

Distribuição dos componentes curriculares ao longo do curso segue os moldes do projeto pedagógico, mas, com a redução da carga horária, os dois ciclos anuais passam a transcorrer em dois ciclos semestrais. Já os dois períodos que compunham o ciclo anual e duravam 6 meses, passam a transcorrer em um período de 3 meses. A carga horária total do curso passa, então, de 3.613 h/a para 2.340 h/a, o que significa uma redução de 35% da carga horária total do curso. Tais modificações estão expostas na figura 12.

Figura 12 - Distribuição da carga horária no currículo proposto e comparação com o currículo regular do CFO

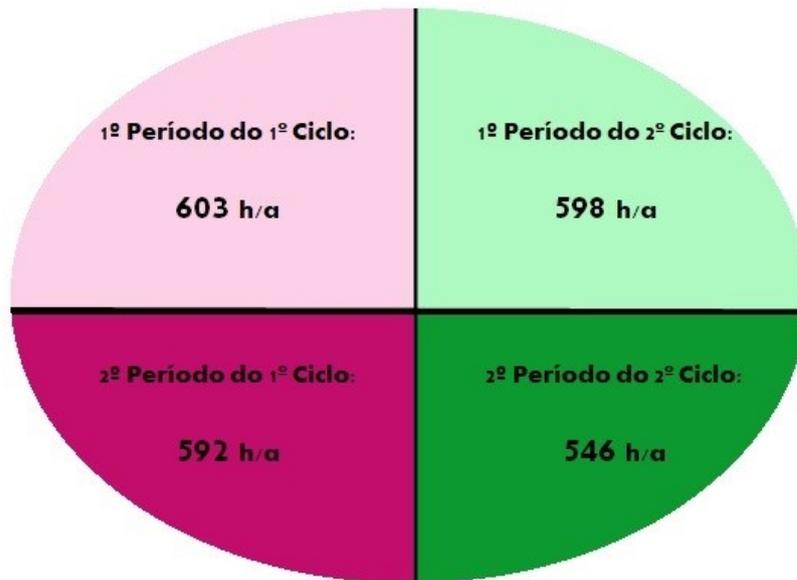
1º Ciclo: básico operacional				2º Ciclo: gestão operacional:			
	Regular	Adaptado	Redução (%)		Regular	Adaptado	Redução (%)
1º Período:				1º Período:			
Disciplinas	855	598	30	Disciplinas	645	452	30
Atividades complementares	60	05	78	Atividades complementares	90	25	78
Estágio	0	0	-	Estágio	174	121	30
2º Período:				2º Período:			
Disciplinas	660	462	30	Disciplinas	540	378	30
Atividades complementares	90	25	78	Atividades complementares	145	25	82
Estágio	150	105	30	Estágio	204	143	30
Carga horária total:	1815	1195	34	Carga horária total:	1798	1144	36
Carga horária total				Carga horária total			
	3613	2340	35				

Fonte: A autora.

Considerando a execução do quadro de trabalho semanal (QTS) do curso especial com instruções no período matutino e vespertino, com previsão de intervalo para almoço, é possível executar 10 h/a por dia. Dessa forma, com QTS de 50 h/a semanais é possível cumprir uma carga horária de 600h/a em 3 meses de curso especial. Assim, o CFO para turma reduzida pode ser concluído no período de 12 meses.

Cada período do curso no currículo adaptado ficou com as cargas horárias descritas na figura 13.

Figura 13 - Distribuição da carga horária no currículo proposto ao longo dos 4 períodos de curso



Fonte: A autora.

De acordo com o RPCEE, poderá ser concedido recesso de até 15 dias no decorrer do curso, caso a ABM entenda ser viável quanto ao planejamento das atividades curriculares.

A proposta do currículo reduzido para 20% do número máximo de cadetes previsto para as turmas regulares do CFO encontra-se no Apêndice C deste trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusões

O trabalho desenvolvido trata-se de uma pesquisa exploratório descritiva, com natureza aplicada, que buscou se aprofundar nas questões atinentes à formação dos oficiais combatentes do CBMDF, bem como expor as características centrais da formação desses oficiais em todas as corporações Bombeiro Militar do Brasil.

Considerando o objetivo geral da pesquisa, aprofundou-se no estudo da legislação que norteia o SEBM, especialmente no tocante ao Curso de Formação de Oficiais, no sentido de buscar maior entendimento sobre os cenários que podem levar os cadetes a perderem o fluxo regular da formação e quais opções a corporação pode dispor para concluir a formação desses cadetes.

Foram então elencados 4 eixos de trabalho, com base nos objetivos específicos previamente definidos, que visaram: estudar os dispositivos normativos que regulam a situação exposta no CBMDF; identificar como ocorre a formação em outras corporações; comparar as possibilidades para se concluir a formação profissional dos cadetes fora do fluxo, considerando as outras corporações e as edições de formação especial dos cursos do CBMDF; e por fim, foi proposto um instrumento curricular especial para conduzir esse tipo de formação.

O estudo do histórico do CFO do CBMDF expõe a tradição que a corporação possui em formar desde sempre seus oficiais combatentes. Uma consequência disso é que o CBMDF possui uma Política de Ensino bem estruturada e com instrumentos curriculares planejados de acordo com a evolução dos perfis profissionais que ingressam na corporação.

Nessa esteira, estudos na área do ensino militar abordados extensivamente na pesquisa bibliográfica, apontam que a formação militar, por se tratar de um processo secundário de socialização, precisa ser planejada para incutir nos egressos exatamente os valores, atitudes, competências e habilidades almejados pela corporação que sedia essa formação. Assim, é preciso transmitir a doutrina praticada pela corporação para que o futuro profissional tenha condições de atuar conforme o CBMDF de fato necessita.

Por se tratar do período em que o egresso constrói a sua identidade militar, é preciso haver muita responsabilidade do EE quanto ao que é transmitido para os alunos e como isso irá pautar a sua conduta profissional militar frente às dificuldades enfrentadas ao longo de sua carreira.

Assim, a formação precisa ser norteada pelas atividades operacionais e processos administrativos executados na corporação. A própria Matriz Nacional Curricular da SENASP (2014) aponta a importância da especificidade da formação militar de acordo com as demandas e dificuldades singulares de cada instituição.

Dessa forma, ao comparar a possibilidade de formar um oficial combatente no próprio CBMDF ou enviá-lo para concluir sua formação profissional fora do DF, vislumbrou-se a lacuna que esse profissional teria quanto ao entendimento das reais atribuições dos oficiais subalternos e intermediários no CBMDF. Esse pensamento foi corroborado com os dados obtidos na entrevista com as autoridades que atuam na gestão do EBM.

Atualmente, com as sucessivas mudanças na legislação que baliza o ingresso no quadro de oficial combatente do CBMDF, não há regularidade na entrada das turmas o que, em algum grau, dificulta o planejamento da ABM para conduzir os casos dos cadetes que estão fora do fluxo regular pelos motivos discutidos ao longo deste trabalho.

Tanto o EE que conduz a formação das praças, como o que conduz a formação dos oficiais complementares e de saúde, já foram surpreendidos com a demanda de iniciarem a formação de um número extremamente reduzido de egressos, sem a possibilidade de incluí-los em uma turma regular. Tais casos, estudados extensamente ao longo do trabalho, resultaram na criação das turmas especiais. Essas são as turmas iniciadas em situações excepcionais por estarem fora do período regular e por contarem com um número de alunos matriculados diverso do regulamentar.

Assim, foi proposto que em casos excepcionais nos quais o cadete não se encaixa no fluxo regular da formação das turmas vigentes ou previstas, haja o empenho da corporação para concluir essa formação dentro do próprio CBMDF. Considerando que o currículo precisa ser coerente com o contexto didático-

pedagógico e com o contexto administrativo que o cerca, ele deve então, ser concebido e revisado de forma viável quanto a sua aplicação. Assim, por se tratar de uma turma quantitativo reduzido de alunos, a pesquisa propôs a readequação da carga horária do CFO para aplicação na formação descrita.

Dessa forma, foi construído, como produto desta monografia, um instrumento curricular especial para a condução da formação profissional dos cadetes que não se encaixam no fluxo regular do CFO. Tal instrumento mantém a estrutura curricular quanto ao conteúdo das disciplinas, reduzindo apenas a carga horária das disciplinas e atividades complementares.

Por fim, espera-se que haja uma padronização, no âmbito do DEPCT e setores pertinentes, quanto à condução das situações nas quais o aluno não consiga ser encaixado no fluxo regular de formação do CBMDF, bem como a utilização do instrumento proposto para balizar a situação no que tange ao CFO.

Não obstante, vislumbra-se que o conteúdo acadêmico explorado e produzido nesta pesquisa, além do produto apresentado, possam subsidiar futuras pesquisas na área do ensino bombeiro militar.

5.2 Recomendações

Após o processo de análise dos dados obtidos neste estudo, bem como ao longo da propositura do produto monográfico, foram identificadas questões que podem subsidiar sugestões que visem ao aprimoramento dos resultados desta pesquisa, quais sejam:

- 1) Submissão do produto desta pesquisa a um grupo de trabalho com o objetivo de estudá-lo e revisar os pontos considerados pertinentes, no intuito de oficializá-lo, nos termos da Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011, que aprova as diretrizes curriculares do ensino no CBMDF.

Considerando que atualmente a ABM possui cadetes com a formação interrompida, o produto proposto, se aprovado pelos setores responsáveis, poderia auxiliar a Academia na condução desses casos.

2) Desenvolvimento de estudo da situação exposta no âmbito do DEPCT, visando a definição de prazos para matrícula nos cursos de formação, dos militares que se encontram incorporados e aptos, mas não são regidos pelo prazo estipulado no Art. 84 do RPCEE. Tal sugestão busca a padronização na condução dos casos em que o cadete não se encaixa no fluxo das turmas regulares, de forma a evitar discrepâncias entre o período que o cadete permanece à disposição do EE aguardando a matrícula.

3) Análise pela DIREN e seus setores técnicos, da viabilidade de se aproveitar os semestres cursados no CFO quando houver rematrícula em turma especial. Tal sugestão busca otimizar a aplicação do Projeto Pedagógico especial para os casos nos quais o cadete teve sua formação interrompida, porém já concluiu com aproveitamento pleno um semestre fechado.

Considerando os fatores expostos ao longo da discussão a respeito da economicidade institucional, seria viável tal estudo, pois assim, o tempo da formação especial poderia ser reduzido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 38.233, de 10 de novembro de 1955. Aprova o regulamento do Ensino no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. **Diário Oficial da União, Seção 1**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 1 dez. 1955. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-38233-10-novembro-1955-342488-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 5 out. 2020.

BRASIL. Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 dez. 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Lei Nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Aprova o estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 jun. 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7479.htm. Acesso em: 2 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 121**, de 17 de fevereiro de 1987. Aprovação da equivalência do curso de formação de oficiais do CBMDF como nível superior.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Lei Nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF 4 jul. 2002. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10486&ano=2002&ato=fb3gXTU5ENNPWT4ba>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Lei Nº 11.134, de 15 de jul. 2005. Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11134.htm. Acesso em: 2 out. 2020.

BRASIL. Lei Nº 12.086, de 6 de novembro de 2009. Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 nov. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/l12086.htm. Acesso em: 2

out. 2020.

BRITO, Mozar José de; ROSA, Alexandre Reis. — "**Corpo de Alma nas organizações**": Um Estudo Sobre Dominação e Construção Social dos Corpos na Organização Militar. *Revista de Administração Contemporânea*. Curitiba, v. 14. n. 2, pp 194-211, 2010.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. **O Espírito Militar**: um antropólogo na caserna. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar Editor, 2004.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Edital nº 7, de 19 de setembro de 2006. Edital de abertura de inscrições no processo seletivo de candidatos voluntários para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM) do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília, DF, 19 set. 2006. Disponível em: http://www.cespe.unb.br/concursos/_antigos/2006/CBMDF_CFO2006/arquivos/ED_1_2006_CBMDF_CFO_ABT_FIN.PDF. Acesso em: 10 out. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Edital nº 1, de 12 de agosto de 2009. Resultado final das fases II, III, IV e V do concurso público de seleção de voluntários para ingresso nas fileiras do CBMDF, CFSD/ 2000, em cumprimento a determinação judicial. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 ago. 2009. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2009/08_Agosto/DODF%20157%2014-08-09/Se%C3%A7%C3%A3o03-%20157.pdf. Acesso em: 12 jan. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2010. Aprova a Política de Ensino e a Diretriz Geral do sistema de ensino bombeiro militar do CBMDF e dá outras providências. **Boletim Geral nº 195**, Brasília, DF, 21 out. 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Edital nº 1, de 17 de maio de 2011. Edital de abertura concurso público para matrícula no curso de formação de oficiais bombeiros militares (CFO BM) do quadro de oficiais combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: http://www.cespe.unb.br/concursos/CBMDFCFO2011/arquivos/ED_1_2011_CBM_DF_CFO_ABERTURA.PDF. Acesso em: 10 out. de 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011. Regulamenta a Diretriz Curricular para o Ensino no CBMDF aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF. **Boletim Geral nº 145**, Brasília, DF, 1 ago. 2011b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Norma de avaliação e medidas de aprendizagem. **Boletim Geral nº 166**, Brasília, DF, 3 set. 2012.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Currículo do Curso de Habilitação de Oficiais BM. **Boletim Geral nº 203**, Brasília, DF, 29 out. 2012b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item V - Matrícula de

Aspirantes-a-Oficial no Curso de Habilitação de Oficiais. **Boletim Geral nº 69**, Brasília, DF, 10 abr. 2014.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item VII - Matrícula de Aspirante-a-Oficial no Curso de Habilitação de Oficiais. **Boletim Geral nº 94**, Brasília, DF, 21 mai. 2014b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Currículo Destinado a Turmas com Quantitativo Reduzido de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais BM. **Boletim Geral nº 127**, Brasília, DF, 15 jul. 2014c.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria de 15 de março de 2015. Torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.). **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 mar. 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/88135577/dodf-secao-02-18-03-2015-pg-22>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 7, de 31 de março de 2016. Regulamenta os preceitos comuns aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF. **Boletim Geral nº 69**, Brasília, DF, 13 abr. 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Edital nº 01, de 01 de julho de 2016b. Edital de abertura concurso público para matrícula no curso de formação de oficiais bombeiros militares (CFO BM) do quadro de oficiais combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: http://www.idecan.org.br/concursos/257/132_1111419.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item III – Matrícula de Aspirante-a-Oficial no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2016. **Boletim Geral nº 151**, Brasília, DF, 10 ago. 2016c.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 31, de 05 de setembro de 2017. Aprovação e publicação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e dá outras providências. **Boletim Geral nº 170**, Brasília, DF, 6 set. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria de 29 de junho de 2018. Torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2018. Disponível em: http://www.idecan.org.br/concursos/262/239_749632.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria de 29 de agosto de 2018. Torna pública a incorporação no CBMDF no Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 ago. 2018b. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2018/08_Agosto/DODF%20167%2031-08-2018/DODF%20167%2031-08-2018%20INTEGRA.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Comando Geral. Comissão Permanente De Concursos. **Memorando nº 431/2018 CBMDF/SUBCG/COPEC**. Brasília: CBMDF, 10 dez. 2018c. Processo eletrônico SEI: 00053-00067415/2018-30.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item V – Matrícula de Aspirante-a-Oficial no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 10. **Boletim Geral nº 24**, Brasília, DF, 4 fev. 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portarias de 13 de agosto de 2019. Torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes de Saúde e Complementar. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 ago. 2019b. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2019/08_Agosto/DODF%20153%2014-08-2019/DODF%20153%2014-08-2019%20INTEGRA.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Academia de Bombeiro Militar. Seção de Coordenação de Turmas. **Processo eletrônico SEI 00053-00062197/2019-28**. Brasília, DF, 22 jul. 2019c.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Academia de Bombeiro Militar. Subcomando. **Processo eletrônico SEI 00053-00070898/2019-31**. Brasília, DF, 16 ago. 2019d.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria de 23 de dezembro de 2019. Torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 dez. 2019e. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2019/12_Dezembro/DODF%20245%2026-12-2019/DODF%20245%2026-12-2019%20INTEGRA.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Academia de Bombeiro Militar. Seção de Coordenação de Turmas. **Processo eletrônico SEI 00053-00006980/2020-45**. Brasília, DF, 24 jan. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item X – Trancamento de Matrícula e Desligamento de Militar do Curso de Formação de Oficiais – CFO 38 e Matrícula de Militar no Curso de Formação de Oficiais – CFO/39. **Boletim Geral nº 53**, Brasília, DF, 19 mar. 2020b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item III – Trancamento de Matrícula e Desligamento de Aluno do Curso de Formação de Oficiais – Turma 38. **Boletim Geral nº 117**, Brasília, DF, 24 jun. 2020c

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Manual para normalização de trabalhos acadêmicos. **Boletim Geral nº 131**, Brasília, DF, 15 jul. 2020d.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças – PPC/CFP. **Boletim Geral nº 166**, Brasília, DF, 3

set. 2020e.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item II – Trancamento de Matrícula de Aluno do Curso de Formação de Oficiais – CFO Turma 38/2020. **Boletim Geral nº 172**, Brasília, DF, 14 set. 2020f.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item VII – Trancamento de Matrícula e Desligamento de Militar do Curso de Formação de Oficiais – CFO 37. **Boletim Geral nº 178**, Brasília, DF, 22 set. 2020g.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item VIII – Trancamento de Matrícula de Cadete do Curso de Formação de Oficiais – Turma 39. **Boletim Geral nº 208**, Brasília, DF, 6 nov. 2020h.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Academia de Bombeiro Militar. Seção Técnica de Ensino. **Memorando nº 372/2020 CBMDF/ABMIL/DIVEN/SETEN**. Brasília: CBMDF, 18 dez. 2020i. Processo eletrônico SEI: 00053-00132955/2020-16.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Item VIII – Matrícula de Militares na 12ª Turma do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO. IX – Matrícula de Militares no 1º Ano da 40ª Turma do Curso de Formação de Oficiais – CFO 40. **Boletim Geral nº 244**, Brasília, DF, 31 dez. 2020j.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Diretoria de Ensino. Seção de Avaliação Institucional. **Parecer nº 2/2021 CBMDF/DIREN/SEAVA**. Brasília: CBMDF, 07 jan. 2021. Processo eletrônico SEI: 00053-00133305/2020-98.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Norma de Ensino e Disciplina Escolar da Academia de Bombeiro Militar “Coronel Osmar Alves Pinheiro”. **Boletim Geral nº 5**, Brasília, DF, 8 jan. 2021b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Norma de Ensino e Disciplina Escolar do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “Maj. Lacir Cortes de Araujo”. **Boletim Geral nº 5**, Brasília, DF, 11 jan. 2021c.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Divisão de Ensino. **Memorando nº 6/2021 CBMDF/CEFAP/DIVES**. Brasília: CBMDF, 18 jan. 2021d. Processo eletrônico SEI: 00053-00005703/2021-04.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 3170, de 16 de fevereiro de 1976. Regula as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 fev. 1976. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=4544. Acesso em: 13 dez. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 31181, de 18 de fevereiro de 2014. Regulamenta o Auxílio-Moradia de que trata o inciso XIV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**,

Poder Executivo, Brasília, DF, 19 fev. 2014. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76240/Decreto_35181_18_02_2014.html. Acesso em: 7 jan. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 31182, de 18 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre valor do Auxílio-Alimentação de que trata o inciso XIII do art. 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 fev. 2014b. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76239/exec_dec_35182_2014.html. Acesso em: 7 jan. 2021.

FIGUEIRA, Alysson Krüger. **Currículo do curso de formação de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: relação entre a atividade prática e o processo de formação profissional**. 2011. Artigo (Curso de Teoria e Fundamentos da Educação) – CBMDF, Brasília, DF, 2011.

FONTENELE, Ricardo Alexandre Costa. **Relevância da inserção da matriz curricular nacional da SENASP/MJ, nas atividades formativas do curso de formação de oficiais do Corpo De Bombeiros Militar Do Distrito Federal**. 2009. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa) – CBMDF, Brasília, DF, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. 2. Ed. Campinas, SP: Alínea, 2001.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-Volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

LIRA, Luiz Augusto de Medeiros. Desenho Curricular: contribuições metodológicas para o ensino bombeiro militar. **Revista Flammae**, João Pessoa, v. 06, n. 15, p. 159, 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOURA, Renata Costa de. **Doutrina militar: estudo exploratório com enfoque na cultura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. 2020. Monografia (Curso de Altos Estudos de Oficiais) – CBMDF, Brasília, DF, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília, DF, 2014.

SOBRINHO, Cléber José Borges; SOBRINHO, Olívia Coêlho Bastos Borges. Perspectivas curriculares e princípios andragógicos na formação profissional de bombeiros militares. **Revista Flammae**, João Pessoa, v. 03, n. 08, p. 519-538, 2017.

SOBRINHO, Cléber José Borges; SOBRINHO, Olívia Coêlho Bastos Borges. Docência curricular na formação profissional de bombeiros militares. **Revista Flammae**, João Pessoa, v. 06, n. 15, p. 159, 2020.

SOUSA, Nuno Sérgio Infante de Passos. **O impacto da redução do número de alunos por turma na prática letiva dos professores**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração Escolar) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – Questionário aplicado aos Corpos de Bombeiros Militar do
Brasil**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS



Questionário de coleta de dados dos Estabelecimentos de Ensino dos Corpos de Bombeiros Militar do Brasil a respeito da formação do Oficial Combatente.

Tal questionário destina-se a contribuir com o estudo a respeito do tema: “a formação profissional de alunos que perdem o fluxo regular das turmas do curso de formação de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.” apresentado como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBMDF.

Capitã QOBM/Comb. **Ana Brito do Amaral Cotrim** – matrícula 1924745.

IDENTIFICAÇÃO:

Qual a sua corporação?

Nome e posto:

COLETA DE DADOS:

1. O Estado do Sr. realiza a formação dos Oficiais Combatentes?

Se sim:

2. Qual a exigência de escolaridade para ingresso no CFO?

3. O CFO possui equivalência a graduação ou pós graduação reconhecida pelo MEC? Sob qual título (se possuir)?

4. Qual a duração do CFO?

5. Normalmente ocorre em regime de internato?

6. O Estado do Sr. já enfrentou situações na qual 1 ou um número muito reduzido de cadetes encontrava-se com pendência para concluir a formação e não havia uma turma viável para receber a matrícula? Como situações de gravidez, afastamentos de ordem médica prolongados ou demandas judiciais de incorporação fora do período regular da turma.

7. Se sim, qual o procedimento adotado? Já houve alguma formação

diferenciada para uma turma reduzida de CFO?

APÊNDICE B – Entrevistas



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1) IDENTIFICAÇÃO: Diretora de Ensino em exercício do CBMDF.

Nome e posto: Ten. Cel. QOBM/Comb. **Vanessa** Signale de Lucena Malaquias, matrícula 1400096.

COLETA DE DADOS:

1. A Sra., como Subdiretora de Ensino e atualmente Diretora de Ensino em exercício, considera pertinente o estudo a respeito da viabilização da formação dos cadetes que perdem ou não se encaixam nas turmas regulares?

2. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas regulares, a Sra. considera pertinente o estudo desse tipo de situação para o CFO?

Apesar de se levantar algumas vezes a questão do custo de uma formação e até que ponto isso vale a pena ser gasto para uma quantidade reduzida de pessoas, não se pode desconsiderar a nossa grande e corrente necessidade de sanar a deficiência de recurso humano. Não apenas no CBMDF, mas em todas as esferas do serviço público do GDF há deficiência de pessoal. Aliado a esse problema, a corporação não possui um orçamento ilimitado para viabilizar novos ingressos com a regularidade que bem entender. Isso sem levar em conta os eventuais interesses políticos que influenciam esse cenário e não nos cabe discuti-los.

Realmente um assunto que eu já considerei e inclusive já o discuti com um oficial da área técnica do ensino é o estudo da redução da carga horária dos cursos de formação, especialmente para aplicação em turmas mais reduzidas. Acredito que esse quantitativo de alunos poderia ser de até 10, pois esse número já confere um caráter bem personalístico às instruções sendo ainda possível manter um bom controle da turma exercido por um único instrutor. Acredito ainda ser plenamente

viável a redução de cerca de 30% das cargas horárias atualmente vigente.

Aplicar os currículos atuais para uma formação de poucos é desfavorável para o processo, pois acaba tendo muito tempo ocioso, fica cansativo e acaba tendo que demandar mais instrutores. Eu considero a aplicação de um currículo com carga horária reduzida totalmente viável e sem prejuízo pedagógico. Não há que se pensar que pela turma ser reduzida os alunos serão formados de forma pior, pelo contrário. Pois se a formação for bem conduzida, esses alunos podem ter um aproveitamento até superior em razão de terem um contato muito maior com os instrutores.

Além da questão colocada dos alunos que eventualmente têm a formação interrompida, há ainda as demandas judiciais, e essas não cabem nem ser discutidas internamente. O CHO já sofreu esse tipo de demanda e foi isso que impulsionou a criação do currículo diferenciado do CHO para turmas reduzidas. O CEFAP, apesar de também já ter sofrido demanda semelhante e em número maior, ainda não criou algo parecido pela própria dificuldade em parar as atividades e elaborar um documento tão minucioso, mas há a necessidade. Na minha concepção como gestora não se justifica aplicar um instrumento curricular elaborado para uma turma de 35, 40 alunos em uma turma de cerca de 2,3 alunos, como ainda estamos fazendo no CFP.

Sou totalmente favorável a existência dos currículos reduzidos para condução dessas situações especiais.

A ABM ainda não foi incitada a fazer algo nesse sentido, mas é questão de tempo, pois isso é algo necessário. O instrumento precisa existir e estar à disposição.

O CBMDF precisa amadurecer como instituição e acompanhar as modificações sociais e tecnológicas. Não se pode deixar o ensino estagnado por crenças de que o que era realizado há 20 anos precisa ser continuamente replicado. A própria dinâmica das instruções que aplicamos para as turmas regulares precisam ser revistas e modernizadas, considerando os novos estudos acerca dos processos de assimilação e atenção das novas gerações. Isso também é algo que precisa ser revisto.

A cerca das inovações no ensino, o CBMDF ainda tem um universo enorme para entender e absorver sobre as novas tecnologias a serem aplicadas, como os jogos de aprendizado, simuladores, novas mídias, EaD, sistemas integrados.

Redução de carga horária não significa redução da qualidade do ensino. Considerando que meu objetivo final é atender uma população que precisa do

CBMDF, se eu atender essa comunidade o mais rápido possível, o meu objetivo foi cumprido.

3. Qual a opinião da Sra. sobre a formação em outros estados como medida paliativa nas situações em que a ABM não possui turma regular em andamento?

Não sou a favor, pois perde-se a nossa doutrina (do CBMDF). O cadete retorna após 2 anos de formação sem ter convivido com ninguém do CBMDF, sem saber as técnicas operacionais que utilizamos, sem conhecer os procedimentos administrativos, sem conhecer a rotina militar da instituição em todos os níveis. Durante o CFO, o cadete já fica integrado às rotinas próprias de cada grupamento, já fica familiarizado com solenidades militares, com a rotina dos serviços que atuará, já é empregado em prevenções e solenidades etc.

Além dessa questão doutrinária, tem igualmente o problema do custo, pois para cursar em outro estado gasta-se com ajuda de custo e diária. O CBMDF irá terceirizar sua formação para outro local e gastar com isso. Então melhor gastar formando dentro da nossa doutrina. Não vou saber precisar se um custo sobrepõe o outro, mas o custo existe sempre.

A ABM é um órgão que existe independente de ter curso em andamento, com comando e *staff*, além da secretaria e prontidão. Assim, já está gastando recursos físicos e humanos como os demais setores da instituição. A existência de uma turma especial pode acrescer a mobilização de um coordenador, mas esse mesmo pode ministrar boa parte das instruções. Além disso, os instrutores que atuam no CFO acumulam essa função com sua lotação, pois não há quadro de instrutores fixos na ABM, isso só reforça a importância de um currículo com carga horária reduzida.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

2) IDENTIFICAÇÃO: Comandante da Academia de Bombeiro Militar do CBMDF.

Nome e posto: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Alberto Wesley **Dourado** de Souza, matrícula 1400100.

COLETA DE DADOS:

1. O Sr. Considera pertinente que se estude periodicamente o currículo do CFO, considerando as novas necessidades que porventura surjam a cada novo ingresso, bem como as constantes mudanças sociais que os alunos e o CBMDF estão submetidos?

É pertinente o aperfeiçoamento constante do currículo tanto do ponto de vista institucional como social.

Institucional refere-se aos constantes aprimoramento de técnicas operacionais e administrativas que necessitam ser contempladas na formação.

Social refere-se a revisão das medidas pedagógicas e até psicológicas para suportar o acolhimento dos novos perfis sociais dos egressos.

O CBMDF precisa estar sempre atento ao atendimento das novas demandas que a população faz sobre a corporação.

2. Durante o tempo que o Sr. está à frente do Comando da ABM, o Sr. identificou situações especiais, nas quais cadetes perderam o fluxo da formação e a ABM encontra dificuldade ou não vislumbra possibilidade de encaixe dos alunos?

Apesar de pouco tempo de comando, já recebi a administração com cadetes afastados e sem vislumbrara um início para a formação. Há uma falta de previsibilidade de turmas, pois perdeu-se a regularidade, e há falta de previsibilidade

dos alunos retornarem aptos, pois as situações de saúde não dependem da ABM.

Há cadetes afastados da formação por motivo de saúde, como gravidez e lesões, bem como afastamento por processo investigativo.

Com a perda da distância regular entre as turmas, cada novo caso precisa ser estudado individualmente para se definir como a ABM realizará a conclusão da formação.

3. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas regulares, o Sr. considera pertinente o estudo desse tipo de situação (pendência na formação) para o CFO?

Pertinente sim, pois por ser um órgão setorial do SEBM, a missão maior da ABM é realizar a formação, por isso precisamos de meios formais de viabilizá-la.

Quanto ao currículo especial do CHO, seria interessante um estudo similar ao CFO, considerando as especificidades de cada disciplina no tocante às reduções de carga horária.

4. O Sr. propõe algum instrumento ou possui alguma sugestão que vise a solução desse tipo de situação?

A meu ver, a ação ideal a ser tomada seria encontrar uma maneira de retomar a regularidade anual entre as turmas do CFO. Muito se perde com a incerteza dos ingressos. Existe essa situação colocada (a dificuldade em encaixar os alunos) e existe também o problema da Academia ficar parada, perdendo *expertise* de ensino.

Não existindo essa perspectiva e considerando que a ABM possui a atribuição de formar os oficiais combatentes, necessitamos de instrumentos disponíveis. A possibilidade de um currículo especial que não perca qualidade de ensino e mantenha as tradições e doutrina militares com certeza é um facilitador para o processo.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

3) IDENTIFICAÇÃO: Subcomandante do Corpo de Alunos da ABM/CBMDF

Nome e posto: Cap. QOBM/Comb. Vinicius **Fiuza** Dumas, Matrícula 1909372.

Tempo na ABM: 2 anos e 10 meses.

COLETA DE DADOS:

1. O Sr. Considera pertinente que se estude periodicamente o currículo do CFO, considerando as novas necessidades que porventura surjam a cada novo ingresso, bem como as constantes mudanças sociais que os alunos e o CBMDF estão submetidos?

A Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do CBMDF dedica-se à formação técnico-profissional, ética e moral dos futuros oficiais da Corporação, com o intuito de entregar à sociedade líderes que se destaquem pelo profissionalismo, pela honestidade, pela disciplina/hierarquia.

Nesse sentido, o estudo periódico da grade curricular do Curso de Formação de Oficiais pode proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem, uma vez que este deve acompanhar as necessidades e mudanças da sociedade e, conseqüentemente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Ademais, a avaliação constante e adequação do currículo dos cursos de formação permitem a análise dos avanços e dos obstáculos observados no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, assim como a retomada e a reorganização da ação educativa.

2. Durante o tempo que está à frente do Subcomando do CA, o Sr. identificou situações especiais, nas quais cadetes estiveram em vias de ou efetivamente perderam o fluxo da formação e a ABM encontrou/encontra dificuldade ou até mesmo não vislumbra possibilidade de encaixe dos alunos

nas turmas regulares? Sinta-se livre para discorrer.

Durante o tempo que estive respondendo como Subcomandante do Corpo de Alunos da ABM, identifiquei algumas situações nas quais alunos do Curso de Formação de Oficiais perderam o fluxo de formação em determinado momento ou quase não conseguiram permanecer em suas turmas de origem, conforme a seguir:

- 1) 01 aluno do CFO Turma 36, devido a uma lesão grave do joelho, quase não conseguiu permanecer na turma, uma vez que teve que ficar afastado durante um longo período das atividades do curso. Nesse caso, o cadete conseguiu assistir as aulas teóricas. Vale ressaltar que caso o aluno não tivesse conseguido assistir as aulas teóricas, este provavelmente não conseguiria permanecer na sua turma e também não conseguiria ingressar na turma abaixo, pois as turmas tinham somente 02 meses de diferença de tempo de ingresso;
- 2) 02 alunos do CFO Turma 37, devido a lesões graves do braço, quase não conseguiram permanecer na turma, uma vez que ambos ficaram afastados durante um longo período das atividades do curso. Nos dois casos, os alunos conseguiram assistir as aulas teóricas. Vale ressaltar que caso os alunos não tivessem conseguido assistir as aulas teóricas, estes, provavelmente, não conseguiriam permanecer na sua turma. Nesse caso, os alunos deveriam aguardar o ingresso de uma nova turma, situação que dependia de diversos fatores políticos, financeiros e administrativos;
- 3) 01 aluno do CFO Turma 37, devido ao acúmulo de Dispensa Médicas e não conclusão de avaliações de instruções da grade curricular do curso, teve sua matrícula trancada compulsoriamente pelo Estabelecimento de Ensino. Atualmente, o aluno foi matriculado no CFO Turma 40;
- 4) 01 aluna do CFO Turma 38, devido ao fato de ter engravidado durante a realização do curso, teve sua matrícula trancada compulsoriamente pelo Estabelecimento de Ensino. Atualmente, a aluna está desempenhando atividades administrativas. Provavelmente, esta aluna não poderá ser matriculada em outras turmas, uma vez que não existe previsão de entrada de novas turmas;
- 5) 01 aluno do CFO Turma 38, devido a uma lesão grave do tornozelo, não conseguiu permanecer na turma, uma vez que teve que ficar afastado

durante um longo período das atividades do curso, sendo impossível a realização de reposição da carga horária das instruções teóricas e práticas. Nessa situação, o cadete foi matriculado no CFO Turma 39 que possuía 04 meses, aproximadamente, de diferença de tempo de ingresso da turma acima;

- 6) 01 aluno do CFO Turma 38, devido a uma lesão grave do ombro e ao acúmulo de Dispensa Médicas, teve sua matrícula trancada compulsoriamente pelo Estabelecimento de Ensino. Atualmente, o aluno está desempenhando atividades administrativas. Provavelmente, este aluno não poderá ser matriculado em outras turmas, uma vez que não existe previsão de entrada de novas turmas;
- 7) 01 aluno do CFO Turma 39, devido aos trâmites de um processo administrativo, teve sua matrícula trancada compulsoriamente pelo Estabelecimento de Ensino. Atualmente, o aluno está desempenhando atividades administrativas. Provavelmente, este aluno não poderá ser matriculado em outras turmas, uma vez que não existe previsão de entrada de novas turmas;
- 8) 02 alunas do CFO Turma 39, devido a lesões graves no joelho, talvez não consigam permanecer na turma. Diante disso, ainda está sendo analisada a possibilidade de reposição da carga horária das instruções que as cadetes perderam devido as Dispensas Médicas.

Diante do exposto, observa-se que, atualmente, a ABM possui 02 cadetes que talvez não consigam permanecer no curso e 03 cadetes que não estão matriculados em nenhuma turma do CFO, não havendo a previsão deles serem matriculados em outras turmas, uma vez que não existe a previsão de ingresso de novas turmas, situação que poderá trazer um ônus para a administração pública, pois a formação de uma pequena quantidade de alunos no CFO durante dois anos possui tanto um gasto financeiro alto quanto um alto custo devido à disponibilização de recursos humanos e materiais.

3. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas

regulares, o Sr. considera pertinente o estudo desse tipo de situação para o CFO?

Acredito que sim, uma vez que, como dito anteriormente, o custo para a Corporação para planejar e executar um Curso de Formação de Oficiais para poucos alunos é altíssimo.

Além disso, verifica-se que a falta de normatização específica acarreta procedimentos inespecíficos ou inexistentes pode ocasionar a nulidade de processos administrativos devido à ausência de parâmetros normativos, dificultando, caso seja necessário, a decisão de permanência de alunos na Corporação. Portanto, a ABM, provavelmente, terá que realizar um CFO para os alunos que se encontram na situação descrita na resposta da pergunta 02, caso não haja alterações das legislações do Sistema de Ensino do CBMDF.

4. O Sr. propõe algum instrumento ou sugestão de modelo para condução desse tipo de situação?

Acredito que existam duas alternativas para a condução desse tipo de situação. A primeira alternativa caracteriza-se pela normatização de um currículo reduzido para turmas do CFO com poucos alunos, conforme está sendo aplicado para o Curso de Habilitação de Oficiais.

A segunda alternativa seria a realização de um estudo para quantificar os custos e, conseqüentemente, verificar a possibilidade dos alunos que se encontram nesse tipo de situação a realizar o CFO em outros estados.

Acredito que nas duas alternativas existam perdas significativas quanto à formação técnico-profissional dos futuros oficiais da Corporação, quando comparada com a formação regulamentar executada pela ABM do CBMDF. Na primeira alternativa, a principal perda está relacionada ao comando de tropa, ao comando de operações simuladas e a dificuldades de trabalhar características como, por exemplo, a liderança.

Na segunda alternativa, a principal perda está relacionada à diferença de doutrinas dos Corpos de Bombeiros do Brasil, situação que pode trazer prejuízos para a formação do cadete. Ademais, estas instituições apresentam características de organização e dificuldades específicas, situação que também pode trazer prejuízo para a formação técnico-profissional do cadete.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

4) IDENTIFICAÇÃO: Chefe da Seção Técnica de Ensino da ABM/CBMDF

Nome e posto: Cap. QOBM/Compl. **Nathália** Farias Veras, matrícula 1025182.

Tempo na função: 6 anos.

COLETA DE DADOS:

1. A Sra. Considerar pertinente que se estude periodicamente o currículo do CFO, considerando as novas necessidades que porventura surjam a cada novo ingresso, bem como as constantes mudanças sociais que os alunos e o CBMDF estão submetidos?

Sim.

A revisão curricular periódica é uma regra pedagógica, a fim de que o ensino esteja adequado às necessidades da formação. Contudo, ela não deve ocorrer a todo ou qualquer momento. Uma vez que o currículo é o resultado de um processo de delimitação de objetivos e competências necessárias a atingi-los, é importante que haja tempo para a aplicação curricular e a análise do alcance desses objetivos propostos antes de se sugerir alguma alteração. Cabe ressaltar que a elaboração do currículo deve contemplar certa flexibilidade para lidar com eventualidades, mas alterações significativas devem ser devidamente analisadas e estruturadas para poderem ser efetivadas em uma outra edição.

A discussão acerca das novas necessidades da formação é sempre benéfica ao processo de ensino.

2. Durante o tempo que está à frente da SETEN, a Sra. identificou situações especiais, nas quais cadetes estiveram em vias de ou efetivamente perderam o fluxo da formação e a ABM encontrou/encontra dificuldade ou até mesmo não vislumbra possibilidade de encaixe dos alunos nas turmas

regulares? Sinta-se livre para discorrer.

Não acompanhei situações como a descrita. Quando houve casos de Cadetes em vias de serem desligados de suas turmas, percebi que houve muito esforço, principalmente por parte da Coordenação de Cursos, para evitar que efetivamente ocorresse esse desligamento e conseqüentemente evitar que chegasse no ponto de a ABM ou mesmo o militar poder ter de lidar com esse problema.

A hipótese descrita seria mais possível nas últimas turmas de um concurso, posto que o Cadete, por norma, tem duas edições do Curso ou dois anos, o que ocorrer primeiro, como prazo para recomeçar o Curso.

O que vi na Corporação sobre “turmas especiais” até então foram casos de ingressos isolados determinados em decisão judicial, não acompanhei nenhum caso de rematrícula (em função de trancamento).

O mais próximo do que está na pergunta que vivenciei na ABM foi o desligamento de turma de um aluno que ensejou discussões sobre aproveitamento de disciplinas já cursadas e sobre o desligamento ser específico do ano do CFO em andamento, por exemplo. Essas questões foram discutidas quando da revisão das normas de ensino da Corporação (nível DIREN). Não acompanhei o desenrolar disso pela ABM, pois entrei de licença antes da solução do caso concreto.

3. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas regulares, a Sra. considera pertinente o estudo desse tipo de situação para o CFO?

Sim, é extremamente importante que haja o mesmo movimento para o CFO, pois existe a possibilidade de que outros ingressos isolados ocorram por decisão judicial ou mesmo que a Corporação viabilize ou determine a rematrícula de um militar quando já não houver turma para ingressar em razão de aprovação em concurso público.

4. A Sra. propõe algum instrumento ou sugestão de modelo visando a solução desse tipo de situação?

Há duas situações para analisar:

1. Ingresso em turma não regular por decisão judicial e

2. Ingresso em turma não regular em virtude de rematrícula de militar (que obteve trancamento), nas hipóteses previstas em norma.

Como decisão judicial não é algo a ser discutido, então se houver a necessidade de inclusão de militar no CFO com necessária criação de turma com quantitativo reduzido em função de cumprimento de decisão judicial, o ideal é que seja feito um Curso adaptado, com carga horária reduzida também, nos moldes do que acontece em situação igual no CHO - carga horária reduzida em função de o ensino ter um caráter mais, ou completamente, individualizado, necessitando de menor tempo para desenvolvimento das competências estipuladas como necessárias para a formação -.

Em função da complexidade da formação militar e de suas características, bem como dos custos e da logística que envolve a execução de um Curso, sou favorável que não haja criação de turma (“especial”) para casos de rematrícula. Nessa situação específica, caso não haja turma regular para ingressar no prazo estipulado em norma para retomada do Curso, o militar só poderia retornar em razão de nova aprovação em concurso público.

5. Do ponto de vista pedagógico, como a Sra. avalia a possibilidade da formação de uma turma reduzida de oficiais combatentes, na qual há apenas redução de carga horária das disciplinas e exclusão das horas de coordenação? Sinta-se livre para discorrer.

A existência de turmas com quantitativo muito reduzido de Cadetes será um “mal necessário” em algum momento. Pedagogicamente provocará o inevitável comprometimento da formação do militar, uma vez que dificulta a vivência constante de situações que favorecem ou mesmo impõem o desenvolvimento de competências, principalmente as de cunho relacional, tão essenciais às atividades bombeiro-militar, ainda mais para quem exerce funções de comando.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

5) IDENTIFICAÇÃO: Oficial Assessora Técnica da Seção de Planejamento Educacional da DIREN/CBMDF

Nome e posto: Cap. QOBM/Compl. Vanessa **Kuhlmann** Peres, matrícula 2036310.

Quanto tempo na função: 7 (sete) anos durante os períodos de afastamento da Oficial Pedagoga titular da Seção - Cap. QOBM/Compl. Sibebe.

COLETA DE DADOS:

1. A Sra. considera pertinente que se estude periodicamente o currículo do CFO, considerando as novas necessidades que porventura surjam a cada novo ingresso, bem como as constantes mudanças sociais que os alunos e o CBMDF estão submetidos?

Considero importante que o currículo seja avaliado ao longo da sua execução, a cada período de turmas que ingressam por um mesmo Edital do concurso público, salvo casos específicos que possam exigir uma alteração imediata. Entendo inclusive que um dos objetivos do Relatório Final de Curso Interno é justamente a organização de dados e informações do curso que demonstram se os resultados obtidos estão em concordância com o que foi planejado, e a partir dessa organização tornar possível a reavaliação do currículo e proposição de alterações. Essa avaliação com base em dados oportuniza maior segurança na tomada de decisão do que deve ser mantido e o que deve ser corrigido e modificado.

2. Durante o tempo que está na SEPLA, a Sra. identificou ou teve que atuar de alguma forma em situações especiais de alunos que ficam impossibilitados de seguir a formação regularmente ou foram inseridos em período diverso da turma regular? Sinta-se livre para discorrer.

Não atuei diretamente nos casos mas tenho conhecimento de que nesse período do concurso público de 2016, já existem, até o momento, 4 (quatro) cadetes nessa situação por motivos diversos.

3. A Sra. participou da confecção do currículo especial do CHO em 2014? Se sim, poderia discorrer sobre os critérios utilizados para a redução das cargas horárias das disciplinas? Sinta-se livre para discorrer.

Não, à época quem atuou na demanda e produziu parecer pedagógico foi a Ten-Cel. RRM Andreia. Mas, observando o disposto no Parecer 038/2014 SEPLA/DIREN arquivado na Seção, subentende-se que foram apresentados os motivos da nova proposta pedagógica curricular, tendo os instrutores das disciplinas à época, participado da aprovação da carga-horária de cada uma delas de acordo com o trecho "... os instrutores das disciplinas assinaram o "de acordo" com a proposta da nova malha curricular; entende-se, portanto, que houve um consenso entre os profissionais de cada área de conhecimento de que a redução da carga horária não comprometeria o pleno funcionamento do curso, bem como não prejudicaria a formação, ou habilitação dos alunos envolvidos no processo de ensino e aprendizagens."

4. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas regulares, a Sra. considera pertinente o estudo desse tipo de situação para o CFO?

Sim. Considerando que as aulas individuais (ou para turmas reduzidas) favorecem a criação de uma rotina própria de estudos, com atenção personalizada, é possível elaborar planos de aula que definam tanto os objetivos da disciplina de forma geral, como as necessidades específicas de aprendizado do aluno, o que gera maior flexibilidade de tempo para estruturação do curso.

5. A Sra. propõe algum instrumento ou sugestão de modelo visando a solução desse tipo de situação?

A sugestão é que as disciplinas sejam avaliadas individualmente para proposição do redimensionamento da carga-horária do curso, considerando as especificidades de cada uma, a fim de preservar a gradação do processo de ensino-aprendizagem. Entendo que é possível para algumas disciplinas uma proposta de

redução que a torne mais intensiva sem prejudicar o rendimento do aluno, ao passo que algumas necessitam de uma redução mais sutil, o que deve ser avaliado pelos especialistas de cada área do conhecimento.

6. Do ponto de vista pedagógico, como a Sra. avalia a possibilidade da formação de uma turma reduzida de oficiais combatentes, na qual há apenas redução de carga horária das disciplinas e exclusão das horas de coordenação? Sinta-se livre para discorrer.

Acredito que a proposta é válida, preservando-se a estrutura do curso em conformidade com a Política e Diretriz Curricular estabelecidas pela Corporação, bem como os objetivos do curso, sem que se perca a necessária inserção na estrutura hierárquica e disciplinar da caserna.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS



ROTEIRO DE ENTREVISTA

6) IDENTIFICAÇÃO: Oficial Assessora Técnica da Seção de Planejamento Educacional da DIREN/CBMDF

Nome e posto: Cap. QOBM/Compl. **Sibele** Soares Rocha, matrícula 1691343.

Quanto tempo na função: 7 anos

COLETA DE DADOS:

1. A Sra. considerar pertinente que se estude periodicamente o currículo do CFO, considerando as novas necessidades que porventura surjam a cada novo ingresso, bem como as constantes mudanças sociais que os alunos e o CBMDF estão submetidos?

O currículo do CFO, assim como os demais currículos dos cursos da corporação devem sim ser revisados periodicamente, contudo essa periodicidade não deve ser a cada novo ingresso pois é necessário que exista tempo hábil para testar o currículo e a formação ofertada e saber o que realmente deve ser aperfeiçoado.

A mudança de currículo necessita de embasamento, não sendo somente fruto da vontade pessoal, por isso na nova proposta de normativos de ensino consta que a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos pode ser provocada a qualquer momento, mediante a observação dos resultados das Avaliações de Cursos, ou, no mínimo a cada três edições do Curso. Neste contexto o relatório final do curso terá um papel fundamental na decisão de modificação do currículo.

2. Durante o tempo que está na SEPLA, a Sra. identificou ou teve que atuar de alguma forma em situações especiais de alunos que ficam impossibilitados de seguir a formação regularmente ou foram inseridos em período diverso da turma regular? Sinta-se livre para discorrer.

Não diretamente pois após o ingresso nos cursos é a Seção de Supervisão do

Ensino - SESUP que fica responsável pelo acompanhamento destes alunos, contudo a SEPLA eventualmente recebe processos tratando dessas situações especiais, a atuação é através de realização de pareceres confrontando a situação com o que diz os normativos de ensino ou consultando outras áreas, para casos relacionados a saúde ou temas não relacionados ao ensino.

3. A Sra. participou da confecção do currículo especial do CHO em 2014? Se sim, poderia discorrer sobre os critérios utilizados para a redução das cargas horárias das disciplinas? Sinta-se livre para discorrer.

Não participei estava na SEPLA a pouco tempo, tomei conhecimento, mas quem fez o parecer pedagógico e estava acompanhando o tema era a Ten-Cel. Andrea (major na época), que atualmente está na reserva.

4. Considerando a existência de um currículo adaptado para o CHO (2014) que viabiliza a habilitação de Oficiais que não foram inseridos em turmas regulares, a Sra. considera pertinente o estudo desse tipo de situação para o CFO?

Sim, do ponto de vista que a carga horária de muitas disciplinas pode ser ministrada em tempo menor caso a turma seja reduzida, entretanto, existem outras questões a serem debatidas, como o tempo de amadurecimento necessário para a formação do profissional oficial combatente, que seria reduzido e as consequências de uma formação sem a realização de atividades em grupos maiores. Além disso, no último concurso houve uma demanda da comissão de concursos para que constasse no edital a carga horária do curso, visando reduzir demandas judiciais relacionadas ao excesso de carga horária, o que pode ocorrer também caso exista uma redução e surjam problemas posteriormente com o profissional entregue, dessa forma, se consolidada a proposta, outros setores devem ser consultados também para que sejam ponderados os riscos dessa redução.

4. A Sra. propõe algum instrumento ou sugestão de modelo visando a solução desse tipo de situação?

Para a revisão do currículo, segundo a Diretriz Curricular (Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011) vigente é necessário que seja formado um grupo de trabalho, conforme descrito abaixo:

2) Para a Revisão e Elaboração do Plano de Cursos deverá ser definido pelo DIREN o grupo de trabalho

e nomeado pelo CMT GERAL.

3) Deverão compor o Grupo de Trabalho para a revisão e elaboração curricular:

- um Pedagogo preferencialmente do Quadro Complementar do CBMDF;
- colaboradores e auxiliares do ensino que tenham vivência na área de ensino e que atuam como servidores nos E.E e naquelas organizações que eventualmente ocorrem o ensino;
- instrutores, professores e especialistas das disciplinas que compõem ou que venham compor o Plano de Curso;
- a cada disciplina a ser trabalhada deverão ser agrupados no mínimo três docentes/instrutores ou no máximo cinco especialistas das áreas de conhecimento. Nesse momento os docentes selecionados para trabalhar suas disciplinas irão realizar o detalhamento do PLANO DE CURSO.

Creio que o estudo realizado por um grupo de trabalho que consulte outras áreas da corporação possa direcionar a proposta de forma mais consolidada diante dos debates realizados.

5. Do ponto de vista pedagógico, como a Sra. avalia a possibilidade da formação de uma turma reduzida de oficiais combatentes, na qual há apenas redução de carga horária das disciplinas e exclusão das horas de coordenação? Sinta-se livre para discorrer.

Como citei anteriormente, do ponto de vista de transmissão de conhecimento, não visualizo a redução de carga horária como problemática, pois em muitas disciplinas o repasse de informações é mais rápido com um número reduzido de alunos, assim como a execução da parte prática. Olhando para a questão de habilidades e atitudes, a preocupação com a formação em um período reduzido e sem a convivência com um grupo razoável de alunos, consiste no perfil do oficial combatente que será obtido, pois para alguns é necessário um tempo maior para internalizar as responsabilidades da profissão, contudo, é algo difícil de ser estudado.

APÊNDICE C – Produto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR



Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais – CFO – Aplicado às turmas especiais de CFO



ÍNDICE

Apresentação.....	4
Justificativa.....	4
Objetivo Geral.....	5
Objetivos Específicos	5
Organização Curricular	7
Modalidade.....	10
Recursos Multissensoriais	10
Avaliação.....	11
Controle de frequência e limite de faltas	11
Seminário Prévio	11
Atividades Complementares.....	12
Viagem de Estudos	12
Segurança	12
Aprovação e Certificação.....	12
Estágio Curricular Obrigatório	13
Trabalho de Conclusão de Curso.....	13
Referências	14
Apêndice	15
Apêndice A - Plano de Curso - CFO.....	16
Apêndice B - Malha Curricular – CFO	18
Apêndice C – Trabalho de Conclusão de Curso – CFO.....	19

Da Conclusão dos Trabalhos

Espaço dedicado a inclusão dos militares que participaram do Grupo de Trabalho destinado à revisão da presente proposta, nos termos previstos na Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011, publicada no Boletim Geral nº 145, de 1 de agosto de 2011.

Brasília, fevereiro de 2021

Apresentação

Este instrumento curricular trata-se de uma adaptação ao Projeto Pedagógico regular do CFO, publicado por meio da Portaria nº 31, de 05 de setembro de 2017, no Boletim Geral nº 170, de 6 de setembro de 2017. Este currículo adaptado é destinado a aplicação exclusiva às turmas especiais de CFO. Dessa forma, mantém os mesmos princípios metodológicos, princípios norteadores e perfil profissional utilizados como pilares para a estruturação dos componentes curriculares exigidos para a formação do oficial bombeiro militar combatente. Manteve também o conteúdo programático das disciplinas como concebidas no currículo regular.

Para a aplicação deste Projeto Pedagógico Especial, entende-se como turma especial a turma de formação bombeiro militar que ocorre em caráter excepcional por estar fora dos padrões regulares de temporalidade de matrícula e quantitativo de alunos matriculados.

Entende-se por turma regular de CFO aquela que ingressa na corporação após fim das etapas regulares do certame público e é matriculada na ABM com quantitativo máximo de 30 alunos, como previsto na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM.

As turmas especiais que fazem jus à aplicação do presente projeto são constituídas por até 20% do quantitativo máximo de cadetes previsto na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da Academia de Bombeiros Militar.

Justificativa

O CBMDF, desde o advento da 1ª turma de oficiais a se formar em Brasília, foi gradativamente modificando as exigências para o ingresso dos oficiais combatentes na corporação. Acompanhando essa tendência, houve a necessidade de fazer as consequentes revisões no currículo do CFO visando atender, da forma mais efetiva, a necessidade da corporação em formar os seus oficiais combatentes dentre de competências e atitudes desejáveis para a execução das atividades do oficial combatente do CBMDF.

Uma das mudanças cruciais no modelo de execução do CFO, foi a perda da regularidade dos ingressos das turmas o que evidenciou o problema dos cadetes que perdem o fluxo das turmas regulares do CFO por motivos de ordem médica ou judicial.

Pelo exposto, considerando o desafio da manutenção da tradição em formar os oficiais combatentes dentro da sua própria doutrina Bombeiro Militar, foram realizados os estudos preliminares e assim a proposição de uma adaptação ao Projeto Pedagógico regular com objetivo de viabilizar a conclusão da formação profissional dos cadetes inseridos na situação excepcional de estarem aptos a cursarem e não se encaixarem nas turmas regulares de CFO.

Utilizar o projeto pedagógico previsto para atender turmas de até 30 alunos em uma turma

especial com número muito reduzido de cadetes, não é interessante do ponto de vista pedagógico e institucional. As turmas reduzidas apresentam uma dinâmica social diferente das turmas grandes, pois a interação com o corpo docente é mais personalizada e isso permite a assimilação dos conteúdos em tempo menor. Dessa forma, a aplicação de uma carga horária excessiva em uma turma reduzida pode acarretar desmotivação por parte dos alunos e instrutores, promover a discussão sobre temas não previstos no plano de ensino, além de sobrecarregar física e mentalmente os alunos, o que gera redução do rendimento acadêmico.

Do ponto de vista institucional, a utilização do Projeto Pedagógico regular implica em mobilizar os instrutores e coordenador por um período desnecessário, ficando ausentes de suas unidades por muito tempo. Um currículo não pode ser pensado sem que se considere o contexto não só didático pedagógico, mas também administrativo. A ABM é um Estabelecimento de Ensino sem quadro fixo de instrutores e professores. Os professores civis são contratados por meio de empresa vencedora de licitação para prover as demandas relativas à formação dos cadetes e os especialistas militares são convidados a participar sem, entretanto, se afastarem de suas atividades na corporação. Nesse contexto, é necessário organizar o Curso de forma viável.

Diante dessa realidade, foi reformulada a carga horária para as turmas especiais de CFO, mas mantiveram-se os mesmos componentes curriculares obrigatórios das turmas regulares.

Objetivo Geral

O CFO tem por objetivo formar o Oficial Combatente Bombeiro Militar, tornando-o hábil para desempenhar as funções inerentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão BM, para atender à comunidade na missão-fim da Corporação e ao oficialato, até o posto de Capitão. Tem ainda como finalidade torná-lo apto para exercer funções de administração pública. Além disso, visa preparar o Cadete para as demandas sociais, culturais, econômicas e políticas com as quais terá que lidar na carreira.

Objetivos Específicos

Como etapas para o alcance do objetivo geral estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos para cada Ciclo da formação, conforme previsto no Projeto Pedagógico regular do CFO:

Ciclo Básico Operacional Bombeiro Militar:

- Formar Oficiais para as atividades inerentes ao desempenho de cargos e ao exercício de funções pertinentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão BM;
- Propiciar aos Cadetes condições facilitadoras do processo ensino-aprendizagem que

favoreçam o desenvolvimento das competências necessárias ao Combatente;

- Cumprir e fazer cumprir a missão institucional vivenciando e difundindo seus valores;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos militares básicos empregados pelo CBMDF: RDE, RISG, RCONT, C 22-6, EB70-MC-10.308 e *VadeMécuns*, bem como a legislação básica do CBMDF que diga respeito ao oficialato;
- Presidir e realizar procedimentos disciplinares e de investigação dentro do CBMDF quando designado;
- Conhecer o cerimonial militar (honras militares, solenidades, regras de precedência, tratamento, posicionamento de bandeiras, dentre outros);
- Realizar atividades de comando de frações, de Guarda Bandeira, de Guardas de Honra e Guardas Fúnebres em solenidades militares;
- Conhecer e adotar os padrões de redação em uso na Corporação, os tipos de documentos produzidos e seus empregos bem como a metodologia de arquivamento e controle de documentos;
- Realizar os lançamentos operacionais dos ciclos.

Ciclo de Gestão Operacional Bombeiro Militar:

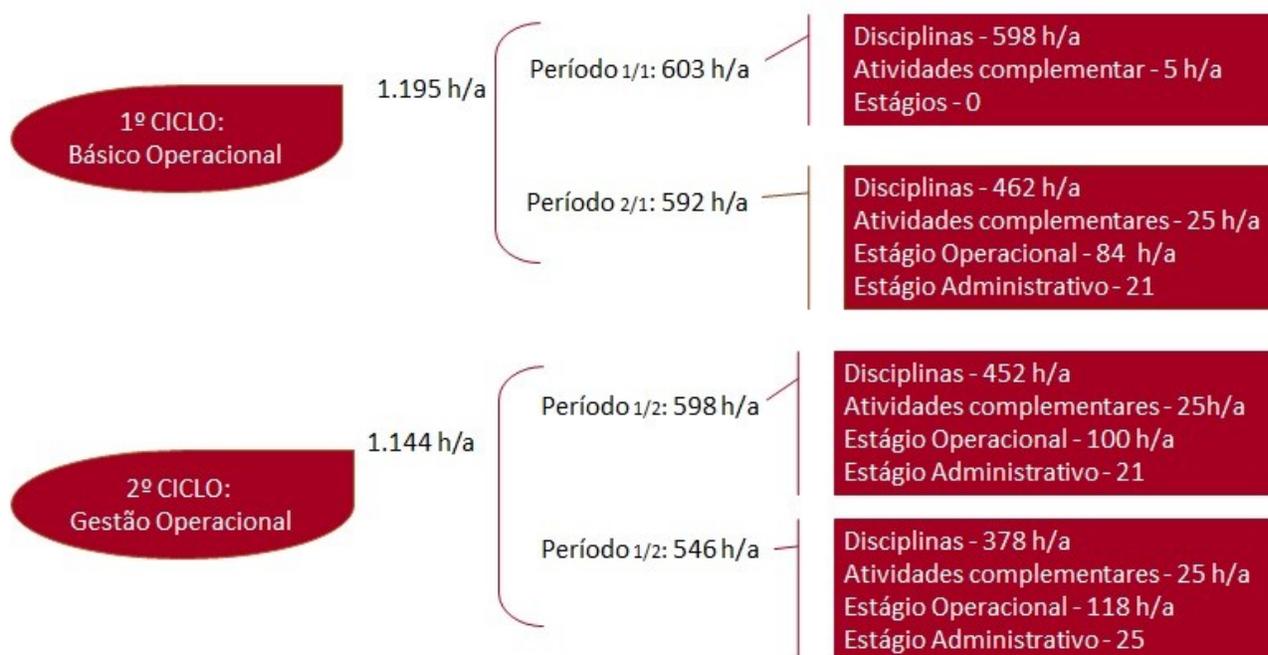
- Capacitar os Cadetes para a elaboração, execução e avaliação de planos e ações em nível operacional;
- Conhecer e executar as atribuições de Oficial de Dia às unidades da Corporação, bem como as rotinas das unidades e setores aonde venha a servir;
- Emanar corretamente vozes de comando;
- Conhecer e adotar os métodos e técnicas de gerenciamento logístico;
- Conhecer e elaborar projetos básicos e planejamentos de atividades administrativas;
- Administrar recursos financeiros, materiais e humanos;
- Desenvolver atividades de ensino e instrução quando designado;
- Desenvolver de forma adequada o serviço operacional;
- Capacitar-se para o exercício de cargos de assessoria e execução de atividades técnico-administrativas da Corporação;
- Conhecer e compreender os vários setores corporativos se relacionam para o cumprimento da missão institucional;

- Exercer funções de assessoramento ao comando das unidades e de comando em algumas solenidades militares;
- Compôr comissões dentro do CBMDF como patrimônio, funeral e exéquias, ato de bravura;
- Utilizar corretamente os recursos tecnológicos adotados na Corporação.

Organização Curricular

O Curso de Formação de Oficiais Especial, está estruturado em **1 (um) ano** de efetivo trabalho e se dedica integralmente à construção de competências compreendendo conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à atuação do profissional bombeiro militar. A carga horária total é de **2.340 horas**, inclusas nesse cálculo **80 horas de atividades complementares e à disposição da coordenação** como eventos, palestras, cursos, seminários, fóruns, treinamentos e, **369 horas de estágio supervisionado**. O regime é seriado semestral, em sistema de internato. Está, sob o aspecto administrativo, organizado em **4 (quatro) períodos de 3 (três) meses cada**. Tal organização está exposta na figura 1.

Figura 14 - distribuição da carga horária do CFO especial



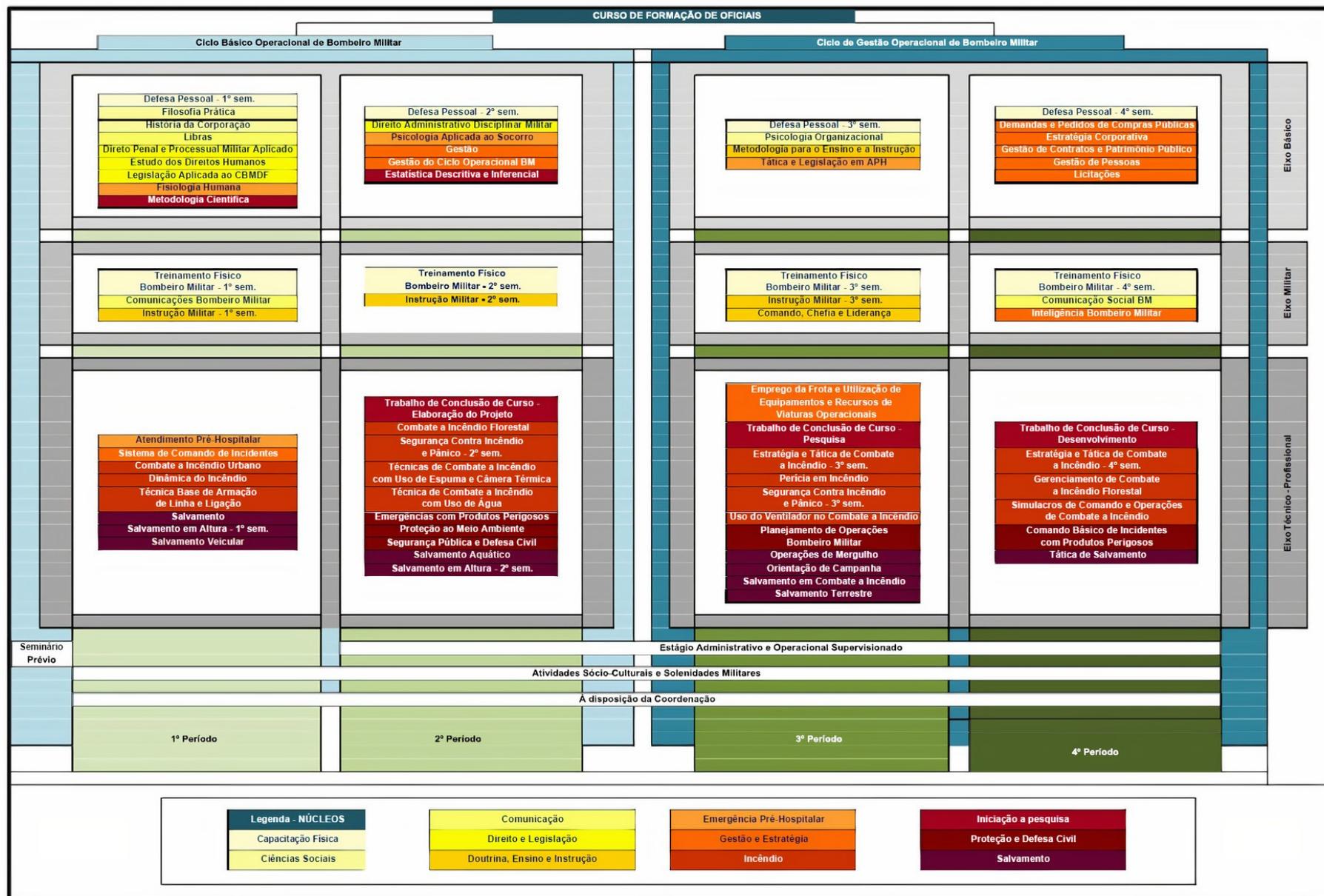
O CFO especial segue a organização de disciplinas dentro de 3 eixos, conforme balizado pelo Projeto Pedagógico regular. São os eixos básico, com peso 1, eixo militar, com peso 2, e eixo técnico-profissional, com peso 3. Estão também agrupadas em 11 núcleos, como exposto na figura 2.

Figura 15- Núcleos que abrigam as disciplinas do CFO.

Capacitação Física
Ciências Sociais
Comunicação
Direito e Legislação
Doutrina, Ensino e Instrução
Emergência Pré-Hospitalar
Gestão e Estratégia
Incêndio
Iniciação a pesquisa
Proteção e Defesa Civil
Salvamento

Dessa forma, o CFO especial está estruturado nos moldes do curso regular, como exposto na figura 3.

Figura 3 – Estrutura do CFO especial



A distribuição da carga horária para cada disciplina ou atividade complementar ao longo dos 4 períodos do curso encontra-se detalhada no Apêndice B (malha curricular do CFO especial). Por se tratar de um instrumento que apenas adaptou a carga horária das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico regular do CFO, os conteúdos programáticos das disciplinas não foram alterados. Dessa forma, as ementas individuais de cada disciplina devem ser consultadas no Projeto Pedagógico do CFO publicado no Boletim Geral nº 170, de 6 de setembro de 2017.

Modalidade

Considerando a evolução dos recursos auxiliares em educação, os conteúdos poderão ser também ministrados na modalidade à distância. Essa possibilidade ocorrerá em função da disponibilidade de tecnologia específica para esse fim, da indicação constante em cada Plano de Ensino e da disponibilidade dos instrutores em produzirem conteúdo. Obedecerá também ao disposto na Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM.

Recursos Multissensoriais

Os recursos multissensoriais são facilitadores do processo de aprendizagem e fixação dos conteúdos. Dessa forma é recomendado seu uso nas atividades de ensino.

- Recursos audiovisuais:

- Projetor/Data show;

- Microcomputador com *software* de apresentação de slides, tipo MS *Power Point*,

softwares que possibilitem a execução de vídeos e áudios;

- Aparelho de televisão;

- DVD/CD-ROM entre outros;

- Internet;

- Lousa interativa;

- Quadro branco e canetas adequadas.

- Recursos Materiais:

- Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e uniformes em conformidade com a natureza da atividade;

- Equipamentos de combate a incêndio urbano/estrutural e florestal;

- Equipamentos de salvamento;
- Equipamentos para atendimento pré-hospitalar;
- Instalações físicas, equipamentos e materiais para as atividades físicas e desportivas;
- Laboratórios e reagentes;
- Torres e instalações físicas para práticas associadas à missão fim do bombeiro militar;
- Veículos terrestres, aéreos e aquáticos de acordo com as necessidades da atividade.

Avaliação

O processo de avaliação tem por finalidade informar sobre o domínio da aprendizagem; indicar os efeitos da metodologia utilizada; revelar consequências da atuação docente; informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados.

Os instrumentos de avaliação devem ser elaborados e aplicados de acordo com as normas aplicadas na ABM e as notas e padrão de cálculo seguirão a Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM.

O desempenho do Cadete é avaliado durante todo o Curso, por meio de provas, trabalhos e estágios supervisionados em diferentes situações. O não aproveitamento do Cadete em qualquer uma das disciplinas implicará em reprovação e adoção das medidas previstas no Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino, Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem e Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM.

Controle de frequência e limite de faltas

A frequência escolar obedecerá as prescrições do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino e da Norma de Ensino e Disciplina Escolar da ABM.

Seminário Prévio

Na semana que antecede o início do Curso, poderão ser realizadas palestras, reuniões e atividades de nivelamento e esclarecimentos sobre a estrutura, o

funcionamento e o processo de avaliação do Curso. Os Cadetes também serão informados e orientados quanto às rotinas estabelecidas pela ABM, horários, uniformes e a conduta durante o Curso. Serão apresentados ao Comando, ao Coordenador e Instrutores e Professores. A referida semana não integra a carga horária do Curso.

Atividades Complementares

As atividades complementares à formação do Oficial Combatente compreendem acampamentos, palestras, visitas, participação em solenidades oficiais e festividades. Integra também essa categoria, a participação em eventos e atividades extracurriculares que contribuam para a formação militar e técnico profissional como prevenção em grandes eventos, treinamentos conjuntos com outras forças ou órgãos etc. Essas atividades devem ter planejamento próprio e serem previamente aprovadas pelo Comandante da ABM.

Neste Projeto, incluem as atividades complementares os horários à disposição da coordenação para realização de treinamento correlacionado às disciplinas curriculares e treinamentos militares para as formaturas do espadim e espada.

Apesar da carga horária de atividades complementares estar distribuída ao longo dos 4 períodos do curso como mostra a figura 4, ela pode ser redistribuída entre os períodos a critério da coordenação, desde que aprovado pelo Comandante da ABM.

Figura 4 - Carga horária das atividades complementares

Atividades Complementares			
1º Período 05 h/a	2º Período 25 h/a	3º Período 25 h/a	4º Período 25 h/a

Viagem de estudos

Não há previsão de carga horária destinada a viagem de estudos para as turmas especiais do CFO.

Segurança

Todas as atividades que envolvam riscos para seus participantes, sejam Cadetes, instrutores, professores e auxiliares devem ter planejamento específico e seguir a exigências das normas de segurança em instrução e atividades operacionais vigentes no CBMDF.

Aprovação e Diplomação

Após a aprovação em todas as disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso, a própria Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal chancelará diploma aos Cadetes, em consonância com o artigo 83º da LDB 9.394 96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida e equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.”.

Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular obrigatório é regulado pela norma específica editada pela ABM a cada novo período de estágio, a qual deverá expor os critérios de avaliação dos cadetes. O estágio compreende atividades administrativas e práticas profissionais nas OBMs, serviços operacionais, prevenções, visitas e palestras técnicas e operacionais para orientação de comunidades. O estágio administrativo ocorrerá preferencialmente no transcorrer do período de expediente administrativo da corporação, enquanto o estágio operacional ocorrerá preferencialmente aos finais de semana e feriado.

São objetivos do estágio para o Cadete:

Atuar em áreas específicas da formação do Oficial Combatente à luz dos preceitos militares adotados no CBMDF;

Oportunizar o aprendizado prático administrativo e técnico-profissional, nas áreas de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e rotinas das OBMs;

Oportunizar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional como, por exemplo, a chefia e a liderança;

Participar de atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã;

Preparar para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido no Estabelecimento de Ensino contextualizando as atividades curriculares.

O estágio do CFO especial está distribuído de acordo com a figura 5.

Figura 5 - Distribuição da carga horária do estágio supervisionado

Estágio Supervisionado	Carga Horária	Período			
		1º	2º	3º	4º
Operacional	302	0	84	100	118
Administrativo	67	0	21	21	25

Trabalho de Conclusão de Curso

Os trabalhos de conclusão de curso seguem as orientações constantes no Projeto Pedagógico Regular do CFO, as quais encontram-se no Anexo A e tem por finalidade:

Orientar a elaboração e a avaliação do trabalho de conclusão de curso – TCC, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar – ABM, CBMDF, definindo os tipos de trabalho e instrumentos de medida, os critérios, a metodologia de elaboração e aplicação, a apuração do rendimento, o processo de recurso da correção, a aprovação ou reprovação, o cálculo das notas e emissão conceitos;

Definir as competências e responsabilidades dos setores envolvidos no processo de elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

Definir os prazos de guarda dos documentos relacionados ao TCC.

Compreende-se por Trabalho de Conclusão de Curso, toda atividade assim designada podendo ser: Monografia, Artigo Científico ou produtos como Manuais, Protótipos, Aplicativos, Desenvolvimento de Software. Em caso de produto, deverá ser entregue o material escrito correspondente com todas as especificações.

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC são:

Iniciar o Cadete no campo da pesquisa científica;

Oportunizar ao Cadete o desenvolvimento de competências próprias da atividade;

Participar de atividades de pesquisa do CBMDF objetivando sua contribuição acadêmica, técnico-cultural e científico para a Corporação;

Preparar para o trabalho intelectual, em complementação ao conhecimento teórico e prático adquirido na Academia de Bombeiro Militar contextualizando as atividades curriculares.

Referências:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2010. Aprova a Política de Ensino e a Diretriz Geral do sistema de ensino bombeiro militar do CBMDF e dá outras providências. **Boletim Geral nº 195**, Brasília, DF, 21 out. 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011. Regulamenta a Diretriz Curricular para o Ensino no CBMDF aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF. **Boletim Geral nº 145**, Brasília, DF, 1 ago. 2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Norma de avaliação e medidas de aprendizagem. **Boletim Geral nº 166**, Brasília, DF, 3 set. 2012.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Currículo Destinado a Turmas com Quantitativo Reduzido de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais BM. **Boletim Geral nº 127**, Brasília, DF, 15 jul. 2014.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 7, de 31 de março de 2016. Regulamenta os preceitos comuns aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF. **Boletim Geral nº 69**, Brasília, DF, 13 abr. 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 31, de 05 de setembro de 2017. Aprovação e publicação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e dá outras providências. **Boletim Geral nº 170**, Brasília, DF, 6 set. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Norma de Ensino e Disciplina Escolar da Academia de Bombeiro Militar “Coronel Osmar Alves Pinheiro”. **Boletim Geral nº 5**, Brasília, DF, 8 jan. 2021.

APÊNDICES

Apêndice A - Plano de Curso - CFO

Plano de Curso – CFO

1. Identificação:

Estabelecimento de Ensino: Academia de Bombeiro Militar – ABM	
Curso: Curso de Formação de Oficiais – CFO Especial	
Ano de elaboração do currículo: 2021	Aprovação do currículo: 2021
Ano da implantação: 2021	
Duração do curso: 1 (um) ano e 2340 horas/aula.	

2. Objetivos:

2.1 Geral

O CFO tem por objetivo formar o Oficial Combatente Bombeiro Militar, tornando-o hábil para desempenhar das funções inerentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão BM, para atender a comunidade na missão fim da Corporação e ao oficialato até o posto de Capitão. Tem como finalidade torná-lo apto para exercer funções de administração pública. Além disso, visa preparar o Cadete para as demandas sociais, culturais, econômicas e políticas com as quais terá que lidar na carreira.

2.1 Específico

Como etapas para o alcance do objetivo geral estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos para cada Ciclo:

Ciclo Básico Operacional Bombeiro Militar

- Formar Oficiais para as atividades inerentes ao desempenho de cargos e ao exercício de funções pertinentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão BM;
- Propiciar aos Cadetes condições facilitadoras do processo ensino-aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento das competências necessárias ao Combatente;
- Cumprir e fazer cumprir a missão institucional vivenciando e difundindo seus valores;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos militares básicos empregados pelo CBMDF: RDE, RISG, RCONT, C 22-6, EB70-MC-10.308 e VadeMécuns, bem como a legislação básica do CBMDF que diga respeito ao oficialato;
- Presidir e realizar procedimentos disciplinares e de investigação dentro do CBMDF quando designado;
- Conhecer o cerimonial militar (honras militares, solenidades, regras de precedência, tratamento, posicionamento de bandeiras, dentre outros);
- Realizar atividades de comando de frações, de Guarda Bandeira, de Guardas de

Honra e Guardas Fúnebres em solenidades militares;

- Conhecer e adotar os padrões de redação em uso na Corporação, os tipos de documentos produzidos e seus empregos bem como a metodologia de arquivamento e controle de documentos;
- Realizar os lançamentos operacionais dos ciclos.

Ciclo de Gestão Operacional Bombeiro Militar

- Capacitar os Cadetes para a elaboração, execução e avaliação dos planos e ações em nível operacional;
- Conhecer e executar as atribuições de Oficial de Dia às unidades da Corporação, bem como as rotinas das unidades e setores aonde venha a servir;
- Emanar corretamente vozes de comando;
- Conhecer e adotar os métodos e técnicas de gerenciamento logístico;
- Conhecer e elaborar projetos básicos e planejamentos de atividades administrativas;
- Administrar recursos financeiros, materiais e humanos;
- Desenvolver atividades de ensino e instrução quando designado;
- Desenvolver de forma adequada o serviço operacional;
- Capacitar-se para o exercício de cargos de assessoria e execução de atividades técnico--administrativas da Corporação;
- Conhecer e compreender como os vários setores corporativos se relacionam para o cumprimento da missão institucional;
- Exercer funções de assessoramento ao comando das unidades e de comando em algumas solenidades militares;
- Compor comissões dentro do CBMDF como patrimônio, funeral e exéquias, ato de bravura;
- Utilizar corretamente os recursos tecnológicos adotados na Corporação.

3. Tipos de avaliações e medidas de avaliação:

A avaliação da aprendizagem ocorrerá em conformidade com as normas de avaliação em vigor na Corporação, ao longo das fases do Curso, de acordo com o especificado em cada um dos Planos de Ensino. Será prática e teórica, com intuito de verificar o desenvolvimento das competências específicas voltadas às necessidades da prática profissional

Apêndice B - Malha Curricular – CFO Especial

EIXO	ORDEM	NÚCLEO	CIÊNCIA (BM)	DISCIPLINA	TOTAL	CARGA HORÁRIA			
						1º ano		2º ano	
						1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.
Básico	2	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 1º semestre	10	10			
Básico	4	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 2º semestre	10		10		
Básico	6	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 3º semestre	10			10	
Básico	8	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 4º semestre	10				10
Básico	1	Ciências Sociais	Desastres	Historia da Corporação	21	21			
Básico	2	Ciências Sociais	Desastres	Filosofia Pratica	21	21			
Básico	3	Ciências Sociais	Desastres	Psicologia Organizacional	21			21	
Básico	2	Comunicação	Desastres	Libras	21	21			
Básico	1	Direito e Legislação	Desastres	Legislação Aplicada ao CBMDF	21	21			
Básico	2	Direito e Legislação	Desastres	Direto Penal e Processual Militar Aplicado	31	31			
Básico	3	Direito e Legislação	Desastres	Estudo dos Direitos Humanos	10	10			
Básico	4	Direito e Legislação	Desastres	Direito Administrativo Disciplinar Militar	31		31		
Básico	4	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Metodologia para o Ensino e a Instrução	21			21	
Básico	1	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Fisiologia Humana	21	21			
Básico	3	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Psicologia Aplicada ao Socorro	21		21		
Básico	4	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Tática e Legislação em APH	21			21	
Básico	2	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestao do Ciclo Operacional Bombeiro Militar	10		10		
Básico	3	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestao	31		31		
Básico	5	Gestão e Estratégia	Desastres	Estratégia Corporativa	10				10
Básico	7	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestao de Pessoas	21				21
Básico	8	Gestão e Estratégia	Desastres	Demandas e Pedidos de Compras Publicas	21				21
Básico	9	Gestão e Estratégia	Desastres	Licitacoes	10				10
Básico	10	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestao de Contratos e Patrimônio Público	21				21
Básico	1	Iniciação à pesquisa	Desastres	Metodologia Científica	21	21			
Básico	2	Iniciação à pesquisa	Desastres	Estatística Descritiva e Inferencial	21		21		
Militar	1	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 1º semestre	74	74			
Militar	3	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 2º semestre	74		74		
Militar	5	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 3º semestre	74			74	
Militar	7	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 4º semestre	74				74
Militar	1	Comunicação	Desastres	Comunicações Bombeiro Militar	21	21			
Militar	3	Comunicação	Desastres	Comunicação Social Bombeiro Militar	21				21
Militar	1	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 1º semestre	42	42			
Militar	2	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 2º semestre	32		32		
Militar	3	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 3º semestre	42			42	
Militar	5	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Comando, Chefia e Liderança	21			21	
Militar	6	Gestão e Estratégia	Desastres	Inteligencia Bombeiro Militar	21				21
Técnico Profissional	2	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Atendimento Pré-Hospitalar	63	63			
Técnico Profissional	1	Gestão e Estratégia	Desastres	Sistema de Comando de Incidentes	31	31			
Técnico Profissional	4	Gestão e Estratégia	Desastres	Emprego da Frota e Utilização de Equipamentos e Recursos de Viaturas Operacionais	21			21	
Técnico Profissional	3	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Elaboração do Projeto	21		21		
Técnico Profissional	4	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Pesquisa	21			21	
Técnico Profissional	5	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Desenvolvimento	21				21
Técnico Profissional	1	Incêndio	Fogo	Combate a Incêndio Urbano	32	32			
Técnico Profissional	2	Incêndio	Fogo	Dinâmica do Incêndio	32	32			
Técnico Profissional	3	Incêndio	Fogo	Técnicas Base de Armação de Linha e Ligação	42	42			
Técnico Profissional	4	Incêndio	Fogo	Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Água	32		32		
Técnico Profissional	5	Incêndio	Fogo	Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Espuma e Câmara Térmica	21		21		
Técnico Profissional	6	Incêndio	Fogo	Segurança Contra Incêndio e Pânico - 2º semestre	21		21		
Técnico Profissional	7	Incêndio	Fogo	Combate a Incêndio Florestal	21		21		
Técnico Profissional	8	Incêndio	Fogo	Uso do Ventilador no Combate a Incêndio	11			11	
Técnico Profissional	9	Incêndio	Fogo	Segurança Contra Incêndio e Pânico - 3º semestre	21			21	
Técnico Profissional	10	Incêndio	Fogo	Perícia em Incêndio	21			21	
Técnico Profissional	11	Incêndio	Fogo	Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - 3º semestre	21			21	
Técnico Profissional	12	Incêndio	Fogo	Gerenciamento de Combate a Incêndio Florestal	21				21
Técnico Profissional	13	Incêndio	Fogo	Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - 4º semestre	32				32
Técnico Profissional	14	Incêndio	Fogo	Simulacros de Comando e Operações de Combate a Incêndio	42				42
Técnico Profissional	1	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Segurança Pública e Defesa Civil	21		21		
Técnico Profissional	2	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Emergências com Produtos Perigosos	32		32		
Técnico Profissional	3	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Proteção ao Meio Ambiente	21		21		
Técnico Profissional	4	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Planejamento de Operações Bombeiro Militar	21			21	
Técnico Profissional	5	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Comando Básico de Incidentes com Produtos Perigosos	11				11
Técnico Profissional	1	Salvamento	Desastres	Salvamento	21	21			
Técnico Profissional	2	Salvamento	Desastres	Salvamento Veicular	21	21			
Técnico Profissional	3	Salvamento	Desastres	Salvamento em Altura - 1º semestre	42	42			
Técnico Profissional	4	Salvamento	Desastres	Salvamento em Altura - 2º semestre	21		21		
Técnico Profissional	5	Salvamento	Desastres	Salvamento Aquático	21		21		
Técnico Profissional	6	Salvamento	Desastres	Orientação de Campanha	21			21	
Técnico Profissional	7	Salvamento	Desastres	Salvamento em Combate a Incêndio	21			21	
Técnico Profissional	8	Salvamento	Desastres	Salvamento Terrestre	53			53	
Técnico Profissional	9	Salvamento	Desastres	Operações de Mergulho	10			10	
Técnico Profissional	10	Salvamento	Desastres	Tática de Salvamento	42				42
Carga horária total das disciplinas					1890	598	462	452	378
Estágio	Estágio Operacional Supervisionado				302	-	84	100	118
	Estágio Administrativo Supervisionado				67	-	21	21	25
Complemento	Atividades Complementares e à disposição da coordenação				80	5	25	25	25
	Seminário Previo (semana zero - Não e contabilizada na carga horaria total)				84	-	-	-	-
Carga horária total das atividades extracurriculares					533	5	130	146	168
Carga horária total por período						603	592	598	546
Carga horaria média por período							584,75		
Carga horaria total do Curso					2340	1195		1145	
Nº aproximado de semanas com 50h/a (para cumprir a carga horária das disciplinas + estágio administrativo)					40,74	12,06	10,16	9,96	8,56
						22,22		18,52	

Apêndice C - Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Os trabalhos de conclusão de curso seguem as seguintes orientações, a saber:

1. Finalidade

- Orientar a elaboração e a avaliação do trabalho de conclusão de curso – TCC, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar – ABM, CBMDF, definindo os tipos de trabalho e instrumentos de medida, os critérios, a metodologia de elaboração e aplicação, a apuração do rendimento, o processo de recurso da correção, a aprovação ou reprovação, o cálculo das notas e emissão de conceitos;
- Definir as competências e responsabilidades dos setores envolvidos no processo de elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- Definir os prazos de guarda dos documentos relacionados ao TCC.

2. Aplicabilidade

- Estas orientações se aplicam ao Curso de Formação de Oficiais.

3. Conceito

- Compreende-se por Trabalho de Conclusão de Curso, toda atividade assim designada podendo ser: Monografia, Artigo Científico ou produtos como Manuais, Protótipos, Aplicativos, Desenvolvimento de Software. Em caso de produto, deverá ser entregue o material escrito correspondente com todas as especificações.

4. Objetivos

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:

- Iniciar o Cadete no campo da pesquisa científica;
- Oportunizar ao Cadete o desenvolvimento de competências próprias da atividade;
- Participar de atividades de pesquisa do CBMDF, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DIPCT), objetivando sua contribuição acadêmica, técnico-cultural e científico para a Corporação;
- Preparar para o trabalho intelectual, em complementação ao conhecimento teórico e prático adquirido na Academia de Bombeiro Militar contextualizando as atividades curriculares.

5. Funções e Responsabilidades

5.1. Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia

- Informar ao Estabelecimento de Ensino, anualmente, quando solicitado, as linhas de pesquisa em desenvolvimento na Corporação e seus responsáveis;
- Informar ao Estabelecimento de Ensino, anualmente, quando solicitado, as novas áreas de pesquisa de interesse da Corporação;
- Publicar em Boletim Geral as normas e padrões para o desenvolvimento da pesquisa científica na Corporação.

5.2 Estabelecimento de Ensino ABM - Comandante do Corpo de Alunos

- Cabe ao Comandante do Corpo de Alunos o acompanhamento e controle dos processos de elaboração e avaliação dos TCCs pertinentes aos cursos sob sua responsabilidade, bem como integrar o grupo de avaliação e aprovação dos temas propostos, os quais deverão ser voltados à área operacional;
- Solicita à DIPCT as linhas de pesquisas em desenvolvimento no CBMDF e seus responsáveis;
- Solicita à DIPCT as novas áreas de pesquisa de interesse da Corporação e quais são as áreas prioritárias para pesquisa;
- Encaminha ao Conselho de Ética em Pesquisa os temas envolvendo pesquisas com seres humanos, conforme a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

5.3 Coordenadores dos Cursos

- Cabe ao Coordenador do Curso orientar os Instrutores e Professores sobre os processos de elaboração e avaliação de TCCs do CFO, e quanto à elaboração dos instrumentos a eles pertinentes;
- Informa e orienta os Cadetes quanto ao sistema adotado e aos modelos e prazos, bem como integra o grupo de avaliação e aprovação dos temas propostos;
- Organiza e agenda as bancas de defesa.

5.4 Instrutores e Professores

- Cabe aos Professores e/ou Instrutores da disciplina Metodologia Científica e TCC – Elaboração do Projeto, conforme o Currículo, orientar o Projeto de Pesquisa relacionado à Ciência do Fogo ou dos Desastres, em conformidade com a presente

Norma e o Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos em vigor na Corporação, além de trabalhar os demais conteúdos previstos nos respectivos Planos de Ensino. Compete ainda:

- Apresenta o cronograma da disciplina e os prazos e documentos aos Cadetes;
- Informa aos Cadetes as normas e disponibiliza o Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos em vigor na Corporação;
- Trabalha as concepções de ciência, tipos de pesquisas, construção do conhecimento e a construção de trabalhos científicos;
- Orienta quanto à escolha do tema e à indicação do orientador;
- Auxilia a formação da justificativa e o delineamento do projeto de pesquisa;
- Auxilia no preenchimento da ficha de Aprovação do Tema - Apêndice A;
- Reúne-se com o Coordenador do Curso e o Comandante do Corpo de Cadetes, submetendo os temas à aprovação;
- Cabe aos Professores e/ou Instrutores da disciplina TCC - Pesquisa, conforme o Currículo, orientar e acompanhar o desenvolvimento do TCC no que se refere a normas e padrões estabelecidos e validados pela Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, em apoio ao orientador do Cadete.

5.5 Orientador de TCC

- Cabe ao orientador estabelecer, juntamente com o Cadete, um cronograma de tarefas a serem realizadas, facilitando o entendimento dos Cadetes, evitando o desgaste desnecessário e a falta de produtividade (questões que levam ao estresse);
- Realiza o registro da frequência e das atividades realizadas durante as reuniões de orientação;
- Auxilia na construção do TCC, em conformidade com as normas em vigor na Corporação;
- Participa das etapas de qualificação do projeto e defesa final do trabalho;
- Mostra-se disponível e acessível aos Cadetes;
- Aceita prioritariamente para orientação temas operacionais relacionados com sua área de atuação e/ou pesquisa;
- Subsidiar o Cadete com fontes de consulta e material para compor seu trabalho;

- Cria oportunidades de experiências para o Cadete no exercício de investigação científica e produção de conhecimento;
- Conduz o Cadete ao cumprimento das tarefas e prazos estabelecidos;
- Realiza as devidas leituras e correções necessárias à qualidade do estudo;
- Avalia e decide se o estudante está apto a passar pela banca de defesa do TCC. Caso contrário, o orientador deverá encaminhar um documento ao Coordenador do Curso, contendo a justificativa pela qual o estudante não será encaminhado à defesa e apresentação de TCC, assinado também pelo estudante;
- Orienta o trabalho, visando à sua publicação, quando for o caso.

5.6 Cadete

- Cabe ao Cadete a proposição de temas para elaboração de TCC voltados para a área operacional da Corporação;
- Apresenta-se periodicamente ao orientador com as tarefas por ele designadas realizadas e em dia;
- Elabora a pesquisa dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso e de acordo com as normas contidas no manual de orientação;
- Comparece para a apresentação pública do seu trabalho perante as bancas examinadoras de qualificação e defesa, nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- Providencia cópia impressa do seu trabalho e, quando for o caso, exemplar ou protótipo do produto desenvolvido para cada membro da banca examinadora, no prazo previsto pela Coordenação do Curso;
- Entrega à Coordenação do Curso, na data estabelecida, a versão eletrônica e correspondente.

5.7 Bancas examinadoras

- Cabe às bancas examinadoras avaliarem o TCC.
- A banca de qualificação receberá o projeto e a banca de defesa, o trabalho final, ambos com a antecedência mínima de 10 dias;
- As bancas avaliadoras de TCC – Elaboração do Projeto serão compostas pelo professor/instrutor das disciplinas Metodologia Científica ou TCC – Elaboração do Projeto, conforme o caso, e mais um membro generalista indicado pela ABM;

- As bancas avaliadoras de TCC - Pesquisa serão compostas pelo professor/instrutor da disciplina TCC - Pesquisa, conforme o caso, e mais dois membros;
- Poderão compor as bancas avaliadoras docentes e/ ou profissionais de outras OBMs, desde que cumpram os critérios estabelecidos abaixo, verificados pelos Coordenadores do Curso:
 - Ser, no mínimo, especialista na área;
 - Não ter grau de parentesco próximo com o Cadete.
- As bancas de qualificação e de defesa de TCC serão presididas pelo Oficial mais antigo entre os avaliadores. Ele deverá conduzir o processo, instruindo todos os participantes sobre a sua dinâmica;
- Os instrutores/professores das disciplinas de TCC orientarão o presidente das bancas sobre suas atribuições;
- As bancas examinadoras do TCC serão compostas pelos professores da disciplina, um especialista - convidado pelo Orientador - e um generalista indicado pela ABM
- O orientador não poderá compor a banca, mas deverá estar presente em apoio ao seu orientando;
- Na impossibilidade de comparecimento do avaliador convidado pelo Cadete e pelo orientador, o presidente da banca designará outro.
- A avaliação feita pelas bancas examinadoras será registrada nas respectivas fichas de avaliação:
 - Apêndice C-B: Ficha de avaliação oral – Qualificação;
 - Apêndice C-C: Ficha de avaliação escrita – Qualificação;
 - Apêndice C-D: Ficha de avaliação oral – Defesa;
 - Apêndice C-E Ficha de avaliação escrita – Defesa.
- A apresentação para a qualificação e defesa do TCC é obrigatoriamente presencial, com banca composta conforme citado anteriormente.
- Ao presidente da banca examinadora cabe:
 - Abrir os trabalhos e apresentar os componentes da banca examinadora;
 - Após a apresentação do trabalho pelo Cadete, solicitar a avaliação com sugestões e/ ou correções dos componentes da banca, deixando as suas considerações para o

momento final;

- Comunicar o resultado final ao Cadete, registrando em ata e encerrando os trabalhos;
- Encaminhar as fichas de avaliação à Coordenação do Curso, juntamente com uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, caso o mesmo não tenha nenhuma sugestão de correção. Quando houver sugestões, ao Cadete será dado um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da versão final à Coordenação do Curso acompanhada de protocolo assinado pelo orientador se responsabilizando pelas correções realizadas pelo estudante - Apêndice F;
- Até 10 (dez) dias após a defesa do trabalho, o Cadete entregará os seguintes documentos à Coordenação de Cursos: Protocolo de Entrega de CD ou DVD contendo dois arquivos do trabalho, sendo um em Word e outro em PDF (Apêndice C-F), devidamente assinado e ata de defesa com assinaturas (Apêndice C-G).

6. Aproveitamento

Para o bom desempenho na produção do trabalho de conclusão de curso, professores instrutores e orientadores deverão envidar esforços para que sejam estimulados os seguintes itens com relação aos Cadetes:

Parte escrita do projeto e TCC:

Campo	Aspectos observados
Conhecimentos que favorecem a expressão das competências	Planejamento do texto
	Conhecimento das regras de redação de textos - Fonologia
	Capacidade de analisar cenários
	Conhecimento das forças, fraquezas, ameaças e oportunidades que envolvem a situação problema em estudo
	Conhecimento e discernimento na identificação e tratamento dos dados e da informação
	Conhecimento sobre os cenários estratégicos na relação do estudo com sua aplicabilidade na Corporação
	Conhecimento da cultura organizacional no desenvolvimento do estudo
	Identificação das características da situação problema em estudo
	Coerência dos dados e fatos apreciados
	Domínio do conhecimento pesquisado
	Coleta de dados significativos para a pesquisa
	Abordagem adequada do tema segundo os objetivos apresentados
	Aplicabilidade do método de pesquisa adotado
Habilidades que favorecem a expressão das competências	Capacidade de fazer conexões
	Capacidade de selecionar informações
	Habilidade de argumentar
	Habilidade de combinar palavras
	Habilidade de escrever
	Habilidade de interpretar textos e selecionar adequadamente as citações
	Capacidade de identificar soluções para necessidades explícitas ou implícitas
	Capacidade de perceber que ações ou condutas precisam ser alteradas para o alcance dos objetivos
	Capacidade de inspirar o leitor
	Capacidade de analisar imparcialmente os dados, as informações e a situação problema
	Transparência na análise da situação problema e dos cenários que a envolvem
	Capacidade de priorizar e focar energia e recursos nas ações que mais impactam o alcance dos objetivos
	Clareza na exposição das ideias
	Concisão
	Objetividade
Correção gramatical e ortográfica	
Adequação da linguagem ao tipo de trabalho	
Atitudes que favorecem a expressão das competências	Responsabilidade quanto à veracidade dos conteúdos e ideias apresentados
	Segurança na apresentação dos argumentos
	Abordagem e desenvolvimento dos argumentos de forma ética
	Atenção concentrada nos interesses coletivos e não nas dimensões pessoais
	Uso correto das normas técnicas de formatação - Organização adequada do trabalho (ilustrações, gráficos e tabelas)
	Relacionamento cordial e respeitoso para com os envolvidos na pesquisa
	Pontualidade na entrega das tarefas solicitadas

○

Parte Oral da defesa do projeto e do TCC:

Campo	Aspectos observados
Conhecimentos que favorecem a expressão das competências	A arte de contar histórias
	Administração de conflitos
	Conhecimento sobre o tema a apresentar
	Percepção
	Sistema operacional <i>Power Point</i>
	Técnicas de apresentação
Habilidades que favorecem a expressão das competências	Capacidade de adaptar-se a novas situações
	Capacidade de estimular a participação da plateia
	Capacidade de selecionar e priorizar temáticas
	Habilidade de persuasão
	Habilidade de transmitir idéias
	Capacidade de tomar uma apresentação descontraída
	Raciocínio lógico
Capacidade de percepção e observação	
Atitudes que favorecem a expressão das competências	Autenticidade
	Dinamismo
	Disciplina
	Empatia
	Entusiasmo
	Ética
	Flexibilidade
	Humildade
	Objetividade
	Persistência
	Pró-atividade
	Resiliência
	Respeito
	Responsabilidade
	Segurança
Sensibilidade	
Tolerância	

6.1 Banca de qualificação:

Quanto à parte escrita, cabe às bancas examinadoras avaliarem os seguintes requisitos, considerando a escala de 1 a 5 onde 1 corresponde a muito ruim, 2 ruim, 3 regular, 4 bom e 5 muito bom. O valor máximo possível de pontos para a apresentação escrita é de 80.

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Há coerência entre tema, título, objetivo geral e hipóteses (se for o caso)					
Desenvolve os textos e suas partes com introdução, desenvolvimento e conclusão					
É objetivo e claro na escrita					
Escreve os tópicos que deseja abordar no texto					
Escreve parágrafos que tenham relação com o objetivo do texto					
Faz uma coesão ou ligação entre os parágrafos e ideias					
Seleciona as informações que vêm ao encontro de seu objetivo					
Utiliza sinônimos para não repetir palavras no texto					
Usa adequadamente a língua e as normas					
Apresenta idéias para melhorar processos ou resolver problemas					
Identifica argumentos favoráveis ao objetivo do texto					
Apresenta o texto considerando o contexto no qual a situação problema está inserida					
Há concatenação lógica das ideias apresentadas no trabalho					
Classifica adequadamente a pesquisa na Metodologia					
Cumprir as ações planejadas dentro dos prazos, nível de qualidade, considerando as dimensões éticas e utilização de recursos					
Apresenta fontes de pesquisa atuais e pertinentes ao tema					
Total					

A base de cálculo da nota de cada avaliador segue a fórmula abaixo e a nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores.

Pontuação Máxima: 80 pontos	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{80}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
------------------------------------	--	--

Quanto à avaliação da parte oral cabe às bancas examinadoras avaliarem os seguintes requisitos considerando a escala de 1 a 5 onde 1 corresponde a muito ruim, 2 ruim, 3 regular, 4 bom e 5 muito bom. O valor máximo possível de pontos para a apresentação oral é de 65.

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Demonstra ter planejado a apresentação evidenciando o objetivo, conteúdo, sequência dos tópicos.					
Apresenta os tópicos com fluência, gradualidade e logicidade					
Demonstra ter conhecimento do assunto					
Provoca reflexões que estimulam a compreensão					
Envolve a plateia na apresentação, mantendo sua atenção					
Fala de forma atraente, clara, entusiasta, objetiva e segura					
Apresenta exemplos e histórias que enriquecem a apresentação sendo fiel ao conteúdo do trabalho					
Apresenta material de apoio com qualidade e criatividade					
Demonstra atenção e respeito para com os ouvintes					
Escuta ativamente e posiciona-se de forma empática diante das inserções da Banca					
Usa linguagem e terminologia adequadas					
Se expressa com timbre, ritmo, velocidade e volume adequados de forma a manter a atenção dos que o assistem					
Apresenta-se com uniforme e conduta adequados à situação					
Total					

A base de cálculo da nota de cada avaliador segue a fórmula abaixo e a nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores.

Pontuação Máxima: 65 pontos	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{65}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
-----------------------------	--	---

A média final da disciplina é a calculada entre a média da apresentação oral e a escrita considerando a seguinte equação:

Cálculo: $n = \frac{(p1 \times 2) + p2}{3}$	Onde: n = Nota final $p1$ = Média dos pontos obtidos na avaliação escrita $p2$ = Média dos pontos obtidos na apresentação oral
--	---

6.1 Banca da defesa do TCC:

Quanto à parte escrita, cabe às bancas examinadoras avaliarem os seguintes requisitos considerando a escala de 1 a 5 onde 1 corresponde a muito ruim, 2 ruim, 3

regular, 4 bom e 5 muito bom. O valor máximo possível de pontos para a apresentação escrita é de 110.

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Há coerência entre tema, título, objetivo geral e hipóteses (se for o caso)					
Desenvolve os textos e suas partes com introdução, desenvolvimento e conclusão					
É objetivo e claro na escrita					
Escreve os tópicos que deseja abordar no texto					
Escreve parágrafos que tenham relação com o objetivo do texto					
Faz uma coesão ou ligação entre os parágrafos e ideias					
Seleciona as informações que vêm ao encontro de seu objetivo					
Utiliza sinônimos para não repetir palavras no texto					
Usa adequadamente a língua e as normas					
Apresenta ideias para melhorar processos ou resolver problemas					
Identifica argumentos favoráveis ao objetivo do texto					
Apresenta o texto considerando o contexto no qual a situação problema está inserida					
Analisa as situações sob diferentes perspectivas					
Há concatenação lógica das ideias apresentadas no trabalho					
Apresenta argumentos objetivos que favorecem a discussão e as soluções apresentadas nas considerações finais					
Identifica que fatores podem dificultar ou favorecer a implantação das mudanças					
Aplica corretamente o método de pesquisa					
A análise dos dados apresentados é coerente e pertinente ao contexto apresentado					
Propõe soluções que geram melhores resultados organizacionais					
Há objetividade e coerência nas conclusões segundo os objetivos propostos					
Cumprir as ações planejadas dentro dos prazos, nível de qualidade, considerando as dimensões éticas e utilização de recursos					
Apresenta fontes de pesquisa atuais e pertinentes ao tema					
Total					

A base de cálculo da nota de cada avaliador segue a fórmula abaixo e a nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores.

Pontuação Máxima: 110 pontos	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{110}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
-------------------------------------	---	---

Quanto à avaliação da parte oral, cabe às bancas examinadoras avaliarem os seguintes requisitos considerando a escala de 1 a 5 onde 1 corresponde a muito ruim, 2

ruim, 3 regular, 4 bom e 5 muito bom. O valor máximo possível de pontos para a apresentação oral é de 65.

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Demonstra ter planejado a apresentação evidenciando o objetivo, conteúdo, sequência dos tópicos.					
Apresenta os tópicos com fluência, gradualidade e logicidade					
Demonstra ter conhecimento do assunto					
Provoca reflexões que estimulam a compreensão					
Envolve a plateia na apresentação, mantendo sua atenção					
Fala de forma atraente, clara, entusiasta, objetiva e segura					
Apresenta exemplos e histórias que enriquecem a apresentação sendo fiel ao conteúdo do trabalho					
Apresenta material de apoio com qualidade e criatividade					
Demonstra atenção e respeito para com os ouvintes					
Escuta ativamente e posiciona-se de forma empática diante das inserções da Banca					
Usa linguagem e terminologia adequadas					
Se expressa com timbre, ritmo, velocidade e volume adequados de forma a manter a atenção dos que o assistem					
Apresenta-se com uniforme e conduta adequados à situação					
Total					

A base de cálculo da nota de cada avaliador segue a fórmula abaixo e a nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores.

Pontuação Máxima: 65 pontos	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{65}$	Onde: $n =$ Nota $p =$ Pontos obtidos
------------------------------------	--	--

A média final da disciplina é a calculada entre a média da apresentação oral e a escrita considerando a seguinte equação:

Cálculo: $n = \frac{(p1 \times 2) + p2}{3}$	Onde: $n =$ Nota final $p1 =$ Média dos pontos obtidos na avaliação escrita $p2 =$ Média dos pontos obtidos na apresentação oral
--	--

- Caso o Cadete não entregue o trabalho no prazo estabelecido, serão deduzidos da

pontuação do trabalho escrito 0,10 (dez décimos) por cada hora de atraso.

- Será considerado aprovado na disciplina o Cadete que alcançar a média estabelecida no Currículo do Curso.
- Caso o Cadete não obtenha a nota mínima para aprovação terá direito a uma verificação final e caso ainda não obtenha resultado favorável poderá fazer segunda época. Se os prazos de entrega não foram cumpridos, aplicar-se-á o mesmo critério da primeira entrega. Na verificação final e na segunda época não haverá apresentação oral, apenas a escrita e a nota será a média simples entre as notas dadas por cada avaliador. Caso não seja possível a composição da banca com os mesmos avaliadores, o Comandante do Corpo de Cadetes designará os componentes.
- Havendo verificação final e/ou segunda época, o cálculo da média final será o adotado para o Curso com os respectivos fatores de redução.

7. Descrição do processo

7.1. Coordenação do Curso

- Solicita à Diretoria de Pesquisa a relação das linhas de pesquisa em desenvolvimento na Corporação e seus responsáveis, bem como as novas áreas de pesquisa de interesse da Corporação, informa ao Professor e/ou Instrutor da disciplina Metodologia Científica ou TCC 1 e repassa as normas e padrões para o desenvolvimento da pesquisa científica na Corporação.

7.2. Professor e/ou Instrutor da disciplina

- Informa aos Cadetes os temas e orienta quanto à escolha e elaboração da ficha de aprovação de tema;
- Além dos conteúdos previstos no Plano de Ensino, o professor/instrutor apresenta aos Cadetes o Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos adotado na Corporação e orienta quanto aos padrões metodológicos e ao processo de elaboração do trabalho;
- Auxilia para a escolha do Orientador e acompanha o processo de produção e apresentação oral tanto do Projeto de Pesquisa quanto o de Defesa final;
- Organiza juntamente com a Coordenação do Curso a formação das Bancas e agenda de apresentações;
- É o responsável pela elaboração do Plano de Avaliação;
- Ao final das apresentações, recolhe as fichas e faz o fechamento das notas da disciplina.

7.3. Orientador

- Acompanha a finalização e entrega do trabalho;
- Orienta a preparação da apresentação oral:

- Na apresentação oral, é o primeiro a falar, esclarecendo a banca sobre a condução do processo de orientação e a linha de pesquisa que adotou;
- Não pode interromper a banca nem a apresentação do Cadete.
- Ao final, orienta o Cadete sobre as sugestões e correções apresentadas pela banca.

7.4. Cadete

- Na apresentação oral apresenta-se ao mais antigo e pede permissão para iniciar a apresentação:
 - Expõe o projeto de pesquisa ou faz a defesa do trabalho;
 - Responde as questões apresentadas pela banca.
- Ao final, juntamente com o orientador, estuda as sugestões e correções apresentadas pela banca, ajusta o trabalho escrito e entrega a versão final na data marcada.

7.5. Banca de Qualificação e Banca de Defesa

- Lê e avalia os trabalhos escritos;
- Na apresentação oral:
 - O Presidente da Banca:
 - Abre os trabalhos e chama os Cadetes conforme ordem pré- estabelecida;
 - A cada apresentação, faz o uso da palavra e depois a concede ao Cadete;
 - Após a apresentação, passa a palavra aos avaliadores e faz suas observações por último;
 - Passa a palavra ao Cadete para que dê os esclarecimentos finais, conforme o caso;
 - Encerra a sessão.

8. Apêndices

Apêndice C-A – Ficha de Aprovação do Tema

Apêndice C-B – Ficha de Avaliação Oral Qualificação

Apêndice C-C – Ficha de Avaliação Escrita - Qualificação

Apêndice C-D – Ficha de Avaliação Oral - Defesa

Apêndice C-E – Ficha de Avaliação Escrita - Defesa

Apêndice C-F – Protocolo de Entrega

Apêndice C-G – Ata de Defesa

9. Registros

Registro Requerido	Guarda	
	Responsável	Período
Ficha individual do Cadete	Secretaria do curso	Até o final do curso
	Arquivo Geral do CBMDF	Arquivo Permanente

Plano de avaliação Prática - PLAVPRA	SETEN	5 anos
Fichas de avaliação das bancas	SETEN	5 anos
Trabalho final do Cadete	SETEN	5 anos
Ata de Defesa	SETEN	5 anos

Apêndice C-A



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



**FICHA DE APROVAÇÃO DE TEMA E DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DO PROBLEMA DE
 PESQUISA**

Curso:
Cadete:
Orientador:

Tema e problema de pesquisa

Tema proposto:
Justificativa da escolha do tema:
Especificação do problema a ser pesquisado:

Concordâncias

1. Orientador:

Declaro que aprovo o tema e o problema propostos pelo Cadete a quem orientarei em seu TCC. Participarei também como membro da banca examinadora.

Brasília, ___ / ___ / ___

Nome e matrícula do Orientador

2. Coordenador do Curso

Declaro que aprovo o tema e o problema proposto pelo oficial-Cadete.

Brasília, ___ / ___ / ___

Nome e matrícula do Coordenador do CFO

Apêndice C-B



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



FICHA DE AVALIAÇÃO ORAL – QUALIFICAÇÃO

Identificação do Cadete:

Tema:

Data e hora:

Pontuação Máxima: 65	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{65}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
A nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores		
Total de pontos obtidos:	Nota:	
Avaliador:	Assinatura:	

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Demonstra ter planejado a apresentação evidenciando o objetivo, conteúdo, sequência dos tópicos					
Apresenta os tópicos com fluência, gradualidade e logicidade					
Demonstra ter conhecimento do assunto					
Provoca reflexões que estimulam a compreensão					
Envolve a plateia na apresentação, mantendo sua atenção					
Fala de forma atraente, clara, entusiasta, objetiva e segura					
Apresenta exemplos e histórias que enriquecem a apresentação sendo fiel ao conteúdo do trabalho					
Apresenta material de apoio com qualidade e criatividade					
Demonstra atenção e respeito para com os ouvintes					
Escuta ativamente e posiciona-se de forma empática diante das inserções da Banca					
Usa linguagem e terminologia adequadas					
Se expressa com timbre, ritmo, velocidade e volume adequados de forma a manter a atenção dos que o assistem					
Apresenta-se com uniforme e conduta adequados à situação					
Total					

Apêndice C-C



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



FICHA DE AVALIAÇÃO ORAL – QUALIFICAÇÃO

Identificação do Cadete:

Tema:

Data e hora:

Pontuação Máxima: 80	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{80}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
A nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores		
Total de pontos obtidos:	Nota:	
Avaliador:	Assinatura:	

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Há coerência entre tema, título, objetivo geral e hipóteses (se for o caso)					
Desenvolve os textos e suas partes com introdução, desenvolvimento e conclusão					
É objetivo e claro na escrita					
Escreve os tópicos que deseja abordar no texto.					
Escreve parágrafos que tenham relação com o objetivo do texto					
Faz uma coesão ou ligação entre os parágrafos e ideias					
Seleciona as informações que vêm ao encontro de seu objetivo					
Utiliza sinônimos para não repetir palavras no texto					
Usa adequadamente a língua e as normas					
Apresenta ideias para melhorar processos ou resolver problemas					
Identifica argumentos favoráveis ao objetivo do texto					
Apresenta o texto considerando o contexto no qual a situação problema está inserida					
Há concatenação lógica das ideias apresentadas no trabalho					
Classifica adequadamente a pesquisa na Metodologia					
Cumprir as ações planejadas dentro dos prazos, nível de qualidade, considerando as dimensões éticas e utilização de recursos					
Apresenta fontes de pesquisa atuais e pertinentes ao tema					
Total					

Apêndice C-D



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



FICHA DE AVALIAÇÃO ORAL – DEFESA DO TCC

Identificação do Cadete:

Tema:

Data e hora:

Pontuação Máxima: 65	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{65}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
A nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores		
Total de pontos obtidos:	Nota:	
Avaliador:	Assinatura:	

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Demonstra ter planejado a apresentação evidenciando o objetivo, conteúdo, sequência dos tópicos.					
Apresenta os tópicos com fluência, gradualidade e logicidade					
Demonstra ter conhecimento do assunto					
Provoca reflexões que estimulam a compreensão					
Envolve a plateia na apresentação, mantendo sua atenção					
Fala de forma atraente, clara, entusiasta, objetiva e segura					
Apresenta exemplos e histórias que enriquecem a apresentação sendo fiel ao conteúdo do trabalho					
Apresenta material de apoio com qualidade e criatividade					
Demonstra atenção e respeito para com os ouvintes					
Escuta ativamente e posiciona-se de forma empática diante das inserções da Banca					
Usa linguagem e terminologia adequadas					
Se expressa com timbre, ritmo, velocidade e volume adequados de forma a manter a atenção dos que o assistem					
Apresenta-se com uniforme e conduta adequados à situação					
Total					

Apêndice C-E



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



FICHA DE AVALIAÇÃO ESCRITA – DEFESA DO TCC

Identificação do Cadete:

Tema:

Data e hora:

Pontuação Máxima: 110	Cálculo: $n = \frac{p \cdot 100}{110}$	Onde: n = Nota p = Pontos obtidos
A nota final será a MÉDIA SIMPLES das NOTAS dadas pelos avaliadores		
Total de pontos obtidos:	Nota:	
Avaliador:	Assinatura:	

Aspectos observados	Escala				
	1	2	3	4	5
Há coerência entre tema, título, objetivo geral e hipóteses (se for o caso)					
Desenvolve os textos e suas partes com introdução, desenvolvimento e conclusão					
É objetivo e claro na escrita					
Escreve os tópicos que deseja abordar no texto					
Escreve parágrafos que tenham relação com o objetivo do texto					
Faz uma coesão ou ligação entre os parágrafos e ideias					
Seleciona as informações que vêm ao encontro de seu objetivo					
Utiliza sinônimos para não repetir palavras no texto					
Usa adequadamente a língua e as normas					
Apresenta ideias para melhorar processos ou resolver problemas					
Identifica argumentos favoráveis ao objetivo do texto					
Apresenta o texto considerando o contexto no qual a situação problema está inserida					
Analisa as situações sob diferentes perspectivas					
Há concatenação lógica das ideias apresentadas no trabalho					
Apresenta argumentos objetivos que favorecem a discussão e as soluções apresentadas nas considerações finais					

Identifica que fatores podem dificultar ou favorecer a implantação das mudanças					
Aplica corretamente o método de pesquisa					
A análise dos dados apresentados é coerente e pertinente ao contexto apresentado					
Propõe soluções que geram melhores resultados organizacionais					
Há objetividade e coerência nas conclusões segundo os objetivos propostos					
Cumpre as ações planejadas dentro dos prazos, nível de qualidade, considerando as dimensões éticas e utilização de recursos					
Apresenta fontes de pesquisa atuais e pertinentes ao tema					
Total					

Observações:

Apêndice C-F



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
Cel Osmar Alves Pinheiro

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

- Projeto após qualificação
 Monografia após a defesa

Cadete:

Orientador

Título:

Data e Hora:

Encaminho à Coordenação do CFO uma cópia impressa da versão final do () Projeto de Pesquisa ou () Monografia e um CD com os arquivos eletrônicos em PDF e Word. Informo que as sugestões foram revistas e adequadas nesta versão final.

Cadete - Nome e matrícula

Apêndice C-G



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
 Cel Osmar Alves Pinheiro



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Aos ____ dias do mês de ____ de _____, reuniu-se na Academia de Bombeiro Militar – ABM, a Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso composta pelos:

Orientador(a):

Professor da disciplina:

Avaliadores:

para avaliarem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Oficial Bombeiro Combatente, TCC intitulado “**tema**”, elaborado pelo Cadete “**identificação**”. O (a) Presidente da banca avaliadora, **identificação**, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para o aluno, para a apresentação de seu trabalho. Após a apresentação, seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do Cadete. Logo após, a comissão se reuniu, sem a presença do estudante e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Assim, foram atribuídas as seguintes notas:

ITEM	NOTA
Trabalho escrito	
Apresentação Oral	
Média Final	

O resultado foi comunicado publicamente para o candidato pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca examinadora.

Presidente	Avaliador 1	Avaliador 2
Nome:	Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

Ciente do Orientador
Nome:
Assinatura:

Brasília, ____ / ____ / ____

ANEXOS

ANEXO A – Parecer nº 38/2014 SEPLA/DIREN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DIRETORIA DE ENSINO



- **SEÇÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - SEPLA/DIREN**
- **Parecer n.º: 038/2014**
- **Interessado:** Diretor de Ensino
- **Assunto:** Curso de Habilitação de Oficiais BM (Quantitativo Reduzido)

1 - HISTÓRICO:

A presente demanda responde o Memo nº 43/2014 – SEPLA/DIREN, em que foi solicitado à ABMIL o Plano de Curso e Ensino do Curso de Habilitação de Oficiais com as devidas alterações da carga horária bem em relação aos conteúdos programáticos.

2 – DA ANÁLISE:

Consta do documento encaminhado a esta diretoria o Plano de Curso com a justificativa de alteração da carga horária, contendo como anexo I ao documento a Malha Curricular do CHO – destinado a turmas com quantitativo reduzido.

Faz-se relevante o esclarecimento de que a Malha Curricular elaborada na proposta do curso de 2014 se difere da Malha Curricular aprovada em 2012, apenas em relação à carga horária das disciplinas apresentadas, onde a proposta pedagógica curricular não se submeteu a redução dos conteúdos das disciplinas.

Uma vez alterada a carga horária do curso, foi devidamente apresentado o Plano de Ensino quando de sua nova versão, ou seja, com a redução de horas/aula, onde se arrazoou nas págs.: 6, 7, 8,9 e 10 o motivo da nova proposta pedagógica curricular.

O desenvolvimento do curso deverá ser cumprido com uma carga horária de 672 horas havendo a inclusão das 300 horas de estágio supervisionado, este, sem alteração de horas.

Para a ocorrência do disposto acima, os instrutores das disciplinas assinaram o “de acordo” com a proposta da nova malha curricular; entende-se, portanto, que houve um consenso entre os profissionais de cada área de conhecimento de que a redução da carga horária não comprometeria o pleno



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



funcionamento do curso, bem como não prejudicaria a formação, ou habilitação dos alunos envolvidos no processo de ensino e aprendizagens.

CONCLUSÃO:

De acordo com o exposto acima, esta assessoria não percebe impedimentos que possam intervir na aprovação do Curso de Habilitação de Oficiais/2014 por ocasião destinado a habilitar turmas com quantitativo reduzido, em que para aplicação deste, como os demais que possam vir a ocorrer, se convencionou considerar turmas com percentual de alunos matriculados de até 20% do total de alunos previstos em lei.

Brasília-DF, 09 de maio de 2014.

ANDREA JORGE MAIA – Maj. QOBM/Compl.
Assessoria Pedagógica
Matr. n.º 14173050